ANNO LXII — NUMERO 96

QUINTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno dem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Abril, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos Srs.: Cantão e Mac-Dowel, pelo Pará; Maia, Dias Carneiro e Ribeiro da Cunha, pelo Maranhão; Simplicio de Rezende, pelo Piauhy; Pompêo, pelo Ceará; Elias d'Albuquerque, pela Parahyba; Beltrão, Henrique Marques e Bento Ceciliano, por Pernambuco; Luiz Mendonça e conselheiro Lourenço d'Albuquerque, pelas Alagôas; Pedro Ribeiro, por Sergipe; Barão de Guahy, Araujo Pinho e Pereira Franco, pela Bahia; Ferreira Vianna, conselheiro Thomaz Coêlho e Candido Leitão, pelo Rio de Janeiro; conselheiro Prado e Ulhôa Cintra, por S. Paulo; Thaunay, por Santa Catharina; Silva Tavares, pelo Rio Grande do Sul; Candido d'Oliveira, Aureliano Mourão, Christiano Luz e Manoel Soares, por Minas Geraes; e Barão de Diamantina, por Matto Grosso.

— Nos dous primeiros dias apenas se apresentaram trez reclamantes do embolso de apolices, sommando 38:000$000.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ATHENAS, 27 de Abril, á tarde.

Tendo as grandes potencias da Europa, com excepção da França, enviado á Grecia um ULTIMATUM, **o governo hellenico respondeu que desarmaria e licenciaria suas tropas de reserva se á isso o aconselhasse a França; mas que em face das ameaças que lhe eram dirigidas pelas outras potencias européas, recusa proceder ao desarmamento.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de Abril de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ECONOMIA POLITICA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

Consumo da riqueza

(*Continuação*)

CONSUMOS PRIVADOS—Entre os consumos privados o que é reproductivo consiste no emprego de capitaes para a producção da riqueza de que tratámos no capitulo II deste livrinho. O emprego dos capitaes é uma das operações de maior importancia social. O seu aproveitamento constitue uma dos mais elevadas funcções do emprezario industrial a do gerente de qualquer negocio, de grande ou pequena consideração. O capital consome-se fornecendo os adiantamentos necessarios á producção, no resultado da qual elle apparece reproduzido, sob a forma de outras utilidades e de outros valores. Todas as questões de consumo de capital são, portanto, questões de producção.

Mas, além dos factos industriaes propriamente ditos, ha ainda a considerar o conjuncto dos consumos particularmente não reproductivos, isto é, os consumos privados propriamente ditos. O primeiro ponto que se offerece á nossa consideração é o determinar quaes d'estes consumos são mais judiciosos e preferiveis. Não seria difficil o problema, se se tratasse simplesmente dos consumos productivos e dos não productivos: seriam evidentemente preferiveis os primeiros, por isso que fazem nascer novos productos, emquanto que os segundos teem por caracter distinctivo não proporcionarem commodidade nem gozo a outro individuo senão ao proprio consumidor, e desapparecem sem deixarem em substituição valor correspondente. Tratando, porem, a questão fora do ponto de vista industrial, vejamos a opinião de differentes economistas a este respeito.

J. B. Say inclue na cathegoria dos mais judiciosos e preferiveis consumos os que satisfazem a necessidades reaes, os que são antes lentos, do que rapidos. Já tambem Adam Smith recommendára os consumos lentos e o mesmo fazem a maior parte dos economistas. Usufruem-se por mais tempo e as riquezas que são objecto d'elles podem ser revendidas. Os seus excessos são menos damnosos do que os dos outros consumos. J. B. Say entende por necessidades reaes, não só as que verdadeiramente são primeiras necessidades, mas tambem as que são simplesmente filhas do estado de civilisação.

Senior faz notar que certas riquezas apenas são susceptiveis de um consumo improductivo; por exemplo, as rendas, os bordados, as joias e outros objectos de ornato, que servem para cobrir o corpo mas não garantem contra o rigor das condições atmosphericas.

No mesmo caso considera o tabaco e outras substancias, das quaes o mais que se exige é que não prejudiquem a saude. O mesmo autor faz observar que a distincção com referencia ao consumidor, é ainda mais difficil do que com referencia aos objectos consumidos: sendo todos os homens simultaneamente consumidores productivos e improductivos, cada individuo deve ser collocado n'uma classe ou na outra, segundo a maior parte do que consome pertence a uma ou á outra cathegoria de consumos. Ainda diz elle, que nem todo o dispendio pessoal que excede rigorosamente o necessario se deve considerar, por esse facto, absolutamente improductivo: ha, por exemplo, cargos sociaes que não podem ser bem desempenhados sem uma certa representação, que concilia o respeito geral.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 17 do corrente foram nomeados:

Conferente da alfandega do Pará o 1º escripturario Candido Augusto Bordini.

1º escripturario do mesma alfandega o 1º escripturario da respectiva thesouraria de fazenda Alfredo Peregrino Castello-Branco.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado 1.º engenheiro do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, o engenheiro Manoel Pinto Torres Neves.

Ministerio da Guerra

— Mandou-se desligar do 1.º batalhão de artilharia para reunir se ao 3.º regimento na provincia do Paraná, o 2.º tenente Manoel Alves Rodrigues e ficar sem effeito o desligamento do 2.º tenente Antonio Gomes Soares.

— Foram desligados do batalhão naval o 1.º tenente José Gonçalves Leite e 2.º João Adolpho dos Santos, e do corpo de imperiaes marinheiros os 2.ºs tenentes João de Lucio Franco e Ignacio Luiz de Azevedo Costa.

— Foram designados para cursar no corrente anno a escola pratica de artilharia e torpedos, a bordo da corveta *Amazonas*, os primeiros tenentes: Francisco dos Santos Matta, José Gonçalves Leite, Emilio de Miranda Ferreira Campello, João Velloso de Oliveira, Alberto Jacintho Corrêa de Mattos, Antonio Leopoldino da Silva, Justiniano de Oliveira Souza e Mello e Ignacio Azevedo Costa; e os segundos tenentes: Joaquim Ribeiro da Costa, Eduardo Ernesto Midos, Alfredo de Avila Menezes, José Augusto Vinhaes, João Adolpho dos Santos, João de Lima Franco, João Augusto de Amorim Rangel e Henrique José Lisboa Junior.

Ministerio da Marinha

— Ficou sem effeito a nomeação do 2.º cirurgião da armada Dr. Manoel Guilherme Pereira da Silva Belmonte, para a escola n 9 do aprendizes-marinheiros, sendo nomeado para o mesmo lugar, o 2.º cirurgião Dr. Alvaro Ferreira dos Santos Imbassahy.

— Mandou-se embarcar no encouraçado *Riachuelo* o 1.º tenente Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos e o 2.º Theodorico Pinto da Silva Leal, na canhoneira *Traripe* o 2.º tenente Julio Moreira dos Santos Oliveira e Sá e no encouraçado *Solimões* o official de fazenda de 2.ª classe Jovino Pinto Ayres.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião publico e official do registro geral das hypothecas da comarca do Recife, bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—Rogo a V. Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser transmittida á secretaria desta presidencia a certidão do processo de Antonio Bento da Fonseca, que interpoz recurso de graça da pena de galés perpetua que lhe foi imposta pelo jury do termo de S. Bento dessa provincia, no anno de 1870.

A certidão deve ser acompanhada de uma informação do juiz da condemnação ou de quem substituir a este no cargo, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 28 de Junho de 1865, tendo-se em vista o disposto no aviso circular do mesmo ministerio, datado de 18 de Abril de 1885.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser transmittida a secretaria d'esta presidencia uma certidão do processo do réo Luiz José de Freitas, que interpoz recurso da graça da pena de galés perpetuas, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Bananeiras, provincia da Parahyba do Norte, em sessão de 14 de Fevereiro de 1853.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc. em resposta a seu officio n. 189, de hontem datado, que expeça suas ordens para que o commandante da companhia de cavallaria, nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de Abril de 1877, dirigido á presidencia da provincia da Bahia e publicado no *Diario Official* n. 115, de 23 de Maio sequente, faça vender em hasta publica os sete cavallos constantes da relação que acompanhou o citado officio.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do soldado do 2º batalhão de infantaria Antonio Gonçalves Lima, autoriso V. Exc. a vista de sua informação n. 190, de hontem datada, a conceder-lhe baixa do serviço do exercito, mediante substituto, uma vez que este esteja nas condições prescriptas por lei.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc. para os devidos fins e em resposta ao seu officio n. 191, de hoje datado, que dei as necessarias ordens no sentido de ser recolhido ao hospicio de alienados o cadete de que trata o citado officio.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Digne-se V. Exc. de providenciar para que seja recolhido ao hospicio de alienados o cadete do 14º batalhão de infantaria Antonio da Costa Medeiros, que está soffrendo de alienação mental, conforme declara o brigadeiro commandante das armas em officio n. 191, de hoje datado, até que o governo imperial resolva sobre o destino do mesmo cadete.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. para os devidos fins que nos termos do aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de Abril de 1877, dirigido á presidencia da provincia da Bahia e publicado no *Diario Official* n. 115, de 23 de Maio sequente, autorisei a venda dos 7 cavallos da companhia de cavallaria, constantes da relação junta por copia, os quaes se acham inutilisados para o serviço, segundo declara o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 189, de hontem datado

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S., de hontem datada, sob n. 245, autoriso-o a mandar supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de....... 5:140$187, afim de occorrer as despezas do mesmo presidio no proximo mez.

Remetto-lhe, para os devidos fins, a demonstração do original apresentada pelo dito almoxarifado.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. abonar a ajuda de custo a que tiverem direito os alferes do Corpo de Policia, Porfirio Poppe Gyrão e Paulino Antonio de Souza Ayres, os quaes vão destacar, o primeiro para Timbaúba, e o segundo para Quipapá, conforme solicitou o commandante do dito Corpo em officio de hontem sob n. 346.

Declaro lhe para os devidos effeitos que se deverá descontar opportunamente dos officiaes a importancia de passagens em estrada de ferro que se lhe der por conta da provincia.— Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao Instituto Vaccinico. — Remetta Vmc. com urgencia a secretaria desta presidencia alguns tubos capillares contendo lympha vaccinica.

Portarias:

— Tendo em consideração o que a esta presidencia representou João Rufino Barbosa e attendendo a que o poder legislativo desta provincia já resolveu sobre o assumpto da cobrança da taxa dos terrenos do antigo forte de Olinda de que tratou a consulta do conselho de estado que servio de fundamento ao aviso n. 95 de 8 de Março de 1867, declaro á Camara Municipal do Recife que em vista da expressa disposição do art. 39 da lei n. 1,156 de 15 de Junho de 1874, a Camara Municipal de Olinda tem o direito de continuar a cobrar os foros dos terrenos que possue na cidade do Recife.

Por isso cumpre que a mesma Camara do Recife não só restitua ao referido João Rufino Barbosa, o que elle pagou, mas tambem se abstenha de arrecadar os foros dos terrenos de que trata a citada disposição da lei.

Assim dou solução ao assumpto de seus officios ns. 38 e 70 de 4 de Maio e 18 de Dezembro do anno passado.

— Com a copia inclusa do officio hoje expedido á Camara Municipal do Recife, respondo ao que a Camara Municipal de Olinda dirigio a esta presidencia em 30 de Setembro do anno passado sob os ns. 26 e 27 a respeito da cobrança de taxas dos terrenos de que trata o art. 39 da lei n. 1,156 de 15 de Junho de 1874

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Manáos*, o cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, Pedro Rodrigues Monteiro, que foi transferido para um dos corpos da provincia do Rio Grande do Sul, e bem assim a sua mulher Vicencia Maria da Conceição e quatro filhos de nomes Claudino, com 10 annos, José, com 6, Luiz, com 2 e Manoel com 8 mezes.

— Idem, a provincia de Alagoas o 2º cadete 1º sargento do 14º batalhão de infantaria Cicero Francisco Ramos, que foi transferido para a companhia da mesma arma d'aquella provincia.—Communicou-se ao commandante das armas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. ter autorisado o Arsenal de Guerra a satisfazer o pedido que veio annexo ao seu officio n. 138, de 5 do corrente.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. a informação junta, em original, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre as petições, que devolvo, de Antonio Maximo de Barros Leite, José Marcelino da Costa e Thereza de Jesus Barros Lima. Assim respondo ao seu officio n. 3 do corrente mez.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio em que V. Exc. declara, que o vapor *Manáos*, chegado ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 6 da tarde.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio em que V. S. declara que o vapor *Marinho Visconde*, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará para os mesmos portos a 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao juiz municipal de Villa-Bella.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que em seu officio de 20 de Março findo proferio hoje o seguinte despacho:—Remettido ao Sr. chefe de policia para informar, providenciando desde logo sobre o assumpto.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente da 4ª companhia do 47 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Itambé, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, e tendo em vista a informação do commandante superior da comarca do Recife, de 12 do corrente, sob n. 293, resolve designar o 7º batalhão do referido serviço para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Deferindo os requerimentos do cabo de esquadra Severino Antonio Gomes de Mattos e do soldado Manoel Francisco Bezerra, ambos do 14º batalhão de infantaria, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 193, de hontem datada, a conceder-lhes baixa do serviço do exercito, mediante substituto, se estes estiverem nas condições exigidas por lei.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de providenciar para que, pela pharmacia da enfermaria militar sejam fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, os medicamentos e objectos constantes da inclusa relação, o que faço constar ao inspector da Thesouraria de Fazenda, recommendando-lhe que proceda o fornecimento por licitação dos demais medicamentos e artigos que não podem ser remettidos pela pharmacia militar, conforme declarou V. Exc no seu officio n. 173 de 3 do corrente mez.— Communicou-se ao inspector da Saúde Publica.

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V Exc. que se digne de providenciar no sentido de ser enviada á secretaria desta Presidencia, a certidão do processo do réo Manoel, escravo de José Martiniano, do Piancó, o qual interpoz recurso de graça da pena de galés perpetuas, que se acha cumprindo em substituição da de morte, que lhe foi imposta em 12 de julho de 1868, pelo jury do termo de Piancó, nessa provincia.

A certidão deve ser acompanhada da informação de que trata o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de Junho de 1865, prestada pelo juiz da condemnação, ou por quem a este succedeu no cargo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie V. S. para que o destacamento de Jaboatão seja commandado pelo alferes José Mendes da Silva. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Recommendo a V. S. que mande fornecer, mediante licitação, os medicamentos e objectos constantes do incluso pedido, por copia, necessarios ao presidio de Fernando de Noronha, devendo opportunamente submetter a consideração desta Presidencia as propostas que forem preferidas pela junta de fazenda.

Nesta data providencio no sentido de serem fornecidos pela pharmacia da enfermaria militar os medicamentos e artigos mencionados na inclusa relação, em vista do que a tal respeito informou o commandante das armas na inclusa copia do officio n. 173 de 3 do corrente.

O que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o official e praças que para alli destacam e os que vão aguardar definitiva sentença, constantes da relação junta por cópia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Arsenico Leão Martins de Sá Barreto, no vapor que segue amanhã.

— O Sr. gerente da Compahnia Pernambucana mande dar passagem a prôa até o presidio de Fernando de Noronha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli segue amanhã, a Maria Magdalena da Paz e a um filho de 4 annos de idade.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data exarou o seguinte despacho em seu officio de hontem, sob n. 349, sobre abono de vencimentos e de ajuda de custo ao capitão desse corpo, João Francisco Hemeterio Portella, que destaca para Bom Conselho: « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar attender. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de hontem, sob n. 71, em que V. S. declara haver mandado lavrar termo de recebimento definitivo, por ter expirado o prazo de responsabilidade e lavrar certificado de pagamento a que tem direito o arrematante das obras de reparos das pontes de Goyanna, Tracunhãem e Bujary.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que concedeu licença ao Sr. capellão-tenente, conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, afim de levar para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da inclusa relação.

DESPAPHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1886.

Bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques. —Concedo 60 dias.

Amelia Maria da Conceição Ramos. —Remettido a junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Adolpho Firmo de Oliveira.—Dê-se.

Candida Julia Cavalcante Roses. —Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited. Aguarde a concessão do credito da Assembléa Legislativa Provincial.

Franklin Alves de Souza Paiva.—Encaminhe-se.

Coronel Francisco Camello Pessoa de Lacerda. Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento pedido, nos termos de sua informação, de 19 do corrente, n. 518.

O mesmo. Idem.

O mesmo.—Idem.

Honorina da Silva Bastos.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender a supplicante, de accordo com a informação de 20 do corrente, n. 582.

Bacharel José da Cunha Liberato de Mattos. Como requer.

Dr. José A. Rodrigues Lima.—Sim.

José Feliciano Martins.—Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife para tomar o assumpto na consideração que merecer.

Major Justino Rodrigues da Silveira. —Seja concertado.

O mesmo.—Forneça-se.

O mesmo.—Idem.

Mess regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de S. José. —Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender, não havendo inconveniente.

Manoel Francisco do Carmo.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções da comarca do Recife.

Maria Livramento da Conceição. —Requeira á Thesouraria de Fazenda a liquidação da divida a que se refere.

Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.—Cumpra-se o contido na portaria de 29 de Março ultimo.

Pedro de Alcantara Muniz Soboinho.—Aguarde requisição do juiz competente.

Pedro Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

R. de Drusina & C.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Abril de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio E. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 423. —Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Abril de 1886. —Illm. e Exm. Sr. Partecipo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Domingos, escravo do Dr. Sergio, remettido pelo delegado do termo de Olinda; José Joaquim da Silva e Nicoláo Miguel dos Santos, vindos do presidio de Fernando.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Rodrigues dos Santos, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Xavier Faustino Gomes, alienado, á minha disposição, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Felix José de Souza, por crime de defloramento; e Ildefonso Gomes do Bomfim, por disturbios.

— Communicou me o delegado do districto de Canhotinho, que no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, Manoel Bezerra Guedes, armando-se de uma faca, ferio gravemente a seu proprio irmão José Lucio Bezerra.

Contra o delinquente, que evadio-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— O sentenciado Roberto Antonio da Silva, que com outros seguio ultimamente para o presidio de Fernando, a bordo do vapor *Giquiá*, atacado de beriberi, falleceu em viagem, ás 2 horas da madrugada de 17 do corrente, segundo communicou-me o director d'aquelle presidio, em officio datado de 20.

— Communicou-me o cidadão Pedro José Correia ter nesta data assumido, na qualidade de 2º supplente, o exercicio da subdelegacia do 2º districto de S. José.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE ABRIL DE 1886

Ordem do dia n. 89

Tendo se apresentado hontem a este quartel general, vindos da côrte, o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria Carlos Augusto de Almeida Soares, que era considerado na escola militar do Rio Grande do Sul, e da provincia da Bahia o Sr. 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Arthur Imbassahy, que por portaria de 9 de março foi mandado servir nesta guarnição: assim o faço constar para os fins convenientes.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá*, commandante das armas.

Conforme — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1885

BRAZIL

(*Continuação*)

Por exemplo, o Sr. Joaquim Nabuco disse que o projecto Saraiva reduzia o partido liberal á capitão de matto dos escravos fugidos, depois de tornal-o coveiro dos escravos de 65 annos; que era tão anachronico com as suas disposições de luxo de compressão sobre os libertos, que chegava a ser menos vantajoso que o alvará de 9 de Junho de 1775 do rei absoluto de Portugal, porque esse alvará manda que os libertos fiquem habeis para todos os officios, honras e dignidades, sem nota de libertos. Citando a lei de 28 de Setembro de 1871, no ponto em que autorisava os escravos a venderem os seus serviços para comprar a liberdade, observou que o legislador havia limitado a sete annos esses serviços, o que logicamente queria dizer que a escravatura no Brasil não podia ter existencia alem desse praso: entretanto —accrescentou o orador — já lá vão quatorze annos, e ainda hoje se vem pedir um praso igual para compensar o tempo que na nação brasileira, humana e christã, o homem deve servir para alcançar a sua liberdade!

Em resposta a um discurso do Sr. Zama, disse ainda o Sr. Nabuco que o projecto tinha por fim tranquillisar a lavoura, revogando a lei de 28 de Setembro no direito que esta dava ao escravo sobre a sua avaliação; creando um imposto para comprar escravos importados depois da lei de 1831; fazendo crime de um acto nobre, qual o de dar refugio ao escravo seviciado; constituindo na secretaria da agricultura leilão aberto para que o proprietário do escravo possa ter dinheiro para mandar vir colonos; estabelecendo, em fim, como termo fatal da escravidão, não mais a idade de 60 annos, mas a de 65, o que aniquilou as legitimas esperanças que muitos desgraçados haviam concebido.

O Sr. Amaro Bezerra tambem combateu o projecto n'um discurso que foi ouvido e lido com certo interesse. O representante liberal do Rio Grande do Norte não se limitou á reflexões sobre a questão da escravatura: recorreu tambem á ironia e ao gracejo, ao qual procurou dar uma forma liberaria que attrahisse, como diversão ás serias meditações a que então se entregavam os illustres paes da patria. Disse o Sr. Amaro Bezerra que o projecto Saraiva e o projecto Dantas tinham a mesma feição, havendo apenas mudança de *toilette*, que se explicava por uma *comparação jóco seria*.

« Artista emerito de bastidor, antigo *valet de chambre*, foi incumbido de transfiguração que desempenhou cabalmente. Descobrio uma velha cabelleira empoada e de rabicho ao gosto conservador, com que cobrio o projecto Dantas, dando-lhe um chapéo á Saraiva, luvas á Centro da Lavoura e do Commercio, polaina á Moreira de Barros, botas de canhão á Felicio dos Santos, com saltos á Affonso Penna; e para completar o novo casquilho, de modo a agradar a todos, arranjou-lhe um rodaque allemão a Valladares.

« Eis o projecto —continua o orador. Não sei se o artista teve espirito; ao menos acertou com os saltos á Affonso Penna, porque foram os de bom saltador e estadista consagrado em tres decretos imperiaes. As botas indicam tambem, é certo, um bom saltador, mas saltador que salta de lado, salta para a frente, salta para traz, porem que ainda não aprendeu a saltar para cima. »

Como se vê, as allusões pessoaes abundaram nesse discurso folhetim, que por isso mesmo provocou risos.

Na sessão de 20 de Julho, depois da reeleição do Sr. Doria para presidente da mesa, o Sr. Saraiva tomou a palavra para responder aos oradores precedentes. Referindo-se á parte politica do discurso do Sr. Andrade Figueira, disse que este cavalleiro havia sido extremamente rigoroso com o presidente do conselho. Deu as razões porque em 1882 não continuou no governo, sendo a primeira por não contar com a camara para fazer a reforma que presentemente tentava realisar; explicou como, fazendo parte de um ministerio de conciliação, presidido pelo Marquez de Olinda, considerando os motivos de ordem publica, disse que era conservador de hontem, de hoje e amanhã, o que ainda presentemente o era; que quando o accusam por ter apresentado um projecto de feição conservadora, repete que em relação á segurança da lavoura e aos interesses do paiz é conservador de hontem, de hoje e de amanhã; é liberal, porque, querendo que a sociedade marche, quer acabar com a escravatura. E aproveitou o ensejo para ler um trecho de certa obra sobre a vida de Disraeli, que era a justificação das ideas que acabava de manifestar.

Não nos recordamos com exactidão do que dizia o texto citado pelo Sr. Saraiva. Parece nos, todavia, que não era de boa inspiração lembrar o nome de Disraeli, no momento em que S. Exc. era accusado por grande parte de seus correligionarios de haver desertado das fileiras e substituido a bandeira do partido que o tinha por chefe. O autor de *Vivian Grey*, como o personagem de seu primeiro romance, diz um biographo, professava a doutrina de que os principios, os escrupulos e as crenças eram bagagem pesada de mais para os que desejavam andar depressa pelos atalhos da politica. E foi assim que Disraeli, mais tarde lord Beaconsfield, tendo entrado na campanha eleitoral de 1832 acoroçoado e protegido por O'Connel, o immortal advogado da Irlanda, foi depois, como primeiro ministro da Inglaterra, o mais intransigente e encarniçado inimigo das liberdades irlandezas. Derrotado nesse pleito, em que entrou dominado pelo seu espirito impaciente e aventureiro, ainda deu publicidade a uma brochura ruidosamente democratica, em que verberou no seu estylo nervoso e desdenhosamente aristocratico —*What is he?* (Quem é elle?) de lord Grey.

Candidato *whig* em 1832, Disraeli concorreu ás eleições de 1837 transformado em pretendente *tory*. Foi eleito por influencia de lord Lyndurst, a quem havia dedicado um opusculo que era um acervo de injurias contra seus antigos amigos e principalmente contra o seu primeiro protector, O'Connel.

Bem sabemos que não ha nada de commum entre essa e a honrada vida politica do Sr. conselheiro Saraiva. Mas n'um paiz onde a differença das denominações partidarias correspondesse á distinção real de ideas, sentimentos e aspirações ácerca dos negocios publicos, seria para causar espanto que por tanto tempo gozasse do titulo de chefe do partido liberal um estadista que, mais nos seus actos principaes que nas suas proprias palavras, se mostrou sempre conservador.

Não obstante toda a opposição da maioria liberal da camara encerrou-se a 13 de Agosto a 3ª discussão do projecto, sendo approvadas com elle as emendas da commissão respectiva, bem como as aceitas pela mesma commissão, entre as quaes figura a de um deputado por Pernambuco, determinando que do imposto addicional creado no projecto não fosse excluida provincia alguma.

Poucos dias depois desse acto pedia o ministerio a sua demissão. O *Jornal do Commercio* de 17 de Agosto dizia no assumpto:

« Hontem, ás 11 horas da manhã o Sr. conselheiro Saraiva foi ao paço de S. Christovão, onde expoz a S. M. o imperador os motivos que tinha para solicitar a exoneração do ministerio a que presidia.

« Pedindo S. Exc. venia para deixar de indicar successor, S. M. manifestou o desejo de ouvir ás 6 horas da tarde, no palacio Isabel, os presidentes das duas camaras legislativas.

« Prevenidos pelo Sr. Saraiva, o Sr. Barão de Cotegipe, presidente do Senado, e o Sr. Padua Fleury, presidente da Camara dos Deputados, apresentaram-se no lugar indicado, onde tiveram conferencia com S. M., que a concluio declarando-lhes que desejava tornar a ouvil-os amanhã, ás 5 horas da tarde, depois de haverem consultado ambos com os seus respectivos amigos politicos. »

Dada a conferencia desejada pelo imperador, ordenou este depois della ao Sr. Padua Fleury que mandasse o Sr. Visconde de Paranaguá ao paço. Acudio ao chamado o senador pelo Piauhy, mas pedio a S. M. que o dispensasse de organisar ministerio e até de indicar alguem de seu partido que o podesse fazer. A' vista disso, foi de novo chamado ao paço o Sr. Barão de Cotegipe e incumbido de formar gabinete, incumbencia de que S. Exc. facil e rapidamente se desempenhou, organisando o seguinte ministerio:

Estrangeiros—Barão de Cotegipe, senador pela Bahia;

Agricultura—Dr. Antonio da Silva Prado, deputado por S. Paulo;

Fazenda Dr. Francisco Belisario Soares de Souza, deputado pelo Rio de Janeiro;

Guerra—Conselheiro João José de Oliveira Junqueira, senador pela Bahia;

Imperio—Barão de Mamoré, senador pelo Amazonas;

Marinha—Dr. Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, deputado pelo Rio de Janeiro;

Justiça—Conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, senador por Minas Geraes.

O ministerio fez a sua apresentação ás camaras no dia 21.

No Senado disse o ex-presidente do conselho que pedindo S. M. o imperador o seu parecer acerca da solução da crise, respondera que, sendo especialissimas as circumstancias em que o ministerio se achava perante a Camara Temporaria, e sendo a sua retirada tambem determinada pela anormalidade dessas circumstancias, julgara de seu dever abster-se de qualquer conselho que podesse influir na deliberação que a corôa houvesse de tomar, certo como estava de que essa deliberação seria bem inspirada pela sabedoria e patriotismo do chefe do estado.

Os Srs. Paranaguá e Padua Fleury disseram, o primeiro, que as questões da actualidade exigiam um ministerio parlamentarmente organisado, e que era escusado dizer que, não lhe cabendo responsabilidade legal, não lhe competia fazer qualquer indicação; o segundo, que S. M. lh

havia dito que o Sr. [illegible] um dos motivos pelos quaes devia retirar-se, « o seu estado de saude, » e que se havia escusado de indicar successor ao ex-presidente do conselho.

Emfim, de tudo quanto foi dito e lido nessa occasião perante as camaras ficou evidente que a situação liberal não foi derrotada, mas que succumbio por dissolução intima e espontanea: cahio como um corpo doente, por não mais poder ter-se em pé. Entretanto, para o Sr. Silveira Martins a mutação da scena politica, dada em Agosto, foi apenas um acto de caduquice de velho, como explicou com a opinião de certo estadista, cujo parecer é que « os melhores cerebros se fatigam e não podem por muito tempo acompanhar a marcha progressiva das sociedades. »

(*Continúa*).

RECIFE, 29 DE ABRIL DE 1886

Noticias do Sul do Imperio

O paquete *Magellan*, que hontem passou para a Europa, trouxe do sul as seguintes noticias e as que constam da rubrica Parte Official.

S. Paulo

Datas até 21 de Abril:

Em Junho de 1874, Jesuino Mariano Ferreira assassinou, de combinação com Maria das Dôres, o marido desta, Manoel Felicio da Rocha, no termo de Sorocaba. Correu o processo, e foi Jesuino sentenciado a galés perpetuas em Junho de 1875. Em Julho conseguio fugir, apezar de mettido em ferros.

« Agora porem acaba de ser preso por uma escolta sob as ordens do delegado de policia, Sr. Carlos Jacob Seuaibriker, que o apresentou de novo á justiça.

Lê-se no *Correio de Campinas*:

« O réo José Pinto de Almeida Junior preso na cadêa desta cidade, escreveu a Luiz Bianchi, sentenciado e preso na cadea da capital, a seguinte carta:

« O corpo ainda está animado, nem por isso vivo.

« Peço que não me escreva, e igual recommendação fará aos conhecidos, visto que as cartas são lidas pela policia, o que me é demasiadamente desagradavel. »

Falleceram na capital D. Gertrudes do Amaral Fontoura, mãi do Dr. Ubaldino do Amaral, e em Arêas o negociante alferes Pedro Bordino da Camara.

Rio de Janeiro

Datas até 22 de Abril:

A camara dos deputados só funcionou no dia 20, sendo dada a ordem do dia para 26. O resumo da sessão d'aquelle dia vai na 8.ª pagina.

— Fora publicado á 21 o decreto n. 9581, de 17 de Abril corrente, já aqui tambem publicado, autorisando a conversão das apolices da divida publica fundada.

A proposito d'esse decreto, escreveu o *Jornal do Commercio* de 22 o seguinte editorial:

« Qualquer que fosse a nossa opinião a tal respeito, abstivemo-nos de discutir a questão da qualidade da moeda em que devia fazer-se o resgate das apolices de 6 % cujos possuidores não aceitassem a reducção dos juros para 5 %. Sempre suppuzemos, porém, que se tratava de uma conversão voluntaria, deixando-se ao possuidor ao menos a livre opção entre a reducção dos juros e uma cousa que lhe davam como representando 1:000$; mas eis que apparece agora o decreto de 17 do corrente tornando a conversão forçada de facto. Aqui para nós a questão já não é de duvida, como tratando-se da qualidade da moeda com que se faria o resgate; aqui vemos um attentado directo contra a propriedade, e nestas circumstancias falseariamos os nossos deveres, renegariamos a nossa missão na imprensa, se não nos erguessemos em nome da moral e da justiça, em nome de todos os principios em que assenta a sociedade constituida.

« Desde a primeira até a ultima clausula o decreto está calculado no sentido de impellir o possuidor a aceitar a conversão. Emquanto se trata de facilitar a conversão estamos longe de censurar o acto do governo; mas, desde que elle vai até forçal-a, é impossivel deixarmos de protestar.

« Os prazos dentro dos quaes se permitte a opção chegam a ser irrisoriamente curtos. Apenas quinze dias nas provincias, a cujas capitaes a noticia do decreto chegar pelo telegrapho ou pelo correio, se concedem para o possuidor reclamar o embolço do seu capital, se optar por isso. Ora, quasi não temos provincia em que não haja muitos pontos em que absolutamente é impossivel receber e responder em quinze dias a uma communicação da capital.

« Outro tanto diremos dos 45 dias concedidos aos possuidores que se acham fóra do Imperio. Não é preciso ir ás mais remotas plagas da terra; aqui mesmo na America temos os Estados-Unidos, para onde a viagem de uma carta se póde calcular em 30 dias e outros tantos para a volta, ao todo 60 dias, que o decreto reduz a 45. Nem se falle do telegrapho. Para poder guiar-se na opção o possuidor carece de ter debaixo dos olhos a integra do decreto; ora vão lá particulares transmittir esta pelo telegrapho.

« Não bastarão, porém, estes meios mais ou menos indirectos; o decreto atacou de frente o direito de propriedade, tornando as apolices intransferiveis nas mãos do desgraçado que ousar pedir o embolço. Não mais poderá dispôr della, não poderá vendel-a, não poderá caucional-a se precisar de dinheiro, pois que a caução sempre se faz sob a fórma de transferencia. E isto por quanto tempo? Ninguem o sabe. O decreto diz que o resgate se fará por series e por sorteio; póde isto levar dous annos, como póde levar 20 ou 50. O governo não se obriga a prazo; immobilisa a apolice nas mãos do possuidor e mais nada. Ora, nestas circumstancias haverá alguem que reclame o embolço? Eis porque dizemos que inculcadamente voluntaria a conversão de facto se torna forçada.

« Esta immobilisação da apolice importa cerceamento de direito de propriedade e de uma propriedade que o Estado solemnemente se obrigou a respeitar mais do que outra. E' um verdadeiro sequestro nas mãos do possuidor e pela lei da sua creação as apolices foram expressamente declaradas isentas de sequestro mesmo em caso de guerra, como foi tambem expressamente garantido o direito de transferencia agora tolhido sem prazo.

« Não, era assim que esperavamos ver fazer a operação. Esperavamos que o governo marcasse um prazo razoavel e assás longo, dentro do qual quem não quizesse sujeitar-se á reducção dos juros, pudesse ir ao thesouro reclamar e receber o seu embolso. Quem não fosse entender-se-hia que aceitava a conversão.

« Conserve se, embora, o mechanismo do decreto, mas alarguem-se razoavelmente os prazos da opção e sobretudo elimine-se a clausula de ficarem intransferiveis as apolices cujo pagamento for reclamado. Ao thesouro poderá importar conhecer o numero destas, mas nada a pessoa a quem terá de pagal-as, á mesma que fez a reclamação ou a outra qualquer que venha depois a comprar a apolice. Se o novo possuidor depois em vez do pagamento pedir troca por apolice nova, o thesouro o attenderá ou não como fôr do seu interesse.

« A apolice fica averbada na caixa da amortisação com a declaração de que foi pedido o seu embolso; quem a compra sabe pois que a compra com este direito ou com este onus inherente. Para o thesouro não póde deixar de ser absolutamente indifferente, sabendo que tem de pagal-a, pagal-a a este ou áquelle, a quem fôr possuidor della na occasião do pagamento. Tornal-a pois intransferivel é um verdadeiro luxo de violencia, que claramente deixa perceber o intuito de constranger o possuidor a não reclamar o embolso para não ficar com a sua apolice empatada por tempo indeterminado. E' o que os jogadores chamariam forçar a carta. Mais franco e tambem mais economico seria um decreto com um unico artigo: ficam reduzidos a 5 os juros de 6 % das apolices.

« E para que este luxo de violencia? A conversão está feita por si mesma, póde dizer-se já um facto consummado. Com as apolices de 5 % acima do par, é claro que a conversão será aceita até com um favor, desde que a apolice nova vale mais do que o conto de réis que o thesouro pagaria pela velha. Com isto, com os meios indirectos em que abunda o decreto para estimular á conversão, com a grande massa de apolices que existem em mãos que por lei não podem desfazer-se dellas, não haja receio o governo de ver-se assoberbado pelo numero de apolices que possam acudir ao resgate. Poucas serão, muito poucas.

« Os meios cavilosos que se empreguem apenas podem servir para tornar odiosa uma operação, que póde fazer-se suave e naturalmente. Não se peje o governo de emendar a mão, enveredando pelo bom caminho. Foram de máo conselho tanto a cerebrina exiguidade dos prazos, como a injustificada pena de intransferibilidade vibrada contra credores do Estado; desfaça uma e outra cousa e o governo só lucrará com isso.

« Quem não aceita a conversão já vendeu ou achará a quem vender as suas apolices. Compram-nas naturalmente os que aceitam, e são assim estes que já estão e continuarão a esperar o resgate, talvez sem nenhuma ou com diminuta intervenção do thesouro. »

— Na tarde de 20 houve um grande incendio no predio n. 35 da rua do Theatro, onde funciona o *Club dos Fenianos*. O prejuizo foi grande, e durante o serviço de extincção deram-se varios ferimentos.

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 21 de Abril de 1886.--O mercado de cambio continúa em alta: os bancos abriram com a taxa de 20 5/8 d. sobre Londres, que mais tarde elevaram para 20 7/8 d., a que fechou officialmente, sem tomadores.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, foram, de 1 hora da tarde em diante, as seguintes:

Londres 20 7/8 d., a 90 d/v.
Paris 458 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 566 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 464 e 462 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 259 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$440 e 2$430 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres a 20 5/8, 20 3/4, 20 7/8, 21 e 21 1/8 d., bancario, e a 20, 21 1/8, 21 1/4, 21 3/8 e 21 1/2 d., papel particular

Repassou-se papel bancario a 21 1/2 d.

Na Bolsa o movimento foi menos que regular.

Espirito Santo

Datas até 18 de Abril:

Em S. Matheus tendo o escrivão Rocha abandonado o cartorio, o Dr. juiz municipal designou o escrivão do jury para substitui-lo, destituindo Honorio Camboim que exercia o officio interinamente.

Camboim oppõe-se a entregar o cartorio de accordo com o delegado de policia Carvalho, que compareceu logo com o commandante do destacamento.

— Grassavam na villa de Itapemerim febres de máo caracter, havendo mais de 50 pessoas dellas atacadas.

A população enferma tem sido promptamente soccorrida, diz a folha local, pelos habeis facultativos Drs. Eugenio Amorim, Novaes Mello e Antonio Aguirre.

— Na noite de 3 do corrente foi preso e acha-se recolhido á cadeia da villa o crioulo de nome Antonio Romão, por ter raptado na noite anterior uma menor de nome Francisca, filha do Sr. Antonio Gonçalves Serpa.

No dia 8 deste mez, na occasião de atravessarem o rio Doce, no lugar Peroba em uma canôa, tres filhos do Sr. Ricardo Garcia, residente na villa de Linhares, virou-se a pequena embarcação e pereceu afogado um dos seus infantis tripolantes, de nome Genesio.

Os dous outros conseguiram salvar-se.

Falleceram na capital o alferes honorario João Barbosa das Neves e em Itabapoana, José Joaquim Cabral de Mello.

Bahia

Não recebemos folhas d'esta provincia.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

20ª SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Rodrigues Porto, Antonio Victor, Barros Wanderley, Soares de Amorim, Juvencio Mariz, Rego Barros, Visconde de Tabatinga, Augusto Franklin, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Solonio de Mello, Herculano Bandeira, Regueira Costa, João de Sá, Ferreira Velloso, André Dias, Costa Ribeiro, Gomes Parente, Coelho de Moraes, Domingues da Silva, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Constantino de Albuquerque, Costa Gomes, Sigismundo Portella, e Ferreira Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Lourenço de Sá, José Maria, João Alves, Rogoberto, Praxedes Pitanga, e Barão de Caiará.

Faltam, com participação, o Sr. Antonio Correia, e sem ella, os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Luiz de Andrada, Amaral e Drummond Filho.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 10 e da reunião de 12.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de João Gomes da Costa, proprietario da casa á rua do Pharol n. 76, presentemente e outr'ora n. 68, reclamando contra a elevação do imposto de decima lançado sobre dito predio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão do civel e crime do Recife, requerendo consignação da quota de 1:481$350 para pagamento do que lhe deve a Camara Municipal, de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Christovão de Hollanda Lyra Cavalcante, requerendo ser nomeado porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, professor publico da 2ª cadeira de Goyanna, requerendo consignação da quota de 122$580 de seus vencimentos, quando professor de Bom Jardim e Angelicas —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Clementino de Souza Diniz, arrematante de impostos municipaes da referida Camara, requerendo abate.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José da Cruz e Silva, tambem arrematante de impostos municipaes da referida Camara, requerendo abate.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos, apoiados e ficam adiados os seguintes pareceres, por terem pedido a palavra sobre o 1º o Sr. Praxedes Pitanga, e sobre o 2º o Sr. Ferreira Jacobina:

A commissão de petições, tendo em vista a do major graduado Estevão José Ferraz, e considerando que a commissão de que foi incumbido o supplicante, sendo muito relevante não é, porém, das que sujeitam a estipendio, é de parecer que seja indeferida.

Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Padre Julio de Barros.

A commissão de petições, tendo em vista a de Thomaz de Aquino Baptista, pedindo privilegio de 15 annos para fabricação de vinho de cajú; considerando que essa industria está vulgarisada e que, portanto, não pode nem deve ser reprimida e que do livre commercio e industria poderão o supplicante e a demais população auferir melhores resultados: é de parecer que seja indeferida esta petição.

Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Barros Barreto Junior.

São lidos, apoiados e ficam adiados, em virtude da ultima parte do art. 168 do regimento, os seguintes pareceres:

A commissão de petições, tendo examinado a de Alfred Brest Fugmano, pedindo privilegio de 25 annos e isenção de impostos provinciaes e municipaes para uma fabrica de cimento e para suas dependencias, a qual fabrica será estabelecida nesta provincia; considerando que tal industria pode avassalar muitas outras que contribuem hoje ainda para os arruinados cofres da provincia e que no nosso systema de administração tudo que se tire de uma repartição arrecadadora muito offende a verba orçamentaria provincial ou municipal;

Considerando que o supplicante não diz quaes sejam as dependencias de sua fabrica e que obrigações elle contrahe em vista do privilegio; é de parecer que seja esta indeferida.

Sala das commissões, 7 de Abril de 1886.—Dr. A. Costa Gomes.—Padre Julio de Barros.

A commissão de petições, a quem foi presente a de Alfred Best Fougman, solicitando privilegio e isenção de impostos provinciaes e municipaes por espaço de 25 annos annos para uma fabrica de cimento que pretende estabelecer nesta provincia;

Considerando que por mais inflexiveis e absolutos que por ventura pareçam em theoria os principios economicos da liberdade de industria, não se deve esquecer que as sociedades não se governam por principios absolutos, mas vivem da realidade dos factos e que a esses teem aquelles de se amoldar segundo as necessidades, as epochas e os lugares;

Considerando que actualmente, atravessando a provincia uma terrivel crise economico-financeira, os capitaes tendem a retrahir se e que entre nós são mui poucos e por via de regra atrasados e rachiticos, reclamam os mais incessantes e prudentes desvelos da parte dos poderes publicos;

Considerando que emquanto estes perturbarem a vida das industrias com a cobrança de exagerados impostos tem stricto dever de fomentar o desenvolvimento das existentes e provocar o nascimento de novas, sob pena de vel-as completamente desapparecer no paiz;

Mas considerando que a isenção de impostos para certas e determinadas industrias, para certos e determinados productos é uma medida manifestamente odiosa, injusta e summamente prejudicial, e que a concessão de privilegios por longos prasos, principalmente aquellas que não exigem o emprego de grandes capitaes, longe de ser um incentivo ao desenvolvimento, é pelo contrario uma causa de estagnação para ellas; porquanto descançando á sombras dos longos privilegios não temem a concurrencia dos productos similares; é a commissão de parecer se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por prazo improrogavel de 10 annos, privilegio a quem maiores vantagens offerecer, para montar nesta provincia a primeira fabrica de cimento, preparado com materias do paiz.

Art. 2.º O cimento produzido pela fabrica de que se trata, não gozará de isenção de imposto algum, nem de quaesquer favores, directos ou indirectos, que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia do producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 10 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—Padre Julio de Barros.

A commissão de petições tendo em vista a de José Augusto Alvares de Carvalho, pedindo privilegio de 25 annos para fabricar chumbo de munição:

Considerando que, se bem que não haja nesta capital fabrica de tal artefacto, entretanto é generalisado o conhecimento do seu processo manufactureiro, e que sem se tornar odioso, uma fabrica poderá auferir resultado muito satisfactorio de sua industria sem isenção proteccionista, maxime de uma industria que reclama pequenos capitaes, é de parecer que seja indeferida a petição do supplicante.

Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. A. Costa Gomes.

A commissão de petições, a quem foi presente a de José Augusto Alvares de Carvalho, solicitando privilegio por 25 annos para montar nesta cidade uma fabrica de chumbo de munição:

Considerando que em consequencia da gravissima crise financeira que ora a provincia atravessa, os capitaes tendem forçosamente a retrahir-se e incontestavelmente receiam sobre modo arriscar-se em qualquer empreza, maxime tratando-se de uma industria nova no paiz;

Considerando que em semelhante emergencia achando-se as industrias no mais triste estado de atrazo e desanimo, reclamam dos poderes publicos os mais incessantes desvelos;

Considerando que a provincia só tem a lucrar com o estabelecimento de novas industrias desde que ellas não gozem de favores e privilegio, que artificial e forçadamente colloquem os seus productos acima da competencia dos productos similares nacionaes ou estrangeiros;

Mas, considerando que a industria de que se trata, demanda pequenos capitaes e por conseguinte é exagerado o prazo que para o privilegio solicita o supplicante, é a commissão de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A assembléa Legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por prazo improrogavel de 10 annos, privilegio a quem maiores vantagens offerecer, para montar nesta cidade uma fabrica de chumbo de munição.

Art. 2.º O chumbo produzido pela fabrica de que se trata, não gozará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores, directos ou indirectos, que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia do producto similar nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º No fim de 2 annos, contados da data da presente lei, se não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Abril de 1886.—Barros Barreto Junior.—Padre Julio de Barros.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições tendo em vista a de Camilla do Carmo Torres, professora de Páo d'Alho, entende que deve ser indeferida esta.

« Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. A. Costa Gomes.—Padre Julio de Barros. »

« A commissão de petições tendo examinado a de Walfrido Barreto de Mello Rego, pedindo para que seja addido ao consulado provincial, e considerando que não pode ajuizar da injustiça de sua demissão, é de parecer que seja indeferida esta.

« Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886—Dr. A. Costa Gomes.—Padre Julio de Barros. »

« A commissão de petições tendo examinado a de Manoel José de Almeida Soares, entende que deve ser esta indeferida.

« Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. A Costa Gomes.—Padre Julio de Barros. »

« A commissão de petições tendo em vista a de Flavio Gonçalves Lima, é de parecer que seja esta indeferida, attentas as condições de finanças da provincia.

« Sala das commissões, em 5 de Abril de 1886.—Dr. A. Costa Gomes.—Padre Julio de Barros. »

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação, e vão á imprimir os seguintes projectos:

N. 35. A commissão de estatistica e divisões civil e ecclesiastica, tendo examinado a petição de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, proprietario do sitio Serra Grande, da freguezia de Gravatá, que pede a incorporação do dito sitio á freguezia de Bezerros, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica pertendo á freguezia de S. José de Bezerros o sitio denominado Serra-Grande, de propriedade de Francisco Bezerra de Vasconcellos Filho, com todos os terrenos a elle pertencentes, tanto na parte civil, como na ecclesiastica.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de Abril de 1886.—João Alves.—Antonio Victor.

N. 36.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar, com Antonio da Silva Florencio, ou com quem melhores vantagens offerecer, a a construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Ipojuca, na cidade de Caruarú; podendo dispender com a mesma até a quantia de 15:000$000

Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de Abril de 1886.—Rodrigues Porto.—João Alves.—Rego Barros.—Dr. João de Sá Cavalcante.—Soares de Amorim.

N. 37.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os membros da Assembléa Legislativa Provincial para a vindoura legislatura vencerão o subsidio de 10$000 diarios, durante o tempo das sessões ordinarias, extraordinarias e das prorogações.

Art. 2.º A indemnisação das despezas de ida e volta dos referidos membros, que morarem fóra do lugar da reunião da Assembléa será de 300 reis por kilometro.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Abril de 1886.—O deputado Ratis e Silva.

N 38.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creada uma escola mixta na rua do Juá da cidade de Nazareth, e restaurada a extincta escola mixta de Passassunga, da comarca de Limoeiro,

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Abril de 1886.—Dr. A. Costa Gomes. Herculano Bandeira.

N. 39.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creada uma loteria de........ 120:000$000 para as obras de cada uma das seguintes matrizes: Para Taquaretinga, Vertentes, Cimbres, Pesqueira, Alagôa de Baixo, Triumpho, Afogados de Ingazeira, S. José do Egypto, Flores e Alagoinha, e igualmente para as construcções das capellas de Poções e Carahyba. S. R.

Sala das commissões, 12 de Abril de 1886.—Dr. Pitanga.—João Alves.

N. 40.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve;

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado á conceder a Francisco Augusto Paes Barreto, 2º official da Secretaria da Presidencia, 6 mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier. S. R.

Em 12 de Abril de 1886.—Juvencio Mariz.

O Sr. José Maria (pela ordem)—Sr. presidente, pedi a palavra para fazer ligeiramente algumas reclamações; são diversas, mas eu procurarei resumil-as, de sorte que em poucas palavras possa dar conta de todas ellas.

Venho pedir, Sr. presidente, a V. Exc. que interceda perante as illustres commissões de orçamento provincial e de orçamento municipal para que apresentem quanto antes os projectos respectivos, por quanto, segundo o nosso regimento, esses projectos devem ser apresentados até 15 dias depois de aberta a Assembléa, e temos visto que, a despeito de estarmos trabalhando ha cerca de mez e meio ainda não ha signal d'esses projectos.

V. Exc., Sr. presidente, comprehende que o projecto de orçamento provincial é importantissimo, que demanda uma larga discussão, e, desejando nós que quanto antes se encerrem os trabalhos d'esta Assembléa, devemos desejar a apresentação d'esses projectos, quanto antes, sem o que não é possivel tão cedo encerrar os nossos trabalhos.

Acredito, pois, que V. Exc. intercederá neste sentido, afim de que apresentem os illustres deputados no mais breve espaço de tempo os seus trabalhos.

Agora permittirá tambem V. Exc. que faça outro pedido, e é que V. Exc. se digne completar as commissões de que faziam parte os illustres deputados pelos 9.º e 12.º districtos; por quanto o regimento determina que se faltar algum membro dos eleitos para qualquer commissão, ou tiver longo impedimento, o presidente nomeará outro que o substitua.

V. Exc. sabe que esses dous deputados faziam parte de algumas commissões e um d'elles da de fazenda e orçamento. Póde haver divergencia entre os outros dous membros e neste caso o resultado será ficar a mesma commissão inhabilitada de dar parecer.

Pedia tambem a V. Exc. que se dignasse de nomear substituto para as commissões de que V. Exc. faz parte, por quanto, segundo determina ainda o regimento, desde que por impedimento prolongado do proprietario da cadeira o primeiro vice-presidente tem de substituil-o, deve demittir-se das commissões para que foi eleito, e neste caso está V. Exc. que hoje é o presidente effectivo, com o que muito satisfeito eu vivo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Todos nós.

O Sr. José Maria—Hontem vivia se sob o dominio da...

Um Sr. Deputado—V. Exc. não tem razão para assim suppôr.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—Como poderão suspeitar os nobres deputados que ha da parte do humilde orador desejo de ver ausente d'aquella cadeira o Sr. presidente, quando por palavras ou actos não o manifestei?

Emquanto isto não fizer, Vv. Excs. não têm razão para dar esses apartes.

Tenho ainda a fazer uma reclamação a V. Exc., Sr. presidente, segundo o regimento cada deputado só póde fazer parte de duas commissões permanentes.

O illustre Sr. 2.º secretario, hoje 1.º, faz parte de 3 commissões; é assim que é membro da commissão de policia, da commissão de petições, e da commissão de redacção de leis. E' portanto membro de 3 commissões das mais importantes.

O Sr. Barros Barreto Junior—Muito immerecidamente.

O Sr. José Maria—V. Exc. é quem diz, e eu não tenho por costume desmentir pessôa alguma; mas, acho que V. Exc. é excessivamente modesto.

V. Exc. sabe que ha na bancada opposta muitos nobres deputados que não fazem parte de commissão alguma, e entre outros o nosso collega, meu companheiro de districto, que, teve entrada nesta casa depois da eleição das commissões, pelo que não foi incluido em nenhuma; assim como creio que o Sr. tenente-coronel Constantino faz parte apenas de uma commissão.

Estes deputados, portantos, e outros podem substituir V. Exc. e bem assim S. Exc. e os dous deputados que se retiraram para a côrte.

Espero que, sendo justas e rasoaveis estas reclamações que venho de fazer, V. Exc as attenderá.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Visconde de Tabatinga (pela ordem)—Sr. presidente, á vista das considerações que fez o meu nobre collega o Sr. Dr. José Maria, não tenho que ver com o que S. Exc. disse senão a respeito de V. Exc.

Sendo V. Exc. 1º vice-presidente diz o nobre deputado que V. Exc. deve nomear um membro para substituil-o na commissão de ordenados, da qual eu faço parte, assim como o nobre deputado pelo 5º disericto. Acho que ainda é cedo para supprir esta falta de V. Exc.; eu não posso saber se V. Exc. é o presidente effectivo porque está agora servindo em falta do presidente desta casa, que é o Sr. Dr. Antonio Correia de Araujo. (Apartes).

Não sei se elle tomará assento na Camara Geral ou se virá de volta antes de chegar a côrte, então poderá dizer a V. Exc. saia dessa cadeira porque eu sou o proprietario della.

Eu não direi como disse o nobre deputado com relação ao Sr. conselheiro Costa Pereira que já é defunto por ter se retirado para o Rio de Janeiro: Não direi que o Sr. Correia de Araujo está defunto, por ter se retirado para o Rio de Janeiro, póde muito bem não tomar assento na Camara e voltar a Pernambuco não só porque a Camara póde deixar de reconhecel-o, como por motivos de dissolução da Camara, ou molestia de sua familia pelo que tenha de retirar-se para Pernambuco.

A commissão de ordenados tem dous membros e portanto não vejo motivo para essa soffreguidão em querer que o vice-presidente abandone desde já a commissão da qual é relator muito distincto.

O Sr. José Maria—Por motivo de molestia, vindo a Pernambuco não póde aqui tomar assento desde que o tenha tomado na Camara Geral e ella esteja funccionando.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mas diga-me o nobre deputado se o Sr. Correia de Araujo já tomou assento na Camara? Espere que os jornaes dêem noticia e então poderá dizer que o vice-presidente tornou-se presidente effectivo.

Portanto acho desnecessaria a soffreguidão de momento para que V. Exc. nomeie um substituto para a commissão de que faço parte; isso póde ser mais tarde, agora é muito cedo, vamos ver se os jornaes dão noticia de que o Sr. Correia tomou assento na Camara...

Penso que não soffrerá a commissão de ordenados de que faz parte o nobre Sr. 1.º vice-presidente.

Eu e outro meu digno companheiro da commissão poderemos fazer o trabalho regularmente, sem ficarem prejudicadas as partes.

O Sr. José Maria—Se por ventura houver desaccordo entre V. Exc. e o seu companheiro?

O Sr Visconde de Tabatinga—Não haverá, porque elle está sempre de accordo commigo e eu sou muito docil.

E' o que tinha a dizer.

O Sr. Barros Barreto Junior—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Presidente—Peço ás commissões de orçamento provincial e municipal que apresentem quanto antes os projectos de orçamentos municipal e provincial.

As razões em que se firma o nobre deputado o Sr. José Maria quanto ao pedido que faz para que sejam em breve tempo apresentados os projectos referidos são, ao meu ver, procedentes. Quanto á segunda parte de seu requerimento, entendo que não póde ser attendido, pelos motivos que passo a expôr.

Não estando reconhecidos os poderes dos nossos collegas que foram eleitos deputados á Assembléa Geral, e não tendo as commissões de que elles fazem parte reclamado a sua substituição, não ha razão para dar-lhes substitutos; portanto aguardo o reconhecimento dos seus poderes para proceder na fórma da lei.

O Sr. Coelho de Moraes (pela ordem)—Sr. presidente, como um dos membros da commissão de orçamento, cabe-me dar uma explicação ao nobre deputado pelo 2º districto, que procurou a intervenção de V. Exc para pedir que adiantassemos o serviço do orçamento.

E' certo que mais de um mez tem decorrido depois da abertura da Assembléa, e que até então não foi apresentado o projecto de orçamento; mas V. Exc. deve comprehender que precisando a commissão de certos documentos e balancetes que teem de ser fornecidos pelo presidente da provincia, somente ha tres dias é que recebemos esses documentos.

Queremos fazer um trabalho mais ou menos consciencioso e até introduzir algumas reformas e alterações no orçamento, e vê V. Exc. que não podemos proceder com precipitação. Um ou dous dias mais que possa decorrer do prazo que o regimento nos marca para apresentar o projecto, parece que não prejudicará a provincia, desde que façamos alguma cousa que venha corresponder mais ou menos a espectativa desta illustre Assembléa.

Portanto, eu em nome da commissão peço desculpa á casa por essa falta involuntaria e prometto que dentro de dous ou tres dias será apresentado o projecto de orçamento.

O Sr. Barros Barreto Junior (pela ordem) pede e a casa concede dispensa de membro da commissão de petições.

ORDEM DO DIA

Entra em segunda discussão e é approvado sem debate o projecto n. 9 deste anno (assucar das fabricas centraes).

Entra em segunda discussão o projecto n. 27 deste anno (fixação da força policial).

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do projecto n. 27 por 24 horas.—José Maria. »

Entra em primeira discussão o projecto n. 25 deste anno (autorisando o Sr. presidente da provincia a contrahir um emprestimo até 500:000$).

O Sr. Visconde de Tabatinga—Não venho, Sr. presidente, me oppor decididamente contra este projecto quando auctorisa um emprestimo na provincia.

Acho, Sr. presidente, que a provincia está muito carregada no onus de pagar juros; todavia a commissão appresenta o relatorio do Thesouro em que diz que ha um *deficit* de mil e tantos contos. Não devo deixar que aproveitem esses 500:000$ para tapar tão grande buraco.

Um Sr. Deputado—Parece que não ha sinceridade na apresentação desse projecto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—O resultado serão as queixas justas, porque Pedro recebeu e Paulo não recebeu.

Um Sr. deputado—V. Exc. emende o projecto.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Emende-o a maioria que é quem tem o direito de emendar; eu como minoria não posso mandar emenda.

Um Sr. deputado—A maioria suppõe que..... 500 000$ são bastantes.

(Ha outros apartes).

O Sr. Visconde de Tabatinga—Censuro a maioria porque tendo poder de apresentar um projecto autorisando 1000:000$ para fazer face a divida da provincia venha pedir um emprestimo de 500:000$.

Acho esquisito isto; quem não receber ficará chorando e maldizendo essa maioria que não lhe deu dinheiro para pagar lhes. E' o que succederá; mas não é este o meu ponto de censura a este projecto.

Sr. presidente, eu vejo que o projecto diz que do producto deste emprestimo serão pagos os juros.

Eu, Sr. presidente, que pouco percebo de contabilidade porque sou agricultor, queria que a nobre commissão me explicasse como deste emprestimo, que é para pagar dividas, se póde do producto delle tirar dinheiro para pagar os juros.

Quero que a nobre commissão me esclareça, que me diga o que produz esse dinheiro, porque pagando-se a quem se deve, elle desapparece. A provincia fará operações para que elle produza? A primeira vista é o que parece.

Portanto espero que a nobre commissão de orçamento que é a signataria do projecto me explique donde se paga esses juros para que eu fique sabendo e o publico tambem.

Os 500 contos que se pede são insufficientes. Emfim vamos a ver se me satisfazem as explicações dos nobres deputados.

Preciso de um esclarecimento para saber como devo guiar-me neste negocio; o que é certo é que esse dinheiro tem de ser applicado para pagamento de dividas, como poderá produzir?

Tenho concluido.

O Sr. João de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Gomes Parente—Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer a gravidade, a importancia da materia que se acha em discussão; creio mesmo que não ha assumpto que desperte mais attenção dos representantes da provincia;

Trata-se, Sr. presidente, de autorisar o presidente da provincia a contrahir um emprestimo para liquidar o exercicio corrente cuja senda é manifestamente inferior ás despezas decretadas; e eu desejava que se estabelecesse uma larga discussão sobre o projecto, porque assim todos ficariam conhecendo o deploravel estado financeiro desta provincia.

Como um dos signatarios do projecto não devo iniciar a discussão, levantar questões, nem demonstrar a necessidade da medida financeira que é proposta; e, permittam os nobres deputados, que me antecederam na tribuna, que lhes diga, não deram margem a essa discussão, como era indispensavel.

O Sr. João de Oliveira—Nós atacamos a utilidade do projecto.

O Sr. Gomes Parente—O nobre deputado pelo 8º districto foi até contradictorio, por que depois de ter combatido o projecto como inutil, declarou em conclusão que a commissão devia restringir o seu pedido.

O Sr. João de Oliveira—Sim; do mal o menor.

O Sr. Gomes Parente—O Sr. Visconde de Tabatinga por sua vez combateu o projecto por sua insufficiencia, uma vez que o credito pedido não bastava para fazer face ao *deficit* existente.

O Sr. João de Oliveira—Elle achou em 1º lugar o projecto inutil.

O Sr. Gomes Parente—Bem Sr. presidente o regimen sob o qual vivemos ultimamente em materia financeira é o mais desastrado, e o mais fatal; é o regimen dos deficits creado por nossa imprevidencia...

Vozes—Apoiado.

O Sr Gomes Parente... e pela benevolencia que nos é natural.

(Apoiados).

Este regimen, Sr. presidente, é impossivel continuar.

O Sr. Costa Ribeiro—E' devido á má politica, ao máo governo.

O Sr. Gomes Parente—Sim, precisamos arrepiar carreira, acautelar-nos quanto antes, porque a persistencia será a ruina completa do credito da provincia, e seriamos em breve obrigados a adopção de medidas extremas, de recusarmos até recursos a despezas ordinarias e indispensaveis.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Chegaremos a miseria.

O Sr. Gomes Parente—Eu não quero adiantar discussões que em breve teremos; vou apenas justificar o projecto que se acha em discussão, e devo dizer á V. Exc e a casa que neste assumpto tinha caminhado cheio de duvidas e receios. A casa sabe que a renda arrecadada no primeiro semestre do exercicio corrente não chegou para pagamento das despezas ordinarias, e isto não foi sómente devido a não cobrança do imposto de gyro. Effectivamente neste imposto houve uma grande diminuição entre a receita arrecadada, e a prevista e orçada; mas além dessa diminuição de renda em um dos pontos principaes da receita, occorrerão outras, que podem ser attribuidas a causas geraes e tambem a causas particulares.

Pelo estudo que tenho feito adquiri a convicção de que a arrecadação dos impostos provinciaes é má.

Ou se trate de imposições indirectas ou das directas a arrecadação é mal feita, e d'ahi resulta a desigualdade do imposto e em todo o caso a sua insufficiencia.

Senhores, não temos systema uniforme de arrecadação, que é uma bandeira de retalhos.

Corre este serviço por essa falta de uniformidade, e pela multiplicidade dos encarregados da arrecadação quasi sem fiscalisação.

A lei é executada diversamente, e até não tem execução algumas vezes conforme a reluctancia do contribuinte.

Já vai adquirindo os fóros de um axioma a idéa de que só paga imposto provincial quem quer; e de facto com o imposto do gyro assim tem acontecido pelo emprego da fraude e da tramoia.

Por outro lado os impostos directos ou antes de lançamento ou de collecta por isso mesmo que são mais odiosos, mais desiguaes, mais arbitrarios, não são pagos com regularidade e os debitos resultantes de taes imposições se avolumam espantosamente.

Mas não precipitemos a discussão do orçamento; estas e outras considerações tem sua opportunidade.

Um Sr. Deputado—E o dispendio do dinheiro?

O Sr. Gomes Parente—Seja como fôr, a verdade é essa; a receita é arrecadada não chegou para fazer face a despeza ordinaria da provincia e d'ahi vemos este espetaculo triste dos empregados provinciaes não poderem receber os seus vencimentos em dia, e muito felizes foram aquelles que poderam ser pagos com as famosas apolices de 100$ que eram ahi vendidas no mercado com um abate de 4 a 5 %.

Nestas condições, na deficiencia da renda, estando a provincia a dever uma somma já crescida dessa divida fluctuante e o inspector do Thesouro informando que havia um deficit nunca inferior no exercicio de mil contos de réis, pareceu a commissão que se poderia autorisar o presidente da provincia a contrahir um emprestimo até 500:000$, destinado ao pagamento dessas despezas mais urgentes.

Eu entendo, meus senhores, que apezar dos empregados publicos em regra geral estarem bem remunerados, todavia se lhes deve pagar promptamente; em regra o empregado publico não tem outra renda além da do seu emprego, e quando esta lhe falta por qualquer circumstancia luta elle com serias difficuldades.

Remunere-se o empregado publico sem exagerações; mas pague-se pontualmente.

Eu, portanto, de accordo com os meus collegas da commissão de orçamento, entendemos que não era prudente autorisar o presidente da provincia, que aliás nos merece toda a confiança, a contrahir um emprestimo de mil contos de réis, porque, meus senhores, ha entre nós uma tendencia irresistivel para se gastar; ninguem pode conter-se, ninguem pode addiar a satisfação de necessidades ou melhoramentos que só se devem realisar em tempos prosperos.

Assim, ante esta contingencia, a commissão entendeu que era conveniente autorisar a administração a contrahir um emprestimo até á somma de 500:000$000 para pagamento dessa divida fluctuante, desse debito...

Um Sr. Deputado—Para pagar metade.

O Sr. Gomes Parente—Para pagar metade não; segundo informações do inspector do Thesouro o *deficit* deve ser de mil contos, no fim do exercicio, tomando por base a arrecadação já feita, e as despezas autorisadas com concertos e obras novas...

O Sr. Visconde de Tabatinga—E que se estão arruinando.

O Sr. Gomes Parente—Não se estão arruinando; são pontes, estradas, etc., cujos contractos não se effectuaram apezar de se ter votado a verba, e não se effectuarão naturalmente desde que a assembléa não votar o emprestimo de mil contos.

Portanto é somente para pagar a divida fluctuante que a commissão propõe este emprestimo de 500 contos.

Uma Voz—E chega?

O Sr. Gomes Parente—Chega e se não chegar eu direi como o nobre deputado pelo 8º districto: tenham paciencia, a provincia chegou até onde era possivel.

(Trocam-se apartes.)

Se os nobres deputados entendem que o emprestimo é estancavel por sua insufficiencia, quando eu que sou governista, que tenho confiança na administração, que sei que o actual presidente da provincia, pernambucano muito distincto, patriota sincero, do que dou testemunho pessoal, penso diversamente, podem emendar o projecto augmentando o credito; sem maiores esclarecimentos, sem prova manifesta de necessidade de um novo emprestimo de mil contos, sem estudo aprofundado das condições da provincia não serei temerario, não voto por esse augmento que desejam os nobres deputados: nesta materia o abuso...

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Gomes Parente—Queira o nobre deputado attender: o anno financeiro não se findou ainda; é possivel que neste 2º semestre a arrecadação seja melhor que a do 1º semestre; é possivel isto.

O Sr. José Maria—Tudo neste mundo é possivel, mas não é provavel.

O Sr. Gomes Parente—Como não é provavel? O Sr. administrador do Consulado me declarou e a outros collegas que a arrecadação do imposto do gyro agora se está fazendo muito regularmente.

Um Sr. Deputado—Não diz isso o inspector da Alfandega.

O Sr. Gomes Parente—Mas diz o administrador do Consulado que é o responsavel pela boa arrecadação das rendas provinciaes e eu devo acreditar na palavra do funccionario publico tratando-se de negocios officiaes e portanto digo que é possivel que no 2º semestre a arrecadação seja melhor do que no 1º.

O Sr. José Maria dá um aparte.

O Sr. Gomes Parente—V. Exc. é um dos mais

ILEGÍVEL

responsaveis pelo augmento da despeza publica, pelo estado deploravel das finanças...
O Sr. José Maria—Porque?
O Sr. Gomes Parente—E' possivel, Sr. presidente...
O Sr. José Maria—Não diz porque?
O Sr. Gomes Parente—Não é occasião opportuna; na discussão do orçamento lhe direi.
Sendo possivel, Sr. presidente, que a arrecadação do 2º semestre seja superior a do 1º, será uma precipitação autorisar desde logo um emprestimo de mil contos de réis não estando verificada a necessidade delle.
Agora se os nobres deputados que são opposicionistas, que são ainda mais realistas do que o rei, querem autorisar um emprestimo superior áquelle que a commissão julga necessario, podem na 2ª ou 3ª discussão emendar o projecto neste sentido.
O Sr. Lourenço de Sá—Emende-o V. Exc.
O Sr. Gomes Parente — Se estou dando as razões pelas quaes julgo sufficiente o emprestimo até 500:000$000, como posso emendar o projecto augmentando o emprestimo?
Agora, Sr. presidente, passarei a dar uma ligeira resposta ao nobre Visconde de Tabatinga.
O projecto diz que o juro do emprestimo será pago pelo seu producto; não tendo a lei do corrente exercicio cogitado desse augmento de despeza, era necessario providenciar a respeito d'ella.
Direi ainda ao nobre Visconde que a commissão de orçamento está lutando com as maiores difficuldades para equilibrar o orçamento, que tem de ser votado para o futuro exercicio: é uma operação difficil e até dolorosa, mas o provincia exige sacrificios. Não se poderá fazer tudo de uma só vez, mas ao menos tenhamos patriotismo bastante para equilibrar nosso orçamento, livrando assim a provincia do sacrificio enorme de contrahir emprestimos todos os annos para liquidar exercicios, para pagar despezas ordinarias.
E' preciso termos muito cuidado, muita resignação e muita força de vontade; é preciso salvar o credito da provincia, e para isso todos devem concorrer.
Um Sr. Deputado—Se não houver grande cuidado, um outro emprestimo será inevitavel.
O Sr. Gomes Parente — O que posso affiançar aos nobres deputados, é que hei de cumprir o meu dever, estou disposto a não satisfazer pedido de qualidade alguma. Cada um dos nobres deputados tem a liberdade de votar como quizer, pois não é estranhavel que eu, nesta materia em que a politica não intervem, vote com a maxima liberdade.
Repito: estou disposto a não fazer o menor favor com sacrificio dos cofres publicos.
O Sr. João de Oliveira—Somos dous.
O Sr. José Maria—Tres.
O Sr. Soares de Amorim—Quatro.
O Sr. Visconde de Tabatinga—Cinco.
O Sr. Gomes Parente—Estimo muito ouvir estas manifestações, e espero que ellas se traduzirão em factos.
Eu penso, senhores, que justifiquei o projecto em discussão, isto é, que demonstrei a triste necessidade um novo emprestimo para pagamento de despezas ordinarias; e como a discussão versa sómente sobre a sua utilidade...
O Sr. Praxedes Pitanga— Essa não se discute.
O Sr. Gomes Parente—Desde que, como reconhece o nobre deputado, não se discute a utilidade do projecto, nada mais tenho por ora que dizer; esperando até que o projecto merecerá a approvação dos deputados que occupam a bancada opposta.
O Sr. João de Oliveira—Não é com o meu voto que elle ha de passar.
O Sr. Costa Ribeiro—Sr. presidente, as considerações que acabamos de ouvir do nobre deputado, relator da commissão de orçamento, penso que não devem passar sem alguma reflexão, quando não para combatel-as, para rectifical-as e reduzil-as á justas proporções.
Não dispondo de habilitações no assumpto e sem estar mesmo preparado para entrar em uma discussão tão importante como poderia ser a deste projecto, provavelmente nem guardarei boa ordem na exposição do que tenho a dizer. Espero, por isso, que os nobres deputados me ouvirão com alguma benevolencia.
Sr. presidente, sem duvida a situação desta provincia é tão má, tão desastrada, que sendo esta a primeira occasião que se nos depara para tratarmos de assumpto que tem relação com finanças, deveriamos aproveital-a para fazer um exame acurado sobre essa situação e sobre os meios de melhoral-a. Isso, porém, caberia a outros mais competentes, e não a mim que em administração sou quasi hospede.
Entretanto, comprehendo que esse dever póde melhor ser exercido por occasião da discussão do orçamento provincial, em que temos de cotejar a receita e as despezas, a fixação destas e o modo de haver aquella; mas, eu já declarei o que me traz á tribuna, ouvindo o nobre relator da commissão de orçamento fazer certas considerações geraes, entendi que não devia deixar de dizer alguma cousa a respeito do que elle expendeu.
S. Exc. notou que entre nós, creio que não se referio só á provincia, o systema financeiro é desastrado, que vivemos debaixo do regimen de deficits repetidos.
Sr. presidente, isso é uma verdade, que infelizmente já ninguem ignora; diversos estados se têm feito sobre o estado financeiro do imperio; vê-se d'ahi que temos vivido de deficit em deficit e para remediar o mal não descobriram ainda nossos estadistas outro meio senão recorrer aos emprestimos, que vêm augmentar o desequilibrio e aggravar a nossa desgraça.
Mas, Sr. presidente, qual é a razão d'isso, desse desequilibrio constante, desse descalabro? E' a má politica, é o máo governo que o Brasil tem tido que absolutamente não se interessa pelos destinos do paiz, e é prova disso o que inda ha pouco passou se lá nas altas regiões; retrogradamos em vez de progredir. Concordo que ambos os partidos são culpados; mas a maior somma de responsabilidade, sem duvida nenhuma deve recahir sobre a politica conservadora (contestações da maioria), porque não é preciso um estudo minucioso, para saber que um periodo muito mais longo no governo do paiz tem cabido ao partido conservador. Sem querer apresentar os meus correligionarios como isentos de toda a culpa, não posso entretanto deixar de fazer essa observação. A muitos parece justa esta apreciação: tão bons são uns como outros. Porém, não; nessa igualdade não ha justiça. Os factos protestam contra esse juizo, que o nobre relator da commissão parece adoptar.
Os meus co-religionarios podem ter erros; mas da vossa parte a responsabilidade é muito maior. Vós, que pareceis ser os privilegiados deste imperio, não podeis recusar maior quinhão nessas culpas. De quem mais pode, maior é a responsabilidade; e vós, Srs. conservadores, podeis muito; sou o primeiro a reconhecel-o.
Neste imperio tudo é vosso; não ha ramo de administração que não esteja dominado por vós.
Assim já não é o argumento de que bastaria simplesmente analysar o periodo de tempo que tem governado o partido liberal e o conservador, e que por essa forma verificaes que o partido conservador tem governado muito mais, e portanto tem tido mais tempo para evitar ou melhorar esse estado de cousas.
Vosso privilegio está nisto; de cima, o governo é todo vosso; debaixo, governaes, talvez melhor, sem a propria responsabilidade.
Eu poderia dizer mais: a escola conservadora é aquella que tem plantado o filhotismo, arranjo de parentes e adherentes, empregos inuteis, augmento de ordenados, aposentadorias; é tal a força do partido conservador, tanto elle tem corrompido o paiz, que se governam os meus amigos elles não podem escapar á influencia d'esse meio viciado.
Passando a considerar o estado financeiro da provincia, sabemos bem que o que foi que aggravou esse estado, foi a suspensão do imposto de consumo; mas esse imposto poderia continuar, deveria subsistir? não, Sr. presidente, este imposto era inconstitucional e tinha o grande defeito de estabelecer aqui em Pernambuco uma tarifa differente da das outras provincias.
Isto comprehende-se perfeitamente: provincias que pertencem a um mesmo imperio, não se podem regular por tarifas differentes. D'ahi resultou que algumas praças e pontos do imperio que, vinham se fornecer aqui no Recife, por causa do imposto que tornou as mercadorias mais caras, tiveram de estabelecer negocio com outras, e o commercio do Recife começou a soffrer. O mal portanto não está na suspensão, embora esta, subita e inesperada como foi, o aggravasse; o mal estava na existencia do imposto. Mas quem foi que o creou? Quaes os que naquella época alargaram demasiadamente as despezas da provincia?
E' preciso, porém que a provincia, o commercio, não esqueça o nome d'aquelle que empunhou a penna para bater esse imposto funesto desde que o iniciaram.
Eu me refiro ao Dr. Aprigio Guimarães, de saudosa memoria, que logo que creou-se esse imposto, abrio contra o mesmo uma serie de artigos na imprensa, artigos que lhe valeram muitas descomposturas e grandes desgostos.
Elle desde aquelle tempo previa as consequencias más e funestas que devia produzir este imposto, tão fallado e que na verdade tantos damnos nos trouxe.
Os nobres deputados, ou os seus amigos, queixaram-se muito do facto da suspensão, sem ver que o verdadeiro mal estava no imposto, não tanto na suspensão d'elle, que algum dia havia de vir. A verdade é que se não tivessem estabelecido semelhante medida, isto é, creação de uma Alfandega provincial a par da geral, não estava a provincia na situação em que se acha.
Queixaram se muito do Sr. Paranaguá; mas a este deram um voto de confiança que veio mostrar como é que a politica conservadora zela essa importante attribuição que a Constituição dá aos representantes da nação, essa attribuição que é a primeira nos paizes livres a de fixar annualmente as despezas publicas e autorisar a percepção do imposto.
Quereis saber como vossos co-religionarios zelam essa prerogativa?
Propozeram na camara temporaria e ao tempo do ministerio do Sr. Paranaguá uma emenda prorogando o orçamento por dous annos, sem que o governo liberal o solicitasse. Essa emenda teve contra si os votos da maxima parte dos deputados liberaes; foi votada por alguns destes e por toda a phalange conservadora, porque d'essa maneira se menospresava uma das attribuições mais importantes da camara, que representa o elemento popular e no Brasil todo o empenho tem sido nullificado. Deram ao governo, e governo de adversarios, um orçamento por dous annos, quando a Constituição quer que a lei seja feita annualmente. E só porque, Sr. presidente, entendeu-se que era um meio pelo qual o partido conservador se approximava do poder! Era essa uma escada que tractava de armar!
A casa me releve essas considerações geraes que eu tive de oppor a outras do mesmo genero em que tocou o nobre deputado.
O Sr. Gomes Parente—Eu não accusei ninguem.
O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. disse que a responsabilidade pelas nossas desgraçadas finanças geraes e provinciaes era commum a ambos os partidos. Isto é verdade até certo ponto, mas não o é absolutamente como quiz tornar claro, bem claro, que o nosso quinhão nessa responsabilidade nem se compara com o vosso. (Apartes).
Está o nobre deputado a dizer que abstrahaimos d'isto; eu não sei que cuidar de interesses da provincia seja cousa estranha á politica. Desta, se for boa ou má, é que dependem serem bem ou mal dirigidos esses interesses. Quando aqui tivermos de votar a cousa mais insignificante, cada um de nós deve aprecial a segundo os principios da escola politica a que pertence. A politica que devemos condemnar é aquella que põe á margem os principios, as idéas. Mas isso de ter principios e pugnar por elles custa muito; melhor muito mais commodo é dizer tanto vale um como outro. Assim cada um se arranja e colloca-se melhor.
Eu ja pedi venia por ter feito estas considerações apenas quiz protestar contra o que disse o nobre deputado da commissão de orçamento, quando quiz por nos no mesmo pá de igualdade quanto a responsabidade pelo estado ... ão da provincia.
Agora cingindo-me ao assumpto do projecto devo dizer ao nobre deputado que elle não explicou, não respondeu satisfactoriamente as objecções feitas pelos meus amigos que se sentam nesta bancada.
E' verdade que podemos tratar d'isto na 2ª discussão, porque só então têm lugar emendas mas nem todos talvez estejam aqui nesta occasião e demais não se perde o tempo, desde que o debate foi aberto, em adiantar desde já algumas idéas.
Realmente não somos nós da opposição os que devemos ter a iniciativa em propor meios para administração da provincia entretanto como sabemos que realmente o estado da provincia é máu; que ha um grande numero de funccionarios publico homens pobres, atrasados no pagamento de seus ordenados e outros serviços que ainda não foram remunerados, não duvidaremos votar pela autorisação de meios que sabem os creditos da provincia e habilitem esta a pagar aos seus empregados e aos seus credores.
Por conseguinte, vê já o nobre deputado que a minha intransigencia como opposicionista encontra sempre um limite.
Mas se os nobres deputados não contestam, que o alcance do Thesouro Provincial, no ultimo semestre, que está quasi a findar-se-ha de ser de mil contos, porque razão apresentou a nobre commissão um projecto de autorisação apenas para 500:000$ e ainda assim tendo de deduzir-se desses quinhentos contos o preciso para o pagamento dos respectivos juros?
No projecto não se diz qual seja o tempo desse juro a deduzir. ainda que seja o juro de um anno o emprestimo tem de ficar muito reduzido. Se ha necessidade de muito maior quantia, para que pedir muito menos?
Isto parece uma maneira de illudir o publico ou então a commissão de orçamento, (não me refiro á opinião da Assembléa por que não a conheço,) está desconfiada perante á administração da provincia.
O Sr. Gomes Parente—Não, senhor.
O Sr. Costa Ribeiro—Pois creia que do procedimento da commissão pode-se tirar tal illação sem nenhuma malicia. Precisa se de mil contos, o nobre deputado, como membro da commissão de orçamento reconhece, mas não quer dar toda essa quantia. Portanto parece que o nobre deputado receia que se o Sr. presidente da provincia tiver muito dinheiro cortará largo.
Depois ha uma ideia em que é preciso tocar.
Eu não sou homem de dinheiro, nem estou em contacto com os homens de dinheiro, mas penso que nem mesmo esta quantia pouca como é, e ao juro de 7 %, o Thesouro Provincial encontrará, porque a lei de orçamento para o exercicio corrente autorisou o Thesouro a contrahir um emprestimo afim de saldar o exercicio de 1884 a 1885.
Segundo me consta o Thesouro não poude realisar o emprestimo, mesmo a juros de 7 % com toda a importancia de que precisava.
E pois se passar este emprestimo será uma medida inutil.
Não seria possivel autorisar o presidente da provincia a contrahir um emprestimo mesmo fora da provincia? Vimos ainda ha pouco o governo geral contrahindo na praça do Rio de Janeiro um emprestimo de cincoenta mil contos a juros de 5 %. Talvez alli fosse mais facil a provincia obter o dinheiro de que precisa e com menor sacrificio.
Toco nesta ideia; a nobre commissão tomal-a-ia na consideração que lhe merecer. Em todo caso, Sr. presidente, eu não insistirei em que a nobre commissão modifique desde já o seu projecto por que vejo que a occasião opportuna de apreciarmos quaes as modificações a fazer e de resolvermos sobre ellas é a 2ª discussão em que o projecto pode ser emendado, o que agora o regimento não permitte.
Peço á casa que me desculpe a maneira desordenada pela qual me externei.
O Sr. Gomes Parente—Não apoiado, foi um pouco injusto, mas fallou bem.
Vozes—Muito bem.
Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o projecto é approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. João Alves.
Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate o projecto n. 50 de 1881 (declarando que a prohibição da lei n. 1320 não se entende com as collectorias.)
Entra em 3ª discussão o projecto n. 180 de 1884 (proposta da Camara Municipal do Brejo da Madre de Deus.)
E' approvado sem debate.
Entra em 2ª discussão o projecto n. 120 de 1885 (fabrica de cortumes.)
Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e approvado o projecto com as seguintes emendas:
N. 1. – Em lugar de 20 annos, diga-se: 10 annos. – Barros Barreto Junior.
N. 2.—A fabrica de cortume não gosará de isenção de imposto algum, nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia, de productos similares, nacionaes ou estrangeiros,—art. 4º. Não funccionando a fabrica regularmente no fim de 2 annos a contar da data da presente lei, caducará o privilegio. – Barros Barreto.
Entra em 1ª discussão o projecto n. 18 deste anno (posturas da Camara Municipal de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.)
Vem a mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:
« Requeiro o adiamento da discussão por 24 horas.—José Maria. »
Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão do requerimento e posto a votos é regeitado.
Continua, portanto, a discussão do projecto.
Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão, e posto a votos é approvado.
Entra em 2ª discussão o projecto n. 3 deste anno (permuta de cadeiras.)
O Sr. José Maria faz breves considerações.
Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão, deixando de votar-se por falta de numero.
Entra em 3ª discussão, e fica adiada, o projecto n. 53 de 1885 (elevando o districto do juizo de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns a freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.)
E' remettida á sanção a seguinte resolução:
Creando o municipio e termo de Nossa Senhora do O' do Altinho.
O Sr. presidente nomeia para completar a commissão de petições, o Sr. Ferreira Velloso; e levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 14, 30, 33 e 2ª dos de ns. 23 e 25 todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 29 senhores deputados.
Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.
O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:
Um officio do secretario do governo, remettendo uma informação do inspector do Thesouro Provincial e mais papeis annexos sobre a concessão do do credito de 3$750 para pagamento de passagens na estrada de ferro do Limoeiro a um preso e praças.—A' commissão de orçamento provincial.
Outro do mesmo, devolvendo informada á petição de José Gomes Ferreira Maia.—A' quem fez a requisição.
Outro do mesmo, transmittindo nova informação do Dr. chefe de policia sobre o beriberi na Casa de Detenção.—A' quem fez a requisição.
Outro do mesmo, remettendo o balanço de receita e despeza do exercicio de 1884 a 1885 e o orçamento para o de 1886 a 1887 de Camara Municipal de Palmares.—A' commissão de orçamento municipal.
Outro do mesmo, devolvendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 1863. A' archivar.
Outro do mesmo, transmittindo por copia um officio do director da Colonia Isabel, em que solicita uma subvenção annua de 30:000$.—A' commissão de orçamento provincial.
Uma petição de Candido Elias das Neves, ex-official de justiça de Ipojuca, requerendo consignação da verba de 121$500 para a Camara Municipal d'alli pagar-lhe o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.
Outra de João Nepomuceno da Silva, cessionario do imposto de dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, dos municipios de Limoeiro e Taquaretinga requerendo um abate de 50 % sobre o valor total da arrematação.— A' commissão de orçamento provincial.
O Sr. visconde de Tabatinga pedio dispensa do cargo de membro da commissão de fazenda e orçamento, sendo-lhe negada pela casa e tendo orado pela ordem o Sr. Coelho de Moraes.
Adiou se, á pedido do Sr. João de Oliveira, a discussão do requerimento do Sr. José Maria, pedindo informação sobre os professores nomeados pela actual situação politica.
Passou-se á primeira parte da ordem do dia.
Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 30 minutos á requerimento do Sr. Rego Barros a 1.ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), tendo orado os Srs. Praxedes Pitanga, Gomes Parente, Barão de Itapissuma, André Dias, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga e José Maria, sendo apoiado um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma para voltar o projecto á commissão de fazenda e orçamento, afim de modifical-o em face das considerações que tem sido externadas.
Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.
Approvou-se em 2.ª discussão o projecto n. 25 deste anno com duas emendas, sendo regeitada uma e o requerimento de adiamento do Sr. Lourenço de Sá.
Entrando em discussão o parecer da commissão de petições, com voto em separado, sobre o requerido por Alfred Best Fugman, veio á mesa um requerimento de adiamento do Sr. João Alves encerrando-se a discussão e não se votando por falta de numero.
Adiou-se a 3.ª discussão do projecto n. 120 de 1885.
A ordem do dia é: 1ª parte continuação da antecedente; 2ª parte continuação da anterior e mais 1.ª discussão do projecto n. 108 de 1885.
Imposto de gyro commercial—Da secretaria da presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte:
3ª secção—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 26 de Abril de 1886.—O vice-presidente da provincia, nos termos do art. 21 das Instrucções de 19 de Agosto de 1885, resolve modificar os arts. 7 a 12 das mesmas instrucções, mandando que, na cobrança do imposto de que ellas tratam e na parte da arrecadação a que se refere o art. 7º, se observe o seguinte:
« Art. 1.º Constituem assento da renda e lançamento da receita do gyro commercial, na parte referente ás casas de negocio de importação, os despachos de mercadorias feitos na alfandega d'esta cidade e as guias ou certidões de outras alfandegas que acompanharem as mercadorias de que cogita o art. 3º das referidas instrucções.
« Art. 2.º A arrecadação do imposto do artigo precedente terá lugar em seguida ao pagamento dos direitos geraes, mediante nota integral do despacho da alfandega, na qual se declarará o valor official das mercadorias em despacho e o calculo por extenso e em algarismo do imposto provincial a pagar. Essa nota, acompanhada da primeira via do despacho da alfandega, será apresentada ao consulado afim de ser ahi processado e satisfeito o imposto antes de sahirem as mercadorias da alfandega ou dos depositos em que se acharem, sendo o valor official d'estas calculado de accordo com a tarifa da alfandega, tomando se por base os direitos geraes n'ella estabelecidos sem o accrescimo dos addicionaes dos mesmos direitos.
« Art. 3.º Processado o despacho e pago o imposto para o desembaraço definitivo da mercadoria, por meio de sua sahida legal dos pontos em que ella estiver, será exhibida nota de quitação do imposto com recibo do thesoureiro do consulado e organisada por quem agenciar o despacho, ao empregado provincial de que trata o artigo seguinte.
« Art. 4.º Para fiscalisação da cobrança do imposto, haverá empregados que assistam a sahida das mercadorias nos termos do artigo precedente, incumbindo lhes no exercicio d'essa attribuição intimar aos interessados que não retirem as mesmas mercadorias da alfandega quando omittidas algumas exigencias fiscaes; deter e fazel as recolher a deposito, quando retiradas da alfandega sem observancia da condição anterior, correndo n'este caso quaesquer despezas por conta do respectivo dono e apprehendel-as fóra da alfandega uma vez que se insista na reluctancia ao pagamento do imposto incontinente.
« Art. 5.º As mercadorias que sahirem sem o devido desembaraço e antes de satisfeito o imposto provincial dos pontos em que estiverem, constituem se nas condições do contrabando. N'este caso são competentes para apprehendel-as quaesquer empregados do consulado ou da alfandega, percebendo o apprehensor ou denunciante, quando se haja procedido em virtude da denuncia, as vantagens do art. 17 da lei n. 1597.
« Art. 6.º Fica sem effeito o acto presidencial de 24 de Agosto de 1885.
« (Assignado) — *Ignacio Joaquim de Souza Leão.* »
Matriz da Boa-Vista—A's 6 horas da manhã de sexta feira, 30 do corrente, começam nessa matriz os piedosos exercicios do mez de Maria, na fórma do costume.
Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não se installou a 2ª sessão por deste tribunal, visto só terem comparecido 19 juizes de facto.
Foram multados em 20$ os que faltaram e sorteados mas os seguintes jurados supplentes.
Freguezia do Recife
Joaquim Domingues de Carvalho.
Firmiano José Rodrigues Ferreira Junior.
Freguezia de Santo Antonio
Dr. Manoel de Sá Barreto Sampaio.
Dr. Manoel Joaquim Francisco de Moura.
Antonio de Borba Coutinho.
Francelino Izidoro Leal.
Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.
Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Joaquim Mamede do Nascimento.
Dr. João Bastos de Mello Gomes.
Freguezia de S. José
João Francisco de Albuquerque.
Freguezia da Boa-Vista
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Joviniano de Asevedo Mello.
José Gonçalves de Medeiros.
Major João Francisco Antunes.
Miguel Fontoura.
Leodegario Padilha.
Carlos Augusto Lins de Souza.
Alferes Pedro de Barros Falcão.
Pedro Rodrigues de Souza.
João Pedro Simões.
Manoel José de Souza Guimarães.
Freguezia da Graça
Adolpho Epiphanio Mauricéa.
Antonio Pontes Marinho.
Joaquim Vicente de Mello Pinto.
Freguezia do Poço
Francisco do Rego Mello.
Jorge de Abreu Lopes.
José Antonio de Oliveira e Silva.
— Continuam hoje os trabalhos do mesmo Tribunal.
Presidente do Maranhão—Informam-nos que no paquete nacional *Ceará*, esperado do norte á 2 ou 3 de maio proximo, deve vir o Exm. Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, presidente do Maranhão, trazendo sua Exm.ª familia.
S. Paulo—Recebemos de S. Paulo o relatorio que, ao respectivo presidente da provincia, apresentou o actual chefe de policia, Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva. Agradecemos.
Fallecimento—Por informações colhidas de fonte pura, confirmou-se infelizmente a triste noticia que demos em telegramma do passamento do Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, em sua estancia do Serro, no municipio do Guarahy na provincia do Rio Grande do Sul.
O finado era natural daquella provincia; mas, vindo, ainda muito joven, fazer nesta capital seus estudos preparatorios e cursar a Faculdade de Direito, onde depois obteve o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, no anno de 1869, teve de residir nesta provincia, durante o periodo de sua educação scientifica, deixando muitas relações e sympathias além de muitos parentes, que o estimavam.
Depois de formado, voltou á residir em sua provincia, onde casou-se, dedicando-se depois á advogacia e a politica, sendo eleito deputado em varias legislaturas.
Na penultima legislatura, apartou-se o Dr. Severino de seus correligionarios politicos, para deffender a causa da abolição do elemento servil.
Devia ter a idade de 38 annos; era um moço bastante intelligente e disto deu exhuberante prova em differentes discussões parlamentares.
Era filho do finado Barão de S. Borja, natural que fôra desta provincia.
A sua familia apresentamos as nossas sinceras condolencias.
Em transito—O paquete *Magellan* levou hontem para a Europa 86 passageiros, sendo 4 tomados em Pernambuco.
Leilão transferido—Para 30 do corrente foi transferido o leilão de moveis que o agente Martins devia effectuar hontem. Deu causa a isso a chuva copiosa que cahio pela manhã.
Ferimento grave—Mandaram dizer de Cauhotinho que, ás 2 horas da tarde de 24 do corrente, Bezerra Guedes ferira gravemente com uma faca á seu proprio irmão José Lucio Bezerra; evadindo-se depois do crime.
Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:
Do Instituto Archeologico, ao meio dia, na respectiva séde.
Da Associação dos Funccionarios Provinciaes, ás 4 1/2 horas da tarde, em assembléa geral, para ser assignada uma representação á Assembléa Provincial.
Do Gabinete Portuguez de Leitura, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde, para leitura do relatorio.
Sociedade Editora Pugilato Litterario—Com este titulo acabam alguns Srs. estudantes de fundar nesta cidade uma sociedade cuja directoria ficou assim constituida:
Presidente—Felicio Buarque.
Vice presidente—Francisco de Paula Vieira.
1º secretario—Rodolpho de Sant'Anna.
2º secretario—Manoel da Paixão Vieira.
Orador—Manoel do Sacramento.
Thesoureiro—Antonio L. Chaves.
Mez de Maria no Carmo—Sexta-feira, ultimo dia do corrente mez, ás 6 horas da manhã, terá lugar a abertura do Mez Mariano na igreja do Carmo, havendo terço e canticos sagrados e depois pratica pelo Rvd. Fr. Pedro, missa e benção com o Santissimo Sacramento.
Nos dias santificados começarão os exercicios ás quatro horas e meia da manhã.
No cruzeiro da igreja, junto á grade do arco da capella-mór, se conservará um altar decentemente preparado com a imagem da Santissima Virgem do Carmo, onde os devotos poderão fazer suas orações.
Comité Recreativo—Funccionou esta sociedade em sessão ordinaria as 5 horas da tarde de hontem, sob a presidencia do Sr. Antonio Raphael Alves da Costa, achando-se presentes 15 consocios.
O 1º secretario leu a acta da sessão anterior sobre a qual fallaram diversos, sendo afinal approvada.
Foram proclamados socios os Srs. Pedro José Polycarpo da Camara, Julio Cezar Marques e Manoel Ferreira de Souza.
O Sr. presidente pedio ao Sr. thesoureiro que apresentasse na 1ª sessão o balancete do estado dos cofres da sociedade, e designou o dia 2 de Maio as 11 horas da manhã para haver outra sessão afim de dar posse á nova directoria, e encerrou a sessão as 7 horas da noute.
Gabinete de Leitura Iguarassuense—Sob a presidencia do Rvdm. vigario Floriano Coutinho, funccionou este Gabinete, em sessão ordinaria, no dia 4 do corrente mez, presentes 10 socios.
Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. secretario leu o seguinte expediente;
Officio do Illm. Sr. Martiniano Mendes Pereira, sobre assumpto relativo á sua Grammatica Latino Portugueza.
Apresentou o 1º secretario a seguinte lista de livros e jornaes recebidos no mez de Março proximo passado.
Pelo Dr. Miguel Nunes: Discursos e diversos escriptos do Dr. Aprigio Gimarães, 1 vol. em broch.; Humorismo, versos Paulo Pereira, 1 vol. em broch.; Acções Summarias pelo Dr. Adolpho P. Cirne, 1 vol. em broch.; Folhas, versos de Fernandes de Castro, 1 folheto; Discursos parlamentares de Vieira de Castro 1 vol. em broch. e muitos outros folhetos.
Pelo Sr. Olympio Rodrigues: As minas de prata, por José de Alencar 9 vol. enc.
Pelo Sr. Martiniano Mendes Pereira 6 exemplares de sua obra, Grammatica Latino Portugueza.
Pelas respectivas redacções:
De Pernambuco—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Rebate, Aurora* e *Seis de Outubro.*
Do Rio de Janeiro—*Semana, Paiz* e *Vanguarda.*
Do Ceará—*Cearense* e *Constituição.*
De Sergipe—*Jornal de Sergipe.*
De S. Paulo—*Imprensa Evangelica.*
Pelo socio bemfeitor Dr. Francisco Justiniano Cezar Jacobina diversos jornaes de Sergipe, Bahia e Alagoas.
Em seguida, foram eliminados 6 socios effectivos por não se acharem comprehendidos na disposição de art. 11 § 2º dos Estatutos.
Nada mais havendo á tratar se, o presidente levanta a sessão.
Estado servil—Para boa execução da lei e do regulamento recentemente promulgados ácerca da estado servil, foram expedidos pelo Ministerio da Agricultura, a 15 do corrente, os seguintes avisos:
A' presidencia da provincia da Parahyba.—Illm e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio de V. Exc., de 16 de Fevereiro ultimo, ao qual acompanhou cópia da decisão dada por essa presidencia á consulta que lhe fez o juiz de orphãos da capital, relativamente ao modo de cumprir algumas disposições do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro do anno proximo passado.
A decisão de V. Exc. foi:
1.º Que, emquanto não estiver ultimado o arrolamento, as intimações recommendadas pela circular de 23 de Dezembro, quanto aos maiores de 60 annos, serão apenas para que os ex-senhores fiquem inteirados do novo estado dos antigos escravos, sem necessidade de comparecimento de uns e de outros, porquanto, na conformidade do art. 1º § 7º da lei, ficarão isentos da prestação de serviços os sexagenarios não arrolados. Assim que, feitas as intimações em termos explicitos, será reservado o auto de que trata o § 4º do art. 11 do decreto de 14 de Novembro para quando o arrolamento for encerrado.
2.º Que, para verificação da clausula a que se refere a segunda declaração da circular de 23 de Dezembro ultimo, de accordo com o art. 3º, § 13 da lei, é indispensavel que compareçam perante os juizes de orphãos os ex-escravos que forem actualmente maiores de 65 annos, acompanhados de seus ex-senhores, afim de que pela inspecção pessoal possam os mesmos juizes decidir se aquelles são capazes de ganhar os meios de subsistencia, ou se deve prevalecer a obrigação, imposta aos ex-senhores, de os alimentar, vestir e tratar em suas molestias. O auto que se lavrar dessa conferencia será archivado no cartorio do escrivão, até que esteja providenciado ácerca dos livros do § 4º, art 11 do decreto n. 9,517.
3.º Não dependendo de nenhum titulo ou formalidade os direitos concedidos pela lei aos escravos maiores de 60 annos, nenhuma carta de liberdade tem de ser passada pelos juizes de orphãos, sendo que a intimação é consequencia da liberdade decretada peia lei.
Quanto ao comparecimento dos maiores de 65 annos para inspecção ocular por parte dos juizes de orphãos, declaro a V. Exc. que, sendo anterior a obrigação de ex-escravos á sobredita inspecção, nem servindo esta senão no caso de preferir o liberto obter em outra parte meios de subsistencia, tal comparecimento sómente póde dar-se na hypothese indicada no § 13, art. 3º, da lei n. 3,270 de 28 de Setembro ultimo.
Outrosim, relativamente aos maiores de 60 annos, sujeitos a serviço pelo praso da lei, não é essencial que compareçam perante os juizes de orphãos, bem como é certo que a liberdade adquirida em razão da idade não depende de carta de alforria, nem de nenhuma outra formalidade.
Assim completada e approvada a decisão de V. Exc., cabe-me dizer-lhe que os livros de que trata o art. 11 § 2 do regulamento n. 9.517 de 14 de Novembro ultimo não são sujeitos a sello, segundo já foi communicado a V. Exc. por circular de 27 do mez findo.
Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.*
— « A' presidencia de Minas-Geraes.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso recebido o officio dessa presidencia, de 24 do mez findo, ao qual acompanhou, por cópia, a decisão dada á consulta que lhe fez o juiz de orphãos do termo do Mar de Hespanha, a saber:
1.º, que a intimação mandada fazer pela circular de 23 de Dezembro ultimo é apenas para que os ex-senhores dos sexagenarios fiquem inteirados do novo estado destes; 2º, que o praso de 3 annos de serviços seja contado de modo que o liberto de 62 annos sirva até 65, e assim tambem os de 63 ou 64, sendo para aquelle o praso de dous annos, e para este de um.
Declaro a V. Exc. que ambas as decisões ficam approvadas, sendo certo, em relação á primeira, que o comparecimento dos sexagenarios perante o juiz de orphãos durante a nova matricula, não é essencial, conforme declarei em data de 31 de Março á presidencia da Parahyba.
Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.* »
— « A' presidencia de S. Paulo.—Declaro a V. Exc. que é essencial que compareçam perante os juizes de orphãos os libertos sexagenarios sujeitos ao praso de serviço marcado na lei n. 3,270 de 28 de Setembro de 1885, antes de encerrada a nova matricula e arrolamento; não são applicaveis ao caso as multas do art. 3º § 11 do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro. Fica assim respondido o officio de 26 do mez findo, em que V. Exc. me deu conta da consulta feita pelo juiz de direito da comarca de Lençóes.
Deus guarde a V. Exc.—*A. da Silva Prado.* »
— Resulta dos avisos transcriptos: 1º, que, durante o praso da nova matricula, os antigos senhores dos libertos sexagenarios não são obrigados a apresental-os aos juizes de orphãos; 2º, que a falta de apresentação não expõe á multa; 3º, que os libertos maiores de 65 annos sómente devem ser apresentados quando declararem a intenção de procurar, fóra da companhia do ex senhor, meios de subsistencia, tendo por fim esta apresentação habilitar o juiz de orphãos a verificar por inspecção ocular se taes libertos são aptos pelo seu estado physico para adquirir aquelles meios.
Alguns juizes tem entendido que a apresentação dos libertos sexagenarios é obrigatoria desde já, e consequentemente que a omissão do cumprimento deste dever expõe á multa de 20$ e á de 100$ na reincidencia da falta, após nova intimação. Este rigor denota zelo, nem haveria inconveniencia, quanto a nós, em tornar applicavel desde já esta providencia, que o regulamento de 14 de Novembro estatuio para época posterior ao encerramento da matricula. Tal não foi, entretanto, o sentido da circular de 23 de Dezembro, a qual estabeleceu tão sómente que, durante o praso da nova matricula, sejam intimados os ex-senhores da condição adquirida pelos seus antigos escravos que houverem attingido a idade de 60 annos. A diversidade das disposições applicaveis durante o praso da matricula, e após o encerramento da inscripção, é explicavel pela circumstancia de que, sómente á vista do arrolamento dos libertos, poderá verificar-se quaes aquelles que se acham obrigados a serviço, sendo que os não arrolados passarão á cathegoria de pessoas livres sem nenhuma dependencia de titulo ou de qualquer formalidade juridica.
Estrada de ferro de Cantagalo—Lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 22 do corrente:
« Deu-se ante-hontem um horrivel desastre na estrada de ferro de Cantagallo.
« A's 6 horas e tanto da tarde, subia a serra um trem composto de cinco wagons de mercadorias, conduzindo operarios, quando, proximo á estação do Alto da Serra, tendo a machina parado, ao dar o impulso para se pôr de novo em movimento, partio-se a corrente de engate de um dos carros, e o trem desceu a rampa vertiginosamente e atirou os trabalhadores fóra, chocando-se uns contra os outros, e descarrilhando a uns 500 metros de distancia.
« Em consequencia deste terrivel accidente, morreram immediatamente quatro trabalhadores, ficando outros gravemente feridos, alguns dos quaes talvez já tenham fallecido a esta hora.
« Tendo tido aviso a estação de Friburgo, d'ahi partio um trem conduzindo um medico, a autoridade local, praças do corpo policial, e operarios da estrada.
« Depois de prestados todos os soccorros aos feridos, transportaram-se para Friburgo os cadaveres que se encontraram, alguns entre as rodas dos carros e outros precipitados pelas grotas e ribanceiras abaixo.
« Foram victimas do accidente, o guarda freios Arthur Bonifinio, os carpinteiros da linha Luiz Melion e Manoel Xavier da Costa e o trabalhador Joaquim Lopes, que falleceram instantaneamente, e cinco trabalhadores que ficaram feridos.
« Os cadaveres transportados para Friburgo, foram enterrados no cemiterio dessa cidade, depois de feito o corpo de delicto.
« Causava a maior consternação o estado dos infelizes trabalhadores; uns com o corpo completamente coberto de contusões e ferimentos, outros apresentavam fracturas do craneo, e alguns com membros esmigalhados pelas rodas dos trens.
« O accidente, ao que parece, foi devido á impericia do guarda-freios, que, informam-nos, ha pouco tempo trabalhava na secção da Serra, justamente a mais perigosa.
« O estado da estrada de ferro não offerece grande segurança e commodidade pois, na ponte provisoria sobre o rio Pomba, que ficou prompta no dia 15 do corrente, logo no primeiro dia descarrilhou o trem expresso.
O que nesse dia não passou de um susto para os passageiros, teve ante hontem as funestas consequencias de se perderem algumas vidas e inutilisarem algumas pessoas, que soffreram graves ferimentos e contusões.
« Compareceram immediatamente no lugar do desastre os chefes da linha e das officinas e mais pessoal da estrada, que começaram o serviço da desobstrucção da linha, a qual ficou desempedida hontem ás 9 horas e 50 minutos da manhã, dando passagem aos trens.
« Seguiram hontem para alli no trem da manhã os Srs. director da estrada e chefe do trafego. »
Um palacio encantado e a luz electrica em luta com os ladrões—O custo excessivo de dez ou doze centimos de franco por hora, da luz electrica, faz que não se tenha generalisado seu uso nas habitações.
Não obstante, e posto que de um modo inconstante, póde se usar da luz electrica em casa, produzindo-a por meio de pilhas, em muitos casos.
Radiguet ideou uma applicação d'ella mui curiosa.
Adaptado a seus systemas e apparelhos, ha nas immediações de Paris, um hotel solitario, que excede aos palacios encantados das antigas legendas.
Ao abrir-se a grade, se accende espontaneamente uma luz electrica collocada sobre ella; outra ao subir a primeira escada para se penetrar no edificio; outra ao abrir a porta deste; e quem corre suas habitações e dependencias vê sempre surgir a luz em cada sala apenas se apresenta, e percebe como fica tudo nas trevas logo que passa.
O segredo é muito simples. Ha na casa um systema de pilhas; os arames sempre estão promptos a levar a todas as habitações o fluido. Quando se abre uma porta ou se pisa um degráo da escadaria, se fecha ou abre-se um circuito e a luz surge.
Isto tem grandes vantagens para as pessoas honradas, e não poucos inconvenientes para os ladrões.
O individuo que entrar em sua propria casa está certo de encontrar luz sem necessidade de levar pavios de cera; o mesmo succede ao que levantar-se do leito; basta-lhe, para alumiar a alcova, tocar em um registro collocado á cabeceira do leito.
Entretanto o ladrão, que entra em um jardim ou em uma casa e se vê sorprehendido por uma luz vivissima, que o alumia, e um timbre que o assusta, que desperta aos donos, os quaes podem, defendidos pela escuridão, descarregar-lhe o golpe, maldirão certamente este *fiat lux* impertinente, devido á uma nova invenção da electricidade domestica.
Talvez se tente em breve uma applicação, em grande escala do systema, que seria de muita utilidade, de alumiar a passagem dos navios pelo canal de Suez.
A companhia não se decide, até hoje, a ter constantemente alumiado o canal por luzes electricas. Isto supporia um gasto de muitos milhões de francos.
Permitte-se a passagem aos navios de vapor, que podem ir providos de grandes luzes electricas, alimentadas por suas machinas, para alumiar o caminho e evitar os choques.
Se se estabelecesse pelo methodo anterior um systema de luzes electricas, que se fossem produzindo successivamente pela passagem dos navios, poderiam todos, inclusive os de vela, fazer de noite a travessia do canal, e isto teria muitas vantagens.
O mesmo poderia dar-se com os trens em marcha, e seria bonito ver em uma extensa planicie como se ia marcando pelos combustores electricos, accesos aqui e alli, em successão não interrompidos, a passagem dos trens.
Isto, além do aspecto estetico, teria o valor de utilidade para evitar accidentes e choques.
Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 25 os seguintes proclamas:
Luiz José Pereira Simões com Julia Clotilde da Gama.
Claudino André Gomes com Thereza Maria de Jesus.
Luiz Benjamin da Silva com Anna Joaquina da Conceição.
José Luiz Francisco Pinto com Ignez de Souza Marques.
Augusto José Barbosa com Candida Jovina Maria da Conceição.
Mez Mariano—Na sexta-feira 30 do corrente começarão na matriz de Santo Antonio desta cidade, os pios exercicios do Mez Mariano, pelas 6 1/2 horas da manhã, havendo todos os dias benção do Santissimo Sacramento.
Leilões.—Effectuar-se-hão:
— Hoje:
Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Senzala Nova n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.
— Amanhã:
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Duque de Caxias n. 32, de moveis e mais objectos.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 7, de moveis, louças, vidros, etc.
Missas funebres.—Serão celebradas:
— Hoje:
A's 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Carlos Moreira da Silva.
— Sabbado:
A's 9 horas, na Santa Cruz, por alma de Adolpho M. dos Santos; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Adolpho Marques dos Santos.
— Segunda-feira:
A's 7 horas, na matriz de S. José, por alma de D. Joaquina M. da Conceição Raposo.
Loteria da provincia—Quinta-feira 29 de Abril, se extrahirá a loteria n. 51, em beneficio da matriz de Panellas.
No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.
Loteria Extraordinaria do Ypiranga—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 12 de Junho proximo.
Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.
Loteria da corte—A 2ª parte da 196 loteria da corte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia 1 de Maio.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem se acham á vendana Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.
Loteria de Maceió de 200:000$000—A 6ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 4 de Maio ás 11 horas da manhã.
Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.
Matadouro Publico. — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 78 rezes para o consumo do dia 28 do corrente mez
Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 28 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:		
33	bois pesando 4.492 kilos.	
482	kilos de peixe a 20 réis	9$640
38	cargas de farinha a 200 réis	7$600
27	ditas de fructas diversas a 300 réis	8$100
19	taboleiros a 200 réis	3$800
8	suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:		
22	columnas a 600 réis	13$200
27	compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
24	compartimentos de comidas a 500 réis	12$000
72 1/2	ditos de legumes a 400 réis	29$000
18	compartimentos de suino a 700 réis	12$500
12	ditos de fressuras a 600 réis	7$200
2	talhos a 500 réis	1$000
8	ditos de ditos a 2$	16$000
54	talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de		189$140
Debitos dos dias 25 de Março a 28 do corrente, recebidos		6$700
		195$840
Idem até 28 do corrente		9$300
Foi arrecadado liquido no dia 28 do corrente		186$540

Preços do dia:
Carne verde a 480 e 320 réis o kilo.
Suinos a 560 e 800 réis idem.
Carneiro a 640 e 900 réis idem.
Farinha de 320 a 560 réis a cuia
Milho de 320 a 440 réis idem.
Feijão de 900 a 1$280 réis idem.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos
Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.
O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão da praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.
Dr. Miguel Theaudo mudou seu consultorio medico e residencia para a rua Nova n. 7, 1.º andar, onde dá consultas das 12 horas ás 3 da tarde e recebe chamados a

ILEGÍVEL

qualquer hora. Especialidades—partos febres, syphilis e molestias do pulmão e coração.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

Advogado

O bacharel Benjamim Bandeira, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

Henrique Milet. Rua do Imperador n. 22, 1.º andar. Encarrega-se de questões nas comarcas proximas as linhas ferras.

José Bandeira de Mello - advogado rua do Imperador n. 37.

Dr. Oliveira Escorel, 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da rua Primeiro de Março n. 2.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olind n. 41.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapira por machina e por preços sem competencia.

PUBLICACÕES APEDIDO

Parahyba do Norte

O deputado Paula Primo

E' homem capaz de ser chefe politico, não só do 5· districto onde é morador em Piancó, como em toda provincia da Parahyba, e até em todo o imperio do Brasil, porque possue todos os requisitos e gestos necessarios a um chefe politico da actualidade, e não vejo outro igual.

Por isto li com espanto um artigo que contra o Dr. Paula Primo foi publicado, e não posso deixar de em poucas palavras traçar a sua defeza.

O Dr. Francisco de Paula Silva e Primo não tem competidor como politico sagaz, e que sabe tirar proveito das circumstancias politicas as mais difficeis, em que tem se achado, muito embora os seus desaffectos o chamem de *moambeiro* e amigo de *tramoias e conchavos*.

Não tem razão os inimigos quando dizem:

— Que elle soube vender-se ao Dr. Souza Carvalho por 30:000$ na eleição de 1879;

—Que elle soube fazer os eleitores deste 5· districto levarem a urna as chapas com o seu nome, e este transformar-se no de Souza Carvalho, ao abrirem-se as mesmas chapas;

— Que soube fazer recahir em o capitão Serafim Raposo as consequencias de suas proesas praticadas na Varzea do Ovo;

— Que soube receber dinheiro do tenente-coronel Alexandre Pinto para remover o juiz de direito de Souza o Dr. Barata;

— Que soube arrumar o povo *gritando, ralhando e faiscando* pelas ruas para botar aquelle juiz de direito para fora da comarca;

— Que sabe pegar na colcira do major Amelio Cesar e atiral-o a morder seus adversarios;

— Que sabe utilisar-se dos bons serviços de seus amigos dando-lhes *couces* com os pés, assim como dizem ter feito no alto sertão com o tenente Elesbão, tenente Manoel Lopes, seu primo, com o padre Amancio Leite, tenente-coronel Prazedes Rodrigues, major Bernardino, tenente-coronel Firmino, major Pedro Firmino e muitos outros e até *quasi—quasi* com o Dr. Manoel Dantas.

Do mesmo modo, não tem razão os seus desafectos politicos quando dizem:

— Que elle não sabe temer a Deus;

— Que não sabe ganhar, decentemente dinheiro;

— Que não sabe fallar a verdade;

— Que não sabe passar sem illudir a boa fé dos eleitores;

— Que não sabe ser firme ao partido a que diz pertencer.

Todas estas accusações parecem não ter fundamento porque o Dr. Paula Primo, principiou conservador, depois ligueiro e hoje é liberal foi porque as conveniencias obrigaram a isto; levado ainda por estas conveniencias foi que fez conchavo com o Dr. Souza Carvalho, e com o chefe conservador commendador Silvino, conchavo que ainda hoje permanece e deu lugar a sua victoria por este 5· districto.

O que é certo é que o Dr. Paula Primo vê muito longe no *futuro* e por isto tem procurado nas ultimas eleições fazer retirar os candidatos liberaes dos outros districtos da provincia para ir assim *cançando* os seus competidores.

S. Exc. que a esta hora deve estar no Rio de Janeiro, para tomar parte nos trabalhos legislativos deve desprezar accusações tão infundadas e que cada vez mais fazem realçar o *brilho* de sua *individualidade*.

Os homens grandes como o deputado Paula Primo são sujeitos a essas intrigas e muito embora os manes do Dr. Vicente Ribeiro clamem incessantemente por vingança, isto nada tem que ver que tem bastante a sua *innocencia* em tão lugubre acontecimento.

Eia pois Sr. Dr. Paula Primo, despreze os invejosos e procure elevar-se no paiz para bem servir a causa publica.

Os fins justificam os meios, muito embora tenha V. Exc. commettido tudo de quanto o accusam, mesmo assim será sempre admirado e respeitado da maioria de seus eleitores sertanejos que confiam de seu zelo temem os seus gritos, *intelligencia* e *patriotismo* saberá collocar-se a frente dos Nabucos. José Mariannos, Ruy Barbosa, Rodolpho Dantas e outros em defeza de federalismo das provincias, da abolição dos captivos, da grande naturalisação, etc., etc., não esquecendo as seccas do sertão onde preparou *improvisos* sobre tão importantes questões!

Até outra vez.

Tem carta branca

Sob esta epigraphe diz a *Provincia* de hoje, o seguinte: «Manoel da Jacintha, o celebre e conhecido valentão e turbulento da Estrada Nova, continúa a ser agente de policia.

. . . .

« Uma de suas ultimas façanhas, segundo acabam de informar-nos, foi ir a casa do professor Durães, puxar da espada, quebrar cercas, matar gallinhas, destruir plantações e praticar uma serie de desatinos. »

Surprehendeu-me bastante tal noticia, pela falsidade completa que ella encerra, onde nunca foi a pessoa a que se refere a *Provincia*, que deve ser mais escrupulosa na aceitação de noticias, dadas, sem duvida, por pessoas, que na falta de motivos serios, inventam factos da ordem destes.

Felizmente perdeu o informante o seu tempo, pois, tenho por visinhos pessoas que são insuspeitas a *Provincia* que poderão affirmar a inexactidão de tal noticia.

Remedios. 27 de Abril de 1886.

O professor, Durães.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

N. 401

Como balsamo pulmonico, tonico, contra-irritante, fortificante e curativo e como meio de reparar os estragos produzidos nos systemas pela molestia, o oleo de figado de bacalhão, occupa um lugar proeminente no repertorio da profissão regular. O grande objecto está em alcançal-o debaixo da fórma legitima e mais efficaz, e só repetimos a opinião da faculdade, quando dissemos, que a preparação feita peles Srs. Lanman & Kemp, preenche perfeitamente estes requisitos. Os figados frescos extrahidos dos melhores peixes da estação é o material de que se extrahe cuidadosamente. Existem duas qualidades, uma sem côr e outra negra e ambas ellas são perfeitamente puras.

Os medicos attestam, que com qualquer uma d'ellas, teem logrado as curas as mais extraordinarias, nos casos de tysica apparente, febre pulmonar, pneumonia, bronchites, asthma, tosse chronica, anginas, pleuresia, affecção do figado, debilidade geral.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

H. Burle & C., convidam aes Srs. socios da Empresa das Minas do Assuruá, residentes nesta cidade, á comparecerem no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda ns. 7 e 9 até o dia 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento dos estatutos da Empresa das Minas do Assuruá e resolverem sobre os quinhões a que teem direito de preferencia na subscripção aberta para levantamento do capital desta Companhia.

Recife, 27 de Abril de 1886.

Despedida

Manoel Flores, socio da casa de Guimarães Irmão & C. successores da viuva Guilherme, tendo seguido para Europa a effectuar as compras annuaes da casa, e não podendo pela rapidez de sua viagem, despedir-se de todos os seus amigos, o faz pela presente, offerecendo alli o seu limitado prestimo.

Despedida

O bacharel Henrique de Barros Lins, não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, pela prestesa de sua viagem, o faz pelo presente, e lhes offerece os seus diminutos prestimos no Rio de Janeiro, onde pretende demorar-se por algum tempo.

Despedida

Eu abaixo assignado tendo de embarcar hoje para Europa por me achar incommodado, não posso despedir-me pessoalmente das pessoas com que tenho mantido relações; o faço pelo presente, e offereço os meus prestimo em Lisboa ou Porto onde pretendo residir.

Recife, 28 de abril de 1886.

B. Duarte.

Merece a attenção dos Srs. medicos

Attesto e juro, sob a fé de meu gráu, que tendo empregado sem proveito varios medicamentos par debellar uma sciatica rheumatica, na senhora do Illm. Sr. Angelo de Souza Cordeiro, da rua da Prainha n. 127, vi a molestia ceder depois do uso de oito vidros de *Cajurubeba*, composição do Sr. Firmino Candido de Figueiredo, medicamento a que se submetteu, de seu moto proprio, a mesma referida senhora.

Dr. *José Antonio de Almeida*.

Rio, 12 de abril de 1886.

Es á reconhecida a firma pelo tabellião Francisco Pereira Ramos.

(Ext. da *Gazeta de Noticias*.)

Massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa

O administrador da massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, tendo de proceder á classificação de creditos, convida aos respectivos credores a exhibirem no prazo de 8 dias, á contar desta data, seus titulos para que uma vez verificados tenham a devida classificação na Praça da Independencia n. 40.

Joaquim da Silva Carvalho.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos, tosse chronica e affecções da garganta.

Dr. Mello Gomes

MEDICO — PARTEIRO — OPERADOR

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Carneiro Leão

MEDICO

Tem o seu consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer horas.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

OCULISTA

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parasy demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especiaidades — Partos, molestias de creaças, d'utero e seus annexos.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar

Residencia á rua do Paysandú n. 15 (Passagem).

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados de sua profissão a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso

dá consultas das 10 ás 11 1/2 da manhã, em quanto funccionar a assembléa provincial, á rua do Marquez de Olinda n. 47, 1º andar.

Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

Vende-se na Botica Franceza de Rouquayrol Freres, successores de A. Caors

N. 22—Rua da Cruz—N. 22

RECIFE

Collegio de Santa Lucia

Para o sexo feminino

Este collegio funcciona sob a direcção das Sras. D. Anna do Rego Almeida e D. Luzia Nepomuceno Duarte, no 2º andar do sobrado sito á rua Duque de Caxias n. 59. Além das primeiras letras, e todo o trabalho de agulha, ensina-se tambem francez, (escrever e fallar), inglez, portuguez, geographia, arithmetica, desenho, musica, piano, e flores artificiaes de todas as especies etc.

Avisa-se ao publico, esperando todo o acolhimento e protecção, certo de que empregarão todo o esmero no adiantamento de suas alumnas; funcciona todos os dias uteis excepto nos domingos e dias santificados.

Recebem-se alumnas internas e meio pencionistas e externas por preços razoaveis.

Rua Duque de Caxias n. 59, (antiga do Queimado.)

COLLEGIO

DE

Nossa Senhora das Victorias

RUA DO HOSPICIO N. 10

Directoras:

Mme. Blanche d'Herpent Córgo.

Baroneza V. d'Herpent.

Este collegio tem optimas accommodações para alumnas internas e um corpo docente de reconhecida capacidade.

A aula mixta particular

Francisca Martiniana L. Carneiro participa aos pais de familia, que sua aula abrir-se-ha no dia 12 do corrente: quem de seus prestimos precisar póde dirigir-se á rua do Visconde de Goyanna n. 21, que entender-se-ha com a mesma.

Licôr depurativo vegetal iodado

DO

Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem compromettér a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Laman.

Tonico Oriental.

Peitoral de Anacahuita.

Pastilhas Vermifugas de Kemp.

Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.

Salsaparrilha de Bristol.

Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

Club Concordia

Reunião familiar extraordinaria

Sabbado 1º de Maio

Principiar-se-ha ás 8 horas da tarde com a representação de um artista prestidigitador. Convites permittidos.

A directoria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 29 do corrente, haverá sessão ordinaria á hora do costume.

Secretaria do Instituto, 27 de Abril de 1886.

Baptista Regueira,

1· secretario.

Cavalleiros da Cruz

De ordem da Resp.·. Ir.·. Ven.·. convido a todos os OObr.·. da nossa Aug.·. Off.·. para comparecerem a sessão magna de posse das LLus.·. e mais DDign.·. que tem de servir no corrente anno de 1886 87, que terá lugar na segunda-feira proxima, 3 de maio vindouro, ás 7 horas da noite.—O secr.·.

M. Gomes da Silva 18.·.

— Tendo hoje o Sr. capitão Faustino José da Fonseca, subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, passado o exercicio da mesma subdelegacia ao seu 2º supplente. Pedro José Correia, dará esta autoridade audiencia todos os dias em sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 175 e na estação da guarda civica do mesmo districto.—O escrivão,

Glicerio C. do Espirito Santo.

Arsenal de Marinha

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que. em observancia ao aviso do Ministerio da Marinha, de 20 do corrente, sob n. 581, recebe-se na secretaria desta inspecção propostas em cartas fechadas, até o dia 5 de maio proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para a venda dos objectos bellicos depositados no Forte do Buraco, pertencente á esta repartição, os quaes acham-se estragados e constam da relação abaixo:

Espoletas metalicas de fricçan para artilharia, 4,400.

Espoletas de percussão para os tubos de signaes, 400.

Espoletas metallicas de percussão para projectis occos, 2,000.

Espoletas de madeira até vinte, 1,000

Espoletas de madeira até dez, 1,000.

Espoletas de madeira commum 2,000.

Cartuchos de papel embalados para carabinas, 10,000.

Cartuchos metallicos para revolver, 5.

Capsulas fulminantes, 10,500.

Foguetes de signaes, 212.

Tubos de signaes, 300.

Cunhetes, 66.

Cartuchos de calibre 32 de 1ª e 3ª carga, 109.

Cunhetes com cartuchos emballados, 5.

Estativas para foguetes, 5.

Apparelho para accender tubos, 5.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 28 de abril de 1886.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Companhia Santa Thereza

Empresaria do abastecimento de agua e gaz á cidade de Olinda

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes. a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

Antonio Pereira Simões.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra da igreja da Santa Cruz.

Mesa geral

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, pelas 6 horas, afim de reunirmos em numero legal, como determina o art. 40 do compromisso que nos rege, para proceder se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a nossa confraria no anno compromissal de 1886-87, de conformidade com os arts. 24 a 31 do mesmo compromisso.

Consistorio, 27 de Abril de 86.

O escrivão,

José Francisco de Figueiredo.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores associados á comparecerem a sessão da assembléa geral, convocada extraordinariamente para o dia 29 do corrente. ás 4 1/2 horas da tarde, afim de assignarem a representação que esta associação tem de dirigir á Assembléa Legislativa Provincial, sobre as medidas consignadas no projecto de lei do orçamento e manifestamente prejudiciaes aos interesses dos funccionarios publicos.

Secretaria da Associação, 27 de Abril de 86.

Alfredo dos Anjos,

1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas. faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice presidente da provincia, no dia 30 do corrente, recebe-se nesta repartição, ao meio dia, propostas para a execução das obras de reparos dos dous pontilhões do aterro do Porto de Gallinhas, na importancia de 900$, e da ponte sobre o rio Ipojuca, no engenho Limoeiro, na de 350$, com o augmento de 10 0/0 nos respectivos orçamentos.

As condições dos contratos acham-se á disposição dos senhores pretendentes para serem examinadas nesta secretaria.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 20 de Abril de 1886.

O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

VENERAVEL

Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do irmão sub-regedor e de conformidade com o art. 66 do nosso compromisso, convido aos irmãos desta confraria para que, reunidos no consistorio da mesma, domingo 2 de maio vindouro. pelas 9 horas da manhã e depois da missa votiva do Espirito Santo, tenha lugar o collegio representativo afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno de 1886-1887.

Secretaria da Confraria de Santa Rita de Cassia, em 27 de abril de 1886.

O secretario interino,

Glicerio Coelho do Espirito Santo.

Companhia de Edificação

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da segunda prestação, na razão de 10 por cento do valor de cada acção subscripta, o que deverá realisar-se no London Brasilian Bank, até o dia 10 de Maio proximo futuro.

Recife, 24 de Abril de 1886.

O secretario,

Gustavo Antunes.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

EDITAES

Edital n. 735

De ordem do inspector geral se declara ao professor Antonio Casado de Araujo Cavalcante, nomeado por portaria da presidencia da provincia, de 26 de Março ultimo, para reger a cadeira do sexo masculino de Abreu de Una, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias, contados daquella data, para dentro delle entrar em exercicio da referida cadeira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 24 de Abril de 86. — O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 734

O inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras de ensino primario, Camilla do Carmo Torres e Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, esta da cadeira da Emberibeira e aquella da de Páo d'Alho, que por acto da presidencia da provincia de 17 do corrente, permittio se lhes permutarem as cadeiras que regem, e se lhes marcou o prazo de 30 dias a contar daquella data, para tomar posse e assumir o exercicio de suas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 24 de Abril de 1886.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que fica prorogado até 24 de Maio proximo futuro o prazo para pagamento, livre de multa, do imposto de passeio nas quatro freguezias desta cidade, e de que tratam os editaes que já foram publicados.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 27 de Abril de 1886.

Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 736

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber a todos os senhores professores de instrucção primaria, que devem ser considerados como incluidos na relação dos livros approvados pelo conselho litterario, publicada em 1º de Fevereiro deste anno e distribuida por esta repartição, os opusculos de composição do professor Izidoro Marinho Cesar, que tem por titulo Livro da Infancia Escolar, e o do Dr. Ayres de Albuquerque Gama, denominado Elementos de Desenho Linear, nella por engano omittidos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 26 de Abril de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, intima-se a Vicente Ferreira Raposo e Antonio Guilhermino dos Santos, o 1º para dentro do prazo de oito dias vir pagar a importancia de 1$113 proveniente de fóros de terrenos de marinha, o que está a dever á Fazenda Nacional, relativamente ao exercicio de 1884-85, e o 2º para em igual prazo pagar tambem a importancia de 42$500 do laudemio que deixou de satisfazer quando vendeu as casas que erão de sua propriedade, situadas á rua do Padre Nobrega, em terreno de marinha, sob 131-B, sob as penas do executivo.

Thesouraria de Fazenda do Pernambuco, 26 de Abril de 1886.—O secretario,

Luiz E. Pinheiro da Camara.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto de industrias e profissões

Pela Recebedoria se faz publico que finda-se no dia 30 do corrente o prazo para pagamento, livre de multa, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente de 1885 86, e dahi por diante será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria, 28 de Abril de 1886.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 28 de Abril de 1886

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, á vista e a 10 d/v. ao par.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 5/8 d. e 21 3/4 d. por 1$, do banco, hontem

Dito sobre dito, á vista, 21 5/8 por 1$, do banco hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. 22 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 3 4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. 141 0/0 de premio, do banco.

P. J. Pinto,

Presidente.

Candido C. G. Alcoforado

Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril de 1886

Alfandega—De 1 a 27	586:463$541
Idem de 28	18:578$203
	605:041$744
Recebedoria—De 1 a 27	43:605$215
Idem de 28	2:546$140
	46:151$355
Consulado provincial—De 1 a 27	96:228$150
Idem de 28	1:479$443
	97:707$593
Recife drainage—De 1 a 27	15:086$088
Idem de 28	47$816
	15:133$904

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warrior*, entrado de Liverpool e Lisbôa, no dia 25 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Arcos de ferro 90 feixes a Reis & Santos.

Arroz 300 saccos a Domingos Cruz & C.

Alpiste 10 saccos a Rosa & Queiroz.

Armações para sellins 1 caixa a Browns & C.

Amostras 4 volumes a diversos.

Armas 10 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.

Agua mineral 10 volumes á ordem.

Aço 8 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C.

Alcatrão 5 barris á ordem.

Bolças e fitas 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Barro prova de fogo 108 barricas á ordem.

Barras de ferro 50 a W. Halliday & C., 380 e 58 feixes a Antonio R. de Souza & C., 570 e 475 á ordem, 177 feixes a Manoel Rodrigues da Silva.

Biscoutos 15 caixões á ordem, 12 a F. G. de Araujo, 8 a Rosa & Queiroz.

Batatas 56 caixas a Guimarães & Permán.

Barrilha 30 tambores á ordem, 30 a Fernandes a Costa & C.

Barras de chumbo 5 á ordem.

Chapéos 2 caixões a A. D. Carneiro, 1 a Maia Irmão & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 2 Affonso a Oliveira & C.

Correntes de ferro, 1 a C. C. da Costa Moreira & C., 2 barricas a William Halliday & C.

Carvão de pedra 31 toneladas a Wilson Sons & C.

Cerveja 55 barricas á ordem, 30 a Rosa & Queiroz.

Chapas para fogão 30 a William Halliday & C.

Chá 13 volumes á ordem, 1 a Augusto Figueiredo & C., 4 a João Moreira & C.

Canela 5 caixas a Paiva Valente & C., 5 á ordem.

Calçado 1 caixão a Cesar Lopes & C., 1 a Oliveira Basto & C.

Conservas 25 caixas a Rosa & Queiroz.

Candieiros 1 caixa á ordem.

Chumbo de munição 10 barris a Decio Rodrigues da Silva, 10 a Souza Nogueira & C., 2 caixas á ordem.

Canos de ferro 58 e 41 feixes á ordem, 75 a M. Rodrigues da Silva.

Coke 24 toneladas aos herdeiros do Bowmann.

Canos de chumbo 2 barricas a Miranda & Souza.

Drogas 29 volumes a F. Manoel da Silva & C. 1 a Rouquayrol Fréres.

Espirito, 16 caixas aos consignatarios.

Enxadas 29 barricas a Samuel P. Johnston & C., 50 a Parente Vianna & C., 20 a A. D. Carneiro Vianna, 9 a William Halliday & C.

Fio 5 fardos a Samuel P. Johnston & C., 5 a A. D. Carneiro Vianna, 2 á ordem.

Ferro galvanisado 26 volumes á ordem, 8 a Samuel P. Johnston & C.

Folhas de zinco 10 caixas á ordem.

Ferro gurza 20 toneladas aos herdeiros do Bowmann.

Ferragens 20 volumes á ordem, 69 a H. Nuésch & C., 3 a Miranda & Souza, 4 a Decio Rodrigues da Silva, 5 aos herdeiros do Bowmann, 6 a Manoel Rodrigues da Silva, 18 á Companhia de Beberibe, 1 a F. Lauria & C., 24 a W. Halliday & C., 1 a Manoel Joaquim Pereira, 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Vianna Castro & C., 6 a Oliveira Basto & C., 21 a Parente Vianna & C., 1 a F. J. A. Guimarães, 6 a Samuel P. Johnston & C., 7 a Reis & Santos, 16 a Antonio D. Carneiro Vianna.

Folhas de Flandres 100 cunhetes a A. D. Carneiro Vianna 30 a Samuel P. Johnston & C., 70 a Parente Vianna & C.

Fogareiros 100 a W. Halliday & C., 150 a Manoel Rodrigues da Silva, 100 a A. D. Carneiro Vianna.

Farinha de milho 84 caixas aos consignatarios.

Graxa 1 barrica a A. D. Carneiro Vianna.

Genebra 50 caixas á ordem.

(*Continua*).

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de Abril de 1886

Para o exterior

— Na barca portugueza *Isolina*, carrregaram:

Para o Porto, F. A. de Azevedo 10 latas com 16 kilos de doce e 2 barricas com 98 kilos de assucar branco.

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 4 couros salgados com 48 kilos; S. G. Brito 117 ditos com 1,404 ditos.

Para o interior

— No patacho norueguense *Idale*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:

Para Bahia, Engenho Central 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, Maia & Rezende 25 barris e 3 pipas com 3,840 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 30 barris com 2,880 ditos de dito e 60 volumes com 2,805 kilos de assucar branco; M. Lopes de Sá & C. 8 barricas com 850 ditos de dito e 10 barris com 800 litros de aguardente.

Para o Ceará, Baltar Irmães & C. 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Para o Pará, A. R. da Costa 40 barricas com 2,543 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3,750 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 30 ditos com 2,250 ditos de dito; F. A. de Azevedo 200 barricas com 12,020 ditos de dito; J. A. da Costa Medeiros 140 ditas com 6,593 ditos de dito; V. da Silveira 150 volumes com 9,075 ditos de dito; M. J. Alves 60 ditos com 4,092 ditos de dito; J. S. Loyo & Filho 1,600 barricas [illegible] ditos de dito.

— No hiate nacional *Adelina*, carregaram:

Para Macáo, F. de Souza Martins 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 1 dita com 115 ditos de dito branco; P. Alves & C. 22 volumes com 1,311 ditos de dito; F. A. de Azevedo 5 barricas com 500 kilos de assucar mascavado; R. C. Beltrão & Irmão 7 ditas com [illegible] ditos de dito branco.

— No hiate nacional *Aurora*, carregaram:

Para Macáo, J. Paes de Oliveira 300 saccos com farinha de mandioca; P. Carneiro & C. 400 ditos com idem.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para o Natal, M. Amorim 1,100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Valparaizo e escalas—25 dias, vapor inglez *Magellan*, de 1,791 toneladas, commandante James E. Pepper, equipagem 73, carga varios generos.

S. Vicente—17 dias, barca ingleza *Kergord*, de 272 toneladas, capitão John Alexandre, equipagem 10, carga sal; a Wilson Sons & C.

Bahia e escalas—6 1/2 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 380 toneladas, commandante José Joaquim Esteves, equipagem 24, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escalas—Vapor nacional *Pará*, commandante A. Carlos Gomes, carga varios generos.

Liverpool e escalas—Vapor inglez *Magellan*, commandante James E. Pepper, carga varios generos.

Cabo Verde—Curveta de guerra *Rainha de Portugal*, commandante capitão-tenente Pedro Ignacio de Gouveia, carga munições de guerra.

Rio Grande do Sul—Vapor oriental *Malvinas*, commandante Julio Lemos, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Hyate nacional *Camelia*, capitão João F. de Araujo, carga varios generos.

Macáo—Hyate nacional *Adelina dos Anjos*, capitão Manoel F. Monteiro, carga varios generos.

Mossoró—Hyate nacional *Deus te Guie*, capitão João Sabino Antunes, carga varios generos.

Aracaty—Hyate nacional *Deus te Guarde*, capitão Pedro José da Silva, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Mariner	de Liverpool	hoje
Nova	do sul	hoje
— Maio —		
Advance	do sul	a 3
Ceará	do norte	a 3
Amazone	da Europa	a 6
Amazonense	de New-York	a 6
Manáos	do sul	a 7
Ville de Ceará	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Bahia	do norte	a 13
Trent	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Pianense	do norte	a 17
Desterro	de Hamburgo	a 20
Pará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 24
Senegal	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres,.. 316:000$000

44 -Rua do Commercio-

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Ruado Commercio n. 8

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA IMPERIAL

DE

SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

5 N.—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caxas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7 - RUA DO BOM JESUS - N. 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45,	240$000
Idem idem n. 49	240$000
Rua do Bom Jesus n. 13, 1· andar	300$000
Idem n. 29, loja	216$000
Idem idem n. 29, 1· andar	240$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	180$000
Caes da Alfandega armazem n. 1	1:600$000
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar	07$000
Rua da Guia n. 25	200$005
Becco do Abreu n. 2, loja	48$000
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, pavimento terreo, 1º e 2º andar, por	1:600$000
Rua das Calçadas n. 32	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de fevereiro de 1886.

O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza*

C. D. F.

Theatro Santa Isabel

O **Club Dramatico Familiar** solemnisa o seu 4º anniversario no sabbado, 1 de Maio, levando á scena um dos primeiros e apparatosos dramas do seu repertorio.

O programma será publicado no dia do espectaculo.

AVISO

Os senhores socios podem desde já procurar os seus bilhetes á Livraria Universal, á rua do Imperador n. 52.

THEATRO SANTO ANTONIO

Empresa Dramatica

Companhia dramatica, dirigida pelo actor XISTO BAHIA

DOMINGO, 2 DE MAIO

Estréa da Companhia

1.ª representação do esplendido drama historico em 4 actos

GABRINA

OU

A Coroa Hereditaria de Parma

Denominação dos actos

1.º O Herdeiro do Throno.
2.º A Troca de Crianças.
3.º As duas mães.
4.º Loucura e Reconhecimento!

Os bilhetes podem desde já ser procurados no theatro Santo Antonio.

Em ensaios a grande magica em 1 prologo, 3 actos e 6 quadros, toda ornada de musica, transformações, visualidades, fogos, machinismos, etc.

A FILHA DO AR

OU

A PRINCEZA AZULINA

que subirá á scena na proxima semana.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

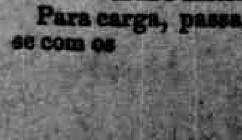

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Maio, depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Agentes

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News,até o dia 17 de Maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8. RUA DO COMMERCIO N. 8

1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Segue no dia 5 de Maio, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Commandante Mortemard

Espera-se da Europa no dia 6 de Maio, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO

ROYALM AILSTEAM PACKET COMPANY

O paquete Neva

É esperado do sul no dia 29 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER **Ville de Ceará**

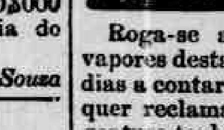

E' esperado da Europa até o dia 6 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul,afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Armando* segue para os portos acima: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios.

LEILOES

Leilão

De um piano de 3 cordas, 2 machinas, 1 mobilia completa com tampos de pedra, 3 pares de jarros, 3 pares de castiçaes e mangas, 1 espelho grande, 1 mesa elastica com 5 taboas, 2 bancas, 1 guarda-comida, 1 lavatorio e cadeiras, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 bidê, louça, vidros, bandejas, quadros e muitos outros artigos existentes no sobrado da rua da Sanzalla Nova n. 30.

Agente Pinto

Quinta-feira, 19 de Abril

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

Leilão

De moveis, espelhos, louça e vidros

Sendo:

Uma mobilia de faia com encosto de palhinha e consollos de pedra, uma dita de amarello com cadeiras de balanço, 1 espelho oval, lanternas, jarros, tapetes, 2 camas francezas de amarello, 1 colxão, 1 ... commoda, 2 candieiros para gaz, e ... lavatorios de ferro, 2 escarradeiras 3 pares de ... bet.

Uma mesa grande de amarello, para jantar, 2 aparadores, louça para jantar, dita para almoço, vidros, jarros, bacias, bancos e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado n. 27 da rua do Bom Jesus

O agente Fortuna, autorisado pela Sra. D. Anna Soares de Oliveira, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado, ao correr do martello, visto ter-se retirado da provincia.

Leilão

De 1 mobilia de amarello a Luiz XV com 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de braços e 12 ditas de guarnição, 1 espelho oval, moldura dourada, 1 candieiro para gaz, 2 lanternas e castiçaes, 2 pares de jarros, 1 cama franceza de amarello, 1 lavatorio de dito, 2 cabides, 1 marquezão, 1 berço, 1 sofá, 6 cadeiras do amarello, 1 mesa para jantar, 4 quadros, 1 relogio, louças para almoço e jantar, copos, garrafas, trem de cosinha, jarros para agua e diversos utensilios de uso domestico.

Sexta-feira 30 do corrente

A's 11 horas

No 1· andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 32

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se, fará lei ão dos moveis acima mencionados, os quaes serão vendidos sem limites.

AVISOS DIVERSOS

— Na engenhoca de Bemfica, estrada real da Torre, compra-se vaccas tourinas, boas leiteiras: a tratar na mesma, todos os dias, das 6 ao meio dia.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Pede-se aos abaixo assignados o favor de virem ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 51, a negocio que não ignoram.
Pedro Siqueira, d'Alfandega.
Arthur Dantas.
Luis Carvalho.
José Guimarães, caixeiro de Loyo & Filho.
Fr terico Vieira.
Augusto Gonçalves da Silva.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia: na rua do Barão da Victoria n. 57.

— Aluga-se o 1º e 2º andar do sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1· andar.

— Aluga-se o sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 282, com bastantes commodos, sotão quintal: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão com bastantes commodos, na rua dos Guararapes n. 48: a tratar na rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

— Aluga-se a excellente casa assobradada á rua da Ventura n. 2, na Capunga, tendo muitas e vastas accommodações, cocheira, baixa de capim, jardim, muitas arvores de fructo, e proxima as estações da machambomba e dos bonds: a tratar na dita casa.

— Aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. : á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

— Alugam-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Faz se negocio com quem pretender comprar a hypotheca da casa do largo do Paraizo n. 15: na rua Nova n. 12, loja de chapéos.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na a da Aurora n. 165.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 81. 1· andar.

— Quem precisar de uma ama escrava para o serviço de casa, dirija-se á rua das Trincheiras numero 43.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos com pratica de taverna; a tratar na rua de Pauline Camara n. 44.

— Offerece-se uma senhora de idade para casa de homem solteiro, para lavar, engommar e serviço de casa: a rua do padre Floriano n. 38.

Fazemos constar ao respeitavel publico que o Sr. Franklin Antonio Diniz, tendo-se despedido da casa commercial n. 69 á rua direita, continua a mesma sob a firma Correia & C., os quaes esperam cooperação benevola de todos, tendo para servil-os toda sorte de bebidas, cigarros banhos e recreio.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 12 á 16 annos; no Caminho Novo n. 143-A.

— Aluga-se o 2º andar n. 31 e o armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira: na Ponte de Uchoa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua do Rangel n. 44, caiado e pintado; a tratar na rua Direita n. 3, 3º andar.

Aviso

Lava-se e engomma-se com toda perfeição, pelo preço muito modico, responsabilisando-se a dar qualquer roupa á hora e dia que for exigida: a tratar em Sant'Anna, confronte a estação da estrada de ferro.

Acções entre amigos

A de um relogio e uma machina, que havia de correr com a ultima loteria de abril, ficará transferida para a ultima de junho, visto não se receber a importancia delles.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos, para casa de familia, prefere-se escravo; na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

20$000

Aluga-se a casa n. B da rua do Riachuello, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado, impa; a chave acha se no n. T para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

PILULAS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

Men no

No 2º andar do predio n. 44 á rua da Imperatriz precisa-se de um para serviço domestico.

Ao publico

Antonio Teixeira Machado, tendo de seguir para Portugal, onde tem de permanecer por algum tempo em vista des incommodos de sua senhora, que a conselho do medico, para alli segue, declara que deixa nesta capital como seu bastante procurador á Manoel de Souza Almeida; encarregado que fica do activo e passivo de suas transacções.

Severino Ribeiro Carneiro Monteiro

O Dr. João José Pinto Junior, tendo a infausta noticia do fallecimento do seu primo e amigo, Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, em sua estancia da Serra, municipio de Guarahy, provincia do Rio Grande do Sul, convida aos parentes e amigos para assistirem as missas de trigesimo dia, que por sua alma manda celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 1º de Maio proximo vindouro, pelas 7 1/2 e pelas 8 horas da manhã,

Adolpho Marques dos Santos

Hermina Barbosa dos Santos, seus filhos e seus irmãos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e cunhado, ao cemiterio publico; e de novo as convidam, assim como aos seus mais parentes e amigos á assistirem as missas, que por seu eterno descanso mandam resar sabbado 1º de Maio, na igreja do convento de Santo Antonio do Recife, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja perito; na rua do Commercio n. 44.

PILULAS Ferruginosas DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

Pharm. Pernambuco.

Curão a **Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue**

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

E

1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1549 alem de outros mais de 32$, 16$ e 8$ da loteria n 58.

Convida-se aos possuidores a vir receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 51ª em beneficio qa matriz de Panellas que se extrahirá na quinta feira 29 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$758

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria a beneficio da matriz de Panellas, que se extrahirá no dia 29 de Abril.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 1314 com a sorte de 4:000$000, quatro quartos n. 2739 com a sorte de 200$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Panellas, (50ª), que se extrahirá quinta-feira, 29 do corrente.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 379 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (50.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Panellas, (51.ª), que se extrahirá quinta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

Viagens ao centro

De Olinda parte todos os sabbados, ás 4 horas da tarde, para Itambé por Iguarassú e Goyanna, uma diligencia; passagens a tratar na rua 1º de Março n. 1, no Recife. Viagens avulsas em qualquer dia, e para qualquer parte a trata no mesmo lugar.

Parfumerie Ozea Wm Rieger

FRANCFORT S. M.

PARIS 15 Rue de l'Echiquier. — LONDRES 54 Aldermanbury E. C.

Fornecedor privilegiado da Casa Real de Espanha e de S. M. a Rainha de Italia.

Ozea Pó.	Ozea Oleo.
Ozea Sachet.	Ozea Sabão.
Ozea Essencia.	Ozea Pomada.
Ozea Agua de toilette.	Ozea Fixativo.
Ozea Vinagre de toilette.	Ozea Cosmetico.
Ozea Agua para os dentes.	Ozea Brilhantina.
Ozea Pasta para os dentes.	Ozea Cold Cream.

Estas exquisitas preparações são muito apreciadas na mais distincta sociedade pela delicadeza do seu perfume.

Wm RIEGER'S TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

(Sabão transparente cristalino)

reconhecido como o mais perfeito de todos os sabãos de toilette pelas suas propiedades hygienicas, pelo seu aroma e pela sua larga duração.

Depósito nas principaes Perfumarias, Farmacias, &ca.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados são ... de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estamago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo. **Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo.** Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim vereficado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inutois para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "**Schnapps**" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasde fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perefição e presteza

FAZENDAS BARATAS

Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000

Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.

Saperiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindro padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
Brim pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito trançado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestidos de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs. o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o par,
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homem e meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins, casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua Formosa n. 29, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua do Marquez de Olinda n. 6

Ama

Precisa-se na rua do Coronel Suassuna n. 161 2º andar, de uma ama para comprar e cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar, á rua da Aurora n. 85.

Ama

Precisa-se para o serviço de casa de familia na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua do Barão da Victoria n. 35.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

Ama para menino

Precisa-se de uma ama para acompanhar uma familia que se retira para a côrte: na Graça, travessa das Pernambucanas n. 3.

Aluga-se

para escriptorio a sala de detraz do 1º andar da rua Primeiro de Março n 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

barato a casa n. 143, á rua do Coronel Suassuna: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Aluga-se

o 2º e 3º andar do sobrado á rua do Brum n. 62: a tratar no mesmo, padaria.

Aluga-se

por barato preço a casa da rua Imperial n. 286, de um andar e loja, com frente de azulejo, tem bons commodos, agua encanada, e é muito fresca; a tratar na rua do Crespo n. 18, loja.

Aluga-se barato

o 1º andar e armazem na rua do Bom Jesus n. 18, e 2º andar e armazem na rua da Restauração n 34: a tratar na rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; á rua Duque de Caxias n. 86.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 9, 2º andar.

Companhia Pernambucana

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante de um dos vapores desta companhia é rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, afim de concluir certo negocio que não ignora.

Cosinheira

Precisa-se de uma que seja muito boa para casa de duas pessoas estrangeiras. Informa-se na rua do Barão da Victoria n 9, livraria.

Perdeu-se

Roga se a quem tiver encontrado um menino de côr parda, chamado Chrispim, de idade de 6 annos, o especial favor de leval-o á rua do Aragão n. 38, d'onde desappareceu no sabbado ultimo, trajando um uniforme de algodão de listra.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme muito bem e ensaboe, para casa de pequena familia, prefere se escrava; na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

Excellente acquisição

Vende-se o engenho Meguahipe de Cima, da freguezia de Muribeca, comarca de Jaboatão, com optimas terras, proprio para principiante: a tratar em Jaboatão, rua Duque de Caxias n. 15.

RELOJOARIA ALLEMÃ

Praça do Conselheiro Saldanha Marinho n. 4.

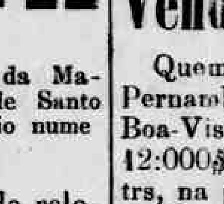

Antiga da Matriz de Santo Antonio numero 4.

Tendo eu aberto uma officina de relojoaria com o titulo acima, recommendo-me ao respeitavel publico para fazer qualquer trabalho, até o mais difficil na minha arte, como já provei como empregado da relojoaria—regulador da marinha—onde trabalhei os ultimos dous annos, prometto preços modicos e promptidão.

Carlos Fuerst

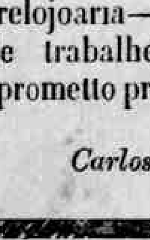

Joaquina M. da Conceição Raposo

João do Amaral Raposo e seus filhos Balbino do Amaral Raposo, Francisco do Amaral Raposo, Maria do Amaral Raposo, Laura do Amaral Raposo, Leopoldina Raposo Cavalcante e seu esposo, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sua bem lembrada esposa e madrasta, Joaquina Maria da Conceição Raposo ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas do setimo dia, que mandam resar na matriz de S. José, pelas 7 horas do dia 3 de maio, segunda-feira: e desde já a todos agradecem este acto de religião e caridade.

Adolpho M. dos Santos

Domingos dos Santos manda resar uma missa por alma de seu irmão Adolpho Marques dos Santos, na igreja da Santa Cruz, sabbado 1 de Maio, ás 9 horas, setimo dia do passamento do finado; convida a seus amigos e os do finado, e a familia do mesmo, para assistirem a este acto de caridade, antecipando-se desde já agradecido.

Carlos Moreira da Silva

O visconde de Itaqui do Norte e Dialma Moreira da Silva, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado filho e irmão Carlos Moreira da Silva, na cidade do Ceará, a 23 do corrente, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada na igreja do Corpo Santo, no dia 29, pelas 8 horas da manhã.

NICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

Agustinho & Irmão

tendo feito uma grande reforma em seu estabelecimento de joias, á rua do Cabugá n. 3-A, convidam aos seus amigos e freguezes á virem-se prover de joias em gosto e preço sem competencia, pois resolveram assim fazer por terem um grande sortimento de joias de ouro e prata; tambem concertam quaesquer obras de ouro ou prata, e compram ouro velho e prata.

Cosinheira

Precisa-se de uma, a tratar na rua da União n. 11.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma Companhia.

Engenho

Traspassa se o arrendamento do engenho Santa Rosa, na freguezia da Luz, perto da estação de S. Lourenço, na via-ferrea do Limoeiro, assim como de Jaboatão, na via-ferrea de Caruarú. O terreno dá para safrejar-se annualmente de dous á tres mil pães de assucar. Alem de muitas varzeas tem matta virgem para abrir-se novos partidos, moe a vapor, tendo uma machina nova, de muita força, e moendas novas e grandes: quem pretendel-o dirija-se ao mesmo engenho ou á rua do Imperador n. 79.

Vende-se ou permuta-se

Quem tiver, na cidade do Recife, em Pernambuco, especialmente no bairro da Boa-Vista, um predio do valor de 10 á 12:000$000, e quizer permutal-o por outro, na povoação de Mulungú, da provincia da Parahyba, tendo dito pradio 130 palmos de frente e 60 de fundo, com 10 portas na frente, levantado todo elle de tijollos, e com um estabelecimento de compra de algodão e machina á vapor para descaroçal-o, e prensa e machina de serra, tudo em bom estado; dirija-se ao abaixo assignado, na referida povoação, até agosto proximo, á fim de fazer negocio; sendo que de agosto em diante só fará negocio o mesmo abaixo assignado depois da saffra.

Fas-se o negocio por motivos particulares.

Povoação do Mulungu', 15 de abril de 1886.

Antonio Bezerra Pessôa e Albuquerque.

Mudança de escriptorio

L. E. Rodrigues Vianna mudou seu escriptorio de advogacia para o 1º andar da rua larga do Rosario n. 10.

Engenho Goiabeira

Traspassa-se o arrendamento do engenho acima, distante da cidade de Jaboatão meia legua, vendendo tambem a safra, boiada, alambique, carros e mais utensilios pertencentes ao mesmo: a tratar na rua nova de Santa Rita n. 49, serraria á vapor.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira e que seja assead. a tratar na rua de Paysandú n. 19 Passagem da Magdalena.

Experimentem

E digam o que acham

Os especiaes licores de genipapo e cajá que se acham á venda no largo de S. Pedro n. 4?

Ao commercio

Retirando me temporariamente para a Europa, por motivo de molestia, aviso ao corpo commercial ou a quem interessar possa que deixo como meus procuradores os Srs. Luiz Abranches de Figueiredo e o meu empregado Pedro Paes Correia de Figueiredo.

Recife, 25 de Abril de 1886.

José Gomes Gonches

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

, RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

QUINA LAROCHE

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

Ramalhetes Novos

A LA REINE DES FLEURS

DE *L. T. PIVER em PARIS*

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

SOLUÇÃO COIRRE

Exigir o sello Francez. — *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

SABONETES SULFUROSOS Aº MOLLARD

PERFUMADOS

1º HYGIENICOS para TOUCADOR da PELLE e para FAZER a BARBA

Estes Sabonetes Aº Mollard Perfumados, os mais finos do Mundo são excellentes contra as Affecções da pelle e as Picadas **DE MOSQUITOS.**

Oppondo-se a acção dos Miasmas e Microbios do ar e das aguas são necessarios contra as molestias contagiosas e epidemicas.

LEIA-SE A BROCHURA EXPLICATIVA

Exije-se a Marca de Fabrica Aº MOLLARD

VENDE-SE EM TODA A PARTE NAS DROGUERIAS, PHARMACIAS E PERFUMARIAS

A. JOUBERT, Succesor, Pharmaceutico de 1ª Classe 8, Rua des Lombards em PARIZ.

2º MEDICINAES e CRÊME de BARÈGES para FRICÇÕES e BANHOS

Sabonete de Alcatrão, sab. Phenicado.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &

INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.**

A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue **Fraqueza dos Rins, Esterilidade, Palpitações, Enfraquecimento geral, longas Convalescenças.** — Este tratamento é, de ha muito, reconhecido e recommendado como o **maior regenerador do organismo.**

O FRASCO: 8 FRANCOS (EM FRANÇA)

Todo frasco que não trouxer a Marca de Fabrica registrada e a assignatura deve ser rigorosamente recusado. *Gelin* Unico Fabricante deste Producto

PARIS, Pharmacia GELIN, rua Rochechouart, 38

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

Tonico Oriental.

PARA augmentar, suavisar e aformosear O CABELLO DELICIOSAMENTE PERFUMADO

Boa acquisição

Aluga-se o sobrado n. 61 á rua de Santa Rita, caiado e pintado de novo, com excellentes commodos, para grande familia, tendo agua e gaz.

Tambem estão para alugar o pavimento terreo do mesmo sobrado, proprio para marcineria ou estabelecimento commercial; e o terreno ao fundo, com dous grandes telheiros, proprio para officina de ferreiro ou para cocheira de bois e vehiculos de conducção: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 16.

Ao commercio

Silva Campos & C. declaram que compraram, nesta data, o estabelecimento de molhados sito á rua do Padre Muniz n. 5, ao Sr. Bernardino Ferreira Praça, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 26 de Abril de 1886.

Silva Campos & C.

E' o molho da mulata!

A pimenta especialmente preparada na Europa em bonitos frasquinhos e que se vendem pelo diminuto preço de 160 réis cada um, no Largo de S. Pedro n. 4.

Attenção

Furtaram na noite de 16 deste mez, do engenho Pintos, em Jaboatão, tres cavallos: um alasão, pequeno, castrado, de frente aberta, quatro pés brancos, crinas e cauda ripadas, bom andador e com o ferro F na anca direita; um poltro cardão vermelho e outro castanho, tambem poltro (ainda bravo) sem signal branco, tambem com o ferro acima, todos gordos. O abaixo assignado dá boa gratificação a quem apprehender ou der noticia dos referidos animaes.

Felippe de Souza Leão.

Sitio de coqueiros

Precisa-se arrendar um sitio de coqueiros que produza cem mil cocos annualmente; trata se com o Dr. Argollo, hotel do D. Antonio, Caminho Novo 118-C.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1º andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Vinho de S. Miguel

CHEGOU

Nova remessa, vendem **Amaral Primo & C.**, rua Larga do Rosario, e Borges na rua do Amorim.

E' PURO E BARATO

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas e reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Engenho

Arrenda-se o engenho Estivas, sito na comarca do Cabo; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Commercio n. 15.

Joias de prata

O Muzeu de Joias, á rua do Cabugá n 4, recebeu pelo ultimo vapor francez um esplendido sortimento. Preços muito moderados.

Arrenda-se

Precisa-se arrendar um sitio perto desta cidade, que tenha proporções para ter vaccas de leite: quem tiver nestas condições deixe carta nesta typographia com as iniciaes J. P.

Uma senhora competentemente habilitada em musica e piano, offerece-se para leccionar em casas de familias, garantindo bom ensino; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

AULA NOCTURNA EM PALMARES

A conferencia do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de S. Vicente de Paula desta cidade, deliberou em sua sessão de 21 do corrente, crear uma aula nocturna, do sexo masculino, para aquelles meninos e adultos que não podem frequentar a aula diurna. O curso é gratuito e será aberto no dia 1.º de Maio.

Pastilhas Vermifugas DE HERING

As unicas infalliveis e que não repugnam as crianças. Chegou nova remessa e vende-se na casa de

FARIA SOBRINHO & C.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL DETRACTOR DOS CALLOS E' A

Maynardina

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor.

E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Não confundam, nem se enganem com outro preparado. Só é verdadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

DE DINIZ & LORENZO

37--Praça do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco, pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

Rua do Marquez de Olinda n. 27

O abaixo assignado, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da ordem de Christo por Portugal, medico adjunto do Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, da caixa de D. Pedro V, agraciado com a medalha humanitaria por esta pia instituição, etc., etc.

Attesta que o remedio denominado MAYNARDINA, preparado pelos Srs. Diniz & Lorenzo—na imperial drogaria e pharmacia Diniz, é infallivel para a extracção dos callos. Outrosim attesto que tendo em si empregado, colheu os melhores resultados a ponto de poder calçar as botinas as mais justas.

O que attesta é verdade e jura sob a fé de seu grão.

Rio, 10 de Dezembro de 1885.—Dr. *Francisco de Paula Costa Junior.*

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO **ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS**

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de Jurubeba *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia e todas as Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropsia, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo*

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.
Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.
Ditos ditos lisos, 1$500.
Ditos para homem, 1$500.
Um plastron de 2$, por 1$500.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Laços para senhora, 1$500.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Luvas de seda arrendadas a 2$500.
Ditas lisas, 2$200.
Ditas de fio de Escossia, 1$000.
Broches para senhora (modernos) 1$500.
Um par de meias para senhora (fio de seda) 600 rs.
Dito idem liso, 400 e 500 rs.
Dito idem (fio de seda) 1$200.
Duzias de baleias a 360 rs.
Carreteis de 200 jardas a 80 rs.
Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.
Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.
Maços de gramps a 20 rs.
Metros de plissés a 400 rs.
Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.
Um pente com inscripção para senhora, 1$.
Um leque de 16$ por 9$.
Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços, espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, e outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

REGULAMENTO
DO
GRAND RESTAURANT FRANÇAIS
28----RUA DO BARÃO DA VICTORIA----28

PREÇOS

Um almoço contendo tres pratos e sobremesa . . .	1$000
Um jantar constando de sopa, tres pratos e sobremesa .	1$000
Lunch constando de um prato, queijo, doce, fructas e café.	$600
VINHOS Bordeaux, Figueira, á garrafa . . .	$800
« « « meia garrafa . .	$400

ASSIGNATURAS

Por mez	40$000
» » com vinho (uma garrafa por dia) Bordeaux ou Figueira. . . . . e . . .	60$000

Pagamento adiantado por quinzena

A. G. Francis.

Grande e bem montada officina de alfaiate
DE
PEDROZA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste bem conhecido estabelecimento, se encontrará um lindo variado sortimento de pannos, casemiras, brins, camisas, punhos, collarinhos, meias, gravatas, tudo importado das melhores fabricas de Paris, Londres e Allemanha; e para bem servirem aos seus amigos e freguezes, os proprietarios deste grande estabelecimento têm na direcção dos trabalhos da officina habeis artistas, e que no curto espaço de 24 horas, preparam um terde roupa de qualquer fazenda.

Rua do Barão da Victoria n. 41

(PREÇOS SEM COMPETENCIA)

GRANDES NOVIDADES
Fazendas finas e modas
2 A Rua do Cabugá 2 B
J. BASTOS & C.

Para este estabelecimento acaba de chegar um primoroso sortimento de artigos do modas destacando-se os que aqui indicamos:

Vestidos meio preparados, de cachemira, ricamente enfeitados ao rigor da moda.

Fantasia rica, bordado a missanga.

Filó e missanga, alto desenho em lã e seda e lã, bordados a retroz, etc.

Cortes de vestido, lã florettes [illegible], combinação de fazenda lisa e bordada e que é modernissima.

Cortes de vestido em toile d'alsace com bordado a agulha, cores lindas e de gosto apurado.

Lindissimos cortes de vestido de etanione, com bordado a seda, novidade palpitante.

Etamines, suratos, failles, sedas, setins, cachemiras de todas as côres, cretones, setinetas e toile d'alsace, sortimento grande.

Leques transparentes—especialidades e os primeiros chegados aqui. Recommendamos ao bello sexo.

Ditos de setim, opulentosertimento.

Ditos de madreperola, brancos e de cores.

Para as Exmas. noivas:

Setim branco Duchesse.

Surato e gorgurão.

Guipour branco de sêda, filó e rendas para enfeite.

Capellas de cêra e de pellica.

Véos de blond, amplos e finos.

Meias de sêda e saias bordadas.

Colchas de damasco de sêda e de crochet.

Cortinados de crochet e cambraia.

Lenços de cambraia de Linho, lisos e bordados.

Sêdas, setins e merinós pretos de todas as qualidades.

Para todos os artigos que referimos, os preços são sem competencia.

(Telephone n. 359)

Sedas, setins, frócos, véos e fitas.

CHAPELARIA VICTORIA
Chapéos e chapelinas
36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDEIA -----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
SUCCESSOR
25 Rua de Mathias de Albuquerque 25
(ANTIGA RUA DAS FLORES)

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo, e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou de palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio de machinismo aperfeiçoado, até hoje conhecido.

Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

Tinta de cores e lavagem todos os dias.

Não se engatinha mais!...

Recebemos neste ultimo vapor voadores para meninos aprenderem a andar, assim como, diversas obras de Vime.

Cadeiras

Cestas de diversos tamanhos para compr

Balaios para papel.

Assafates

Condeças.

Roupeiros.

Sementes de hortaliças e flores, amores perfeitos e diversas qualidades.

Veio tambem o especial bacalhão de Norvega, pesando cada um 6 libras: em casa de Peças Mendes & C.

Rua estreita do Rosario n, 9, junto a igreja

Veneza

O Sr. tenente Antonio F. da Costa faça favor de, em quanto antes, vir buscar sua encommenda á rua de S. Francisco n. 72.

Moveis baratos

Uma pessoa que deseja retirar-se para fóra da cidade, pretende vender 1 sofá, 6 cadeiras, 2 ditas de braços, 2 consolos com pedra marmore, 1 cama, 1 lavatorio e 2 cabides, por preço commodo: quem pretender, dirija-se á rua da Viração n. 31, 1º andar, que achará com quem tratar.

Vendedores

Eo 2º andar do sobrado n. 161 da rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) precisa-se de dous meninos para venderem quitanda na rua.

Vinho velho genuino do Porto

Proprio para doentes, recommenda-se pela sua pureza e especial qualidade; no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3.

VENDAS

— Vende-se um engenho na comarca de Jaboatão, distante legoa e meia da estação de Catende: quem o pretender dirija se á rua Sete de Setembro n. 15.

— Vende-se etager de flores artificiaes para ornamento de salas, e recebem-se encommendas de flores de panno e de couro: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope para o peito e rheumatismo.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Bilhar

Vende-se um bilhar em perfeito estado: a tratar no armazem de moveis á rua do Imperador numero 49.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

LIQUIDAÇÃO DE CHAPEOS PARA SENHORAS

Vende-se pelos seguintes preços de 15$000 até 20$000, á rua do Crespo n. 17—Madama Mequelina.

Mobilias de junco

Vende-se mobilias de junco de encosto com palha e sem palha, mais barato do que em outra qualquer parte, assim como mesa elastica de 3 e 4 taboas, guarda-vestido e guarda-louça, e outras peças avulsas: na rua estreita do Rosario n. 23

Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

Taverna

Vende-se a bem afreguezada taverna da rua larga do Rosario n. 1, propria para principiante por ter bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 14.

Vende-se

um deposito com poucos fundos; a tratar na rua Augusta n. 180.

Engenho Recanto

Vende-se ou arrenda-se o engenho Recanto, situado no termo de Serinhãem, moente corrente d'agua, com bôas terras, etc. a tratar com Manoel Ferreira Bartholo, á rua do Bom Jesus 4.

Pinho de riga

Vende-se em casa de Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, da melhor qualidade e diversas dimensões.

Cabriolet

Vende-se por baratissimo preço e em muito bom estado um cabriolet de dous assentos, quatro rodas e arreios para um cavallo; a tratar na cocheira do Candido, rua da Roda.

Miudezas baratas

Loja Camacan

Rua Duque de Caxias n. 66

Chamamos a attenção das Exmas. familias para este estabelecimento, que estamos vendendo muito barato todos os artigos de miudezas, e temos um bom sortimento.

Franja com vidrilho, larga, a 800 rs., 1$000 e 1$200.

Galão com idem idem, a 1$400, 1$600, 2$000 e 2$500.

Luvas pretas de seda, a 600 rs., 800 e 2$000 o par.

Leques finos pretos e de cores, 8$ e 10$.

Ditos a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

Ditos á hespanhola, de custo de 1$500 á 800 e 1$000.

Bicos finos com vidrilhos e baratos.

Espartilhos finos para senhoras e meninas.

Bordados finos, que estamos vendendo barato.

Perfumarias finas e sabonetes finos a 100 e 200 rs.

Barra de sabonete fino, de custo de 1$000 á 800 rs.

Brinquedos para criança.

Lenços finos e meias finas para senhores e senhoras.

Só se vendo para poder crer estes preços.

Na loja Camacan

Rua Duque de Caxias numero 66.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz = 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelos [illegible] preços de 3$800, 4$, 4$500, 4$[illegible], 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$280
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	3$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de larguras 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de palitot sacco, e 35$ de fraque, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de setineta a 500 rs o covado

Alheiro & C. á rua da Imperatriz vendem um bonito sortimento de fustões brancos pelo baratinho preço de 400 e 500 rs. o covado, assim setinetas lisas, tendo de todas as cores a 500 rs. o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Confederação do Norte

Em vista dos grandes progressos da idéa de que se gloriam as nações civilisadas, o commercio deve acompanhar esse progresso, visto que é elle o mais poderoso elemento do engrandecimento das nações; em vista do que annunciam

MARTINS CAPITÃO & C.

1 — Rua estreita do Rosario — 1

Grande sortimento de generos alimenticios, escolha dos quaes, os annunciantes teem sempre maior cuidado, para bem servir os seus numerosos freguezes. Lembramos, pois, o proverbio:

Quem não experimenta, não sabe.

Venham ver, pois:

Queijos, flamengo e de Minas.

Fiambres inglezes.

Chocolate francez Menier.

Dito do Maranhão.

Fructos seccos, como:

Passas, amendoas, figos, etc.

Ditas nacionaes.

Doce de todas as qualidades.

Bolachinha ingleza.

Sementes novas de hortaliças.

Especialidade em

Vinhos finos do Porto, Madeira e Shery

Ditos da Figueira e de pasto.

Cognac de diversos autores.

Vinhos tonicos, como:

Absintho.

Vermouth, etc.

Licores de todas as qualidades.

Champagne.

Cerveja de diversas marcas.

Bem assim:

Araruta fina em pacotes.

Chá verde e preto.

Dito perola.

Especialissimo matte do Paraná, em pó.

Ainda mais:

Ovas de peixe.

Sardinhas de Lisboa em Salmoura.

Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

AOS AGRICULTORES

Formicida capanema (verdadeiro) para extincção completa da formiga saura. Vendem Martins Capitão & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32= Loja á rua da Imperatriz = 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32
Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz = 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos, casemiras e brins, etc

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$000
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$000
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, sendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o covado, e ditas cruas a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores, fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$2

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãozinho francez para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja da Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto, emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

A Revolução

O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo fazendas por menos 25 % de seu valor.

Ver para acreditar

Setins macios de 1$400 por 800 réis o covado.

Merinós pretos de 1$, 1$200, 1$400, 1$[illegible] 1$800 e 2$ o covado.

Setineta preta a 500 e 600 réis o covado.

Ditas de cores a 400 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores a 400 e 500 rs. o covado.

Sedas de listras de cores de 2$ por 1$ o covado.

Merinó de bolinhas a 900 rs. o covado.

Mariposas finas de cores a 240 rs. o covado.

Renda aberta da China a 240 réis o covado.

Linhos escossezes de todas as cores a 240 rs. o covado.

Chitas finas a 200, 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Manteletas de seda de 16$ por 7$.

Fichus a 2$, 4$ e 6$.

Bramante de tres larguras a 900 réis a vara.

Dito de quatro larguras a 1$200 a vara.

Atoalhado de linho bordado a 2$ a vara.

Collarinhos e punhos para senhora, modernos, a 2$000.

Brim pardo liso de 300, 480 e 500 rs. o covado.

Toalhas velpudas a 4$ e 6$ a duzia.

Ditas alcochoadas de 20$ por 12$ a duzia.

Cobertas forradas a 2$800 uma.

Lenços de bramante 1$800.

Camisas para senhora a 2$500 uma.

Casacos de laia bordados, modernos, 12$.

Damasco de algodão de cores, largura de quatro palmos a 500 rs. o covado.

Camisas bordadas e de linho a 30$000 a duzia.

Madapolão casca de ovo e pelle de ovo a 6$500.

Enxovaes para baptisado, novidade, 9$.

Timões para menino, bordados, 4$.

Chapéos de sol de seda para senhora, de 16$ por 8$000.

Meias para homem e senhora, de 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Redes hamburguezas, 10$.

Colchas a 1$800, 5$, 6$ e 7$.

Verbutinas de todas as cores a 1$ o covado.

Córtes de casineta 1$, e 1$800.

Ditos de casemira a 3$, 4, 5, 6 e 7$.

Lenços abainhados com barra a 1$200.

Camisas de meia a 800, 1$, 1$500 e 2$

Casemira de cores de duas larguras a 2$.

Córtes de casemira para vestido de senhora, de 40$ por 20$. é baratissimo.

Zefiros lisos a 120 rs. o covado.

Cambraia preta para forro a 1$200a peça.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 4 DE MAIO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar 10:006$000

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 4 de Maio de 1886, sem falta.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

QUINTA SESSÃO PREPARATORIA EM 20 DE ABRIL DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO JOSÉ HENRIQUES

Ao meio-dia, estando presente os Srs. Henriques, Jaguaribe, Rosa e Silva Ribeiro da Luz, Portugal, Costa Pereira, Luiz Freire, Cantão, Cockrane, Elias de Albuquerque, Prisco, Ribeiro de Menezes, Fernandes de Oliveira, Correia de Araujo, Passos Miranda, Alcoforado, Sebastião Mascarenhas, Candido de Oliveira, Gomes de Castro, Carneiro da Cunha, João Penido, Gonçalves Ferreira, Bento Ramos, Pinto Lima, Almeida e Oliveira, Mattoso Camara, Coelho Rodrigues, Bernardo de Mendonça, Tarquinio, Soriano, Franklin Doria, Coêlho Rezende, Freire de Carvalho, Alfredo Chaves, Castrioto, Lourenço de Albuquerque, João Henrique, Diamantino, João Caetano, Canindé, Paranaguá, abre-se a sessão.

E' lida e aprovado a acta da sessão antecedente.

O Sr. 2.º secretario servindo de 1.º dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios das juntas apuradoras remettendo os diplomas dos seguintes deputados eleitos: Srs. José Ferreira Cantão, pelo 1.º districto, Samuel Mac-Dowel pelo 6.º do Pará: Tristão de Alencar Araripe pelo 2º, conselheiro A. J. Rodrigues Junior pelo 4.º, José Pompeu pelo 5.º Leandro Ratisbona pelo 6.º do Ceará; Barão de Diamantino pelo 2.º de Matto-Grosso.

Representação do Dr. Joaquim Pedro de Mello, contra a eleição do 16.º districto da provincia de Minas.

Do conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo contra o 2.º escrutino no 1.º districto do Rio Grande do Sul.

Do Dr. Domingos Francisco dos Santos contra a eleição do 6.º districto do Rio Grande do Sul.—A's respectivas commissões.

Vêm á mesa, são lidos e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos os seguintes

PARECERES

Da 1.ª commissão de verificação de poderes:

Reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia do Amazonas o Dr. Antonio dos Passos Miranda.

Annullando a eleição da parochia de Nossa Senhora das Dôres de Therezina e reconhecendo deputado pelo 1.º districto do Piauby o Dr. Antonio Coelho Rodrigues.

Reconhecendo deputado pelo 7.º districto da provincia do Ceará, o Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho.

Reconhecendo deputado pelo 8.º districto da provincia do Ceará, o Dr. Alvaro Caminha.

Reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia do Rio Grande do Norte, o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.

Reconhecendo deputado pelo 2.º districto da provincia da Parahyba, o conselheiro Antonio José Henriques.

Approvando a eleição de todas as parochias do 3.º districto da provincia da Parahyba, menos a de Nossa Senhora da Conceição das Areias, e reconhecendo deputado por esse districto o Dr. José Soriano de Souza.

Reconhecendo deputado pelo 7.º districto de Pernambuco, o desembargador Henrique Pereira de Lucena.

Reconhecendo deputado pelo 8.º districto de Pernambuco, o Barão de Araçagy.

Da 2.ª commissão:

Reconhecendo deputado pelo 1.º districto da provincia do Espirito-Santo, o Dr. J. M. Duque-Estrada Camara.

Approvando todas as eleições do 2.º districto da provincia de Espirito Santo, menos a de Benevente, e reconhecendo deputado por este districto o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira.

Approvando as eleições do 3.º districto da côrte, menos a da 2.ª secção da parochia de S. Christovão por não terem sido presentes as actas, e reconhecendo deputado por este districto o Dr. J. E. Bulhões Carvalho.

Approvando as eleições do 4.º districto da provincia do Rio de Janeiro, menos a da parochia do Porto das Caixas por não terem sido presentes as actas, e reconhecendo deputado por este districto o Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Reconhecendo deputado pelo 5.º districto do Rio de Janeiro, o conselheiro Francisco Belisario Soares de Souza.

Reconhecendo deputado pelo 8.º districto do Rio de Janeiro, o conselheiro Alfredo Rodrigues Chaves.

Reconhecendo deputado pelo 11.º districto da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Domingos de Andrade Figueira.

Reconhecendo deputado pelo 2.º districto da provincia da Bahia, o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Reconhecendo deputado pelo 3.º districto da provincia de Sergipe, o padre Olympio de Souza Campos.

Reconhecendo deputado pelo 4.º districto da provincia de S. Paulo, o Dr Rodrigo A. da Silva.

Reconhecendo deputado pelo 6.º districto da provincia de S Paulo o Dr. Ignacio Wallace da Gama Cockrane.

O Sr. Tarquinio de Souza requer que se preencham as duas vagas que existem na 1.ª commissão de inquerito, proveniente de não se haverem ainda apresentado os Srs. Rodrigues Alves e Rodrigo Silva.

O Sr. Presidente nomeia para substituir o Sr. Rodrigo Silva o Sr. Gomes de Castro, e o Sr. Rodrigues Alves o Sr. Manoel Portella.

Tendo se dado empate na eleição dos supplentes de 3.º e 4.º secretarios, procede-se a sorteio, ficando collocados em 1.º lugar o Sr. Portugal, 2.º Passos Miranda e 3.º João Caetano.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente dá para ordem do dia 26:

Votação dos pareceres apresentados.

Levantou-se a sessão meia hora depois do meio dia.

VARIEDADES

Está sempre com a carinha na agua

O Sr. Geroncio é marido da Sra. D. Trifonia e pai da joven Clementina. Este triangulo familiar representa um typo em que cada lado exprime uma vocação especial. O Sr. Geroncio, homem de poucas palavras, e que é a hypothenusa do triangulo, attingio o meio dia da existencia; sua consorte pouco dista desse ponto, e a joven filha tem já por duzia e meia de vezes, em noite de S. João, exposto ao sereno, em copo d'agua, um ovo para saber se casará nesse anno.

E' de genio triscante, narinas arrebitadas, e fica mal com todas as amigas que a precedem no casamento. Sua mãi, apezar da idade, veste no rigor da moda; parece affectada da verborréa chronica; porque não cansa de fallar. Sahe quasi todos os dias depois do almoço acompanhada de sua filha; percorre a cidade e seus suburbios, visitando as amigas; e no seu ponto fixo, que é a rua do Ouvidor, pára e conversa com aquelles moços e velhos, que montam guarda todos os dias ás portas dos cafés, alfaiates e confeitarias.

Algumas vezes nervosa, Clementina se separa de sua mãi, que entretida na conversa nem dá por isso, e na calçada opposta discute tambem as novidades do dia com distinctissimos jovens na nossa *high-life*. Convidadas mãi e filha, pelos seus respectivos interlocutores, reunem-se no *Paschoal* ou no *Cailleau*, e depois de devorarem cada uma meia duzia de empadas, e um bom copo de cerveja *frappée* despedem-se pelas 4 horas da tarde e voltam ao lar domestico. Ahi chegadas, depois de algum descanso, vão jantar; appetite não ha, porque os pasteis e a cerveja estão dando que fazer ao estomago; além disto, para cumulo de infelicidade, succede quasi sempre ter *entrado o bispo* na sopa e nas demais comidas, porque o cosinheiro, durante a ausencia da dóna da casa, tem ido tambem distrahir-se na taverna da esquina.

O Sr. Geroncio é invariavel nos seus habitos: não sahe nunca de casa, excepto aos domingos, em que ouve missa ás 6 horas da manhã. Tem sempre na mão um livro aberto, do qual não se desprende, nem mesmo quando o arrancam do seu gabinete de estudo para almoçar e jantar. E' antiquario, bibliophilo e tem escriptas por seu proprio punho para mais de 400 resmas de papel. Já leu duas vezes os 51 volumes, escriptos em latim, dos Bolandistas, o repertorio hagiographico mais completo que se conhece das letras, e cujos *in-folios* são de fazer desmaiar os nossos litteratos de hoje. Teve a santa paciencia de contar com mathematica exactidão todas as vogaes e consoantes que ha na celebre Biblia Polyglota, de Plantino, para sobre esse numero formar um estudo com o fim de conhecer ha quantos annos existe a Terra, e por outra operação, só delle sabida, descobrir o tempo equivalente ás idades dos personagens biblicos, Adão, Mathusalem, etc.

E' além disto de um purissimo tão severo na linguagem, que emenda e corrige com gravidade magistral a quem quer que seja, que commetta, mesmo em conversa familiar, um barbarismo, ou solecismo.

Não lê, nem quer ouvir ler os jornaes, e obras contemporaneas em portuguez; visto que ia enlouquecendo por suppor haver esquecido a lingua vernacula, escripta á moderna, e quasi completamente desconhecida por elle. Em um dos dias, em que já ao lusco-fusco foi chamado para jantar, encontrou á mesa sua mulher e filha, que neste theor dialogaram:

— Olha, menina: nunca mais; fiz uma cruz na porta da tal Sra. D. Senhorinha.

— Sabe de uma cousa, mamãi: ella e a filha tiveram hontem o atrevimento de me comprimentar, só para eu ver que iam de carro E a tal filha depois do casamento *está sempre com a carinha na agua*.

Aqui o Sr. Geroncio interrompeu o dialogo, dirigindo-se á filha:

— Essa locução popular não deve ser dita do modo por que a proferiste; ha erro.

D. Trifonia contestou immediatamente:

— Qual erro! Eu ouvi dizer assim; e é assim mesmo

— Senhora, o vulgo ignaro corrompe, vicia e adultera palavras e phrases; e ás vezes de tal modo as desfigura, que os mais celebres philologos têm grande difficuldade de restabelecer a pureza da lingua.

— Homem, deixe-se de historias; dême para cá esse prato da lingua.

O Sr. Geroncio inalteravel, e alternando garfadas de bife com periodos de prelecção linguistica, continuou:

— Essa locução deve ser pronunciada assim: « *Está sempre como a caninha na agua.* »

— Mas, papãi, o Dr. Heráclito diz ques..

— Não é Heráclito, mas Heraclito: em grego é longo e igualmente em latim; não ha portanto razão para se fazer breve o—i—em portuguez.

— Pois eu hei de dizer, atalhou a amavel consorte, *carinha na agua*, e Heráclito: você não pode saber melhor do que o doutor o nome, que elle recebeu na pia.

— Nunca Heráclito; mas sempre Heraclito; nunca—*está com a carinha na agua*, porem sempre—*como a caninha na agua*, retorquio gravemente o philologo, que neste ponto descançou o talher e discorreu pela forma seguinte:

— Applica-se geralmente esta locução á pessoa, a quem vemos alegre, risonha, expansiva, dizendo-se-lhe que *está como a caninha na agua*; a qual recobrando o viço, e reverdecendo, parece estar contente e satisfeita, quando dentro d'agua. E' facil a troca do—*n*—pelo *r*—no vocabulo *caninha* e muito mais facil a inda a suppressão da letra final na palavra—*como*—pronunciando-se—*com*—em vez de—*como*—Da maneira por que dissete, a locução não encerra um pensamento verdadeiro, porque do simples facto de ter-se a cara na agua, não se segue que se esteja alegre, contente, satisfeito.

O Sr. Gerencio repetia de baldo a aprimorada correcção da phrase popular, perdendo todo o seu tempo; porque sua mulher e filha conversavam a meia voz sobre assumpto completamente estranho, sem dar a minima attenção ao purissimo ouro extrubido das profundezas do saber pelo erudito bibliophilo. Quanto a mim, confesso que, curvando-me respeitosamente a tão veneranda autoridade, sigo e adopto sem discrepacia as emendas por elle feitas, e a respectiva justificação litteraria.

Creio que tambem os leitores ficarão convencidos das razões do Sr. Geroncio; e que de ora em diante dirão, como eu igualmente o farei: Heraclito, o qual, apezar de estar sempre com a cara na agua das lagrimas, por ser um chorão perpetuo, contrastava com Demócrito, que pela sua incessante jovialidade *estava sempre como a caninha na agua*. DR. CASTRO LOPES.

Cantar sem ser poeta

A' P******

Não sou poeta! Mas tambem eu canto;
Não tinha lyra, em te vendo a achei;
Hontem no peito só havia o vacuo,
Hoje ha venturas que jamais sonhei.

Não sou poeta! Mas modulo notas
D'essas que vibram, tremulando o seio,
Ora enunciam expansões infindas
E ora exprimem timidez, receio.

Não sou poeta! E qual ave errrante
Tristes gorgeios sei tambem soltar;
E busco as flôres, os subtis aromas,
A brisa, os campos, p'ra meu ninho e lar.

Não sou poeta! Mas conheço o iman
Que attrahe o orvalho á s'embeber na flôr,
Que obriga o vento a susurrar nas folhas
Que induz a rosa á rescender odôr.

Não sou poeta! E na mão a taça
Esgoto o nectar qu'embriaga a alma;
Bebo perfume, inebrio o corpo,
Trago nos labios do prazer a palma.

Não sou poeta! Se sorrindo durmo,
Se ainda em sonhos o sorrir me vem;
E' que teus labios para mim sorriem
Por ente efluvios que o olhar contém.

Não sou poeta! Mas no peito guardo
Imagem tua de idéal perfil;
Qual leve brisa qu'entreabre as pet'las,
O seu bafejo tem decicias mil.

Não sou poeta! Attração ingente,
Força que impelle, o colibri á flôr,
Me arrasta á lyra, p'ra tanger as cordas,
Soltar queixumes, soluçando amores.

****

As profissões femininas em Inglaterra

O recenseamento de 1881 faz sobresahir que, nessa época, 3,304,000 mulheres exerciam, por sua conta, em Inglaterra, uma profissão ou officio que lher dava meios de subsistencia.

Não estão comprehendidos nesta cathegoria 3,883.000 mulheres occupadas em trabalhos caseiros, e 92,000, filhas ou sobrinhas de lavradores, empregadas em trabalhos ruraes.

Limitar-nos-hemos a indicar os generos de empregos que dizem por qualquer fórma respeito á administração.

As administrações publicas do Estado (Civil cervice) contavam, no seu pessoal superior ou inferior 3,216 mulheres, autoridades municipaes e locaes tinham 3,017 mulheres empregadas; 1,660 estavam consagradas ao exercicio do culto, como missionarias, prégadoras, etc.; 3,795 eram irmãs de caridade ou religiosas; 2,646 parteiras; 35,175 empregados nos serviços medicos, como enfermeiras, ajudantes, etc.

No ensino encontramos 94.221 directoras de escolas, e 28,605 mestras, professoras, conferentes, ou um total de 122,846 mulheres dedicadas á instrucção.

Este numero não comprehende as professoras de musica, que com os musicos de profissão, sobem ao numero de 11,376.

Ha a notar ainda que os hospitaes e instituições analogas occupam 11,528 mulhares, e que os serviços telegraphicos e telephonicos contam 2,228.

De candêas ás avessas

Ha minas tão ricas, que por mais que as lavrem, são inexhauriveis. Uma vez descoberto o filão, é um nunca acabar: acha sempre o mineiro o cobiçado metal.

Ao lerem estas linhas preliminares, parece-me que aos *chrysophilos* estará vindo agua á bocca. Mas não se sobresaltem; tranquillisem-se; não ha só minas de ouro; não vão agora julgar os leitores que descobri algum terreno, por onde tivesse corrido o Pactólo. Isto foi apenas um susto, que lhes quiz causar; porquanto, se tal fortuna me houvesse sobrevindo, a mesma sorpreza me faria ficar sem tugir nem mugir. Entretanto, nem sempre o fulvo metal constitue a verdadeira riqueza. Quantos ha quem a abundancia do ouro faz pobres de tranquillidade de espirito, indigentes de confiança do proximo, e verdadeiramente miseraveis pela compaixão que inspiram, manifestada no temor de perder os thesouros Attalicos!

Mas não vou bem por este caminho: rasges, embora eloquentes, contra a plutocracia desentoam nestes tempos, em que não se idolatra mais *o besouro de ouro*, porém o elephante por ser maior.

Comecei mal... devo deixar-me de figuras, e dizer as cousas como ellas na realidade são: a época é de *desbragado realismo*; o rei Zola é quem actualmente governa o paiz das lettras. Vou reatar já o fio do discurso, que por um triz ia perdendo. O menos que me poderia succeder, seria que os leitores, a quem tão agradecido sou pela benevolencia, com que sempre me acolhem, olhar-me-hiam de travez, franziriam a testa, mostrariam má cara, e ficariam para commigo de *candêas ás avessas*.

Que infelicidade se tal succedesse! Não; não ha de ser assim; e para que não me recebam de *candêias ás avessas*, entro sem mais detença em materia.

A mina que possuo está situada no Lacio, naquella região que demora entre a Etruria e a Companía... mas lá vou eu metter-me em geographia antiga. Perdoai-me, meus caros *natinophobos*, passo a desfazer já a figura: a mina do Lacio é a lingua que fallaram Cicero e Virgilio; e é ahi que espero descobrir e pôr ás direitas as taes *candeias ás avessas*.

Quando correm mal os negocios, não ha quem não se aborreça, não mostre máo humor, não se amúe, finalmente, não esteja, como diz o povo, de *candeias ás avessas*. Diz-se tambem da pessoa, que assim se acha, que está *com os diabos*, ou levado *dos diabos*. Mas de *candeias ás avessas*, porque se dirá? As candeias não têm direito, nem avesso; nenhuma relação existe entre a posição avessa ou direita daquellas com o estado do nosso espirito: a locução porém data de remotissimas éras; é forçoso esquadrinhar-lhe a origem. Vamos a ver se posso, qual Archimedes, (não como elle se apresentou nas ruas de Syracusa) bradar do alto das columnas (por não dizer pyramides) do *Jornal do Commercio*—*Eureka*!...

Concordam todos os etymologos em que as palavras portuguezas—*avesso ás avessas* são a transformação do vocabulo latino—*adversos* (contrario, opposto): este ponto é incontroverso. Partindo desta base, nada mais natural do que admittir que a corrupção da pronuncia latina e a prolação macarronica da phrase—*Cum deis adversis* (com os deuses contrarios, não propicios) tivessem pela sonancia imitativa das palavras engendrado a burlesca locução popular—*Cadeias ás avessas*; tanto mais quanto a phrase latina—*Cum deis adversis*—significa—com os deuses contrarios, sob a influencia de deuses adversos. Das duas palavras latinas—*Cum deis*—facil é a transformação em um só vocabulo, e mais facil ainda a corrupção da pronuncia, proferindo-se *candeias* em vez de—*cum deis*.

Eis o que penso sobre a origem do anexim; se julgardes que estou em erro, *non plaudite, cives*—Dr. *Castro Lopes*.

A hora de nôa

Ainda me sôam aos ouvidos os échos, bem que frouxos, das iras, das contestações, da polemica litteraria, que, ha tres annos pouco mais ou menos, excitou um artigo com o titulo *Ite missa est*, por mim publicado neste *Jornal*.

Se ainda estivessem accesas as fogueiras da inquisição, com certeza lá teria eu sido lançado, de carocha, e sambenito. Entretanto, era meu fim provar, como provei, e nisso concordou um dos meus mais illustrados contendores (Monsenhor Esberard) que a palavra *missa* era uma corrupleta de *missio*; porque entre os pagãos, quando estava terminada a ceremonia religiosa delles, dizia o Pontifice para o povo: *Ite, missio est*. (Ide-vos, é a despedida.) Mas não sopremos a cinza, que cobre as brazas...

Com tal precedente grande deve ser agora o meu temor, envolvendo-me de novo em questão relativa a uma palavra, que a igreja, tanto lusitana, como brasileira, repete desde seculos, e que pelo modo, por que a pronuncia e escreve, nada, nada significa.

Innumeras vezes tenho lido e meditado quatro Evangelhos, não armado de uma hermeneutica trescalando mysticismo; nem tão pouco guiado pela critica de Renan, a quem, a final de contas, não sei como devo classificar, ridicularisando umas vezes, outras exalçando o Christo com o epitheto de divino; mas ao sol da novissima philosophia, que a estas partes occidentaes não illuminou ainda com todo o seu esplendor.

Entre os referidos Evangelhos e n'aquelle *segundo S. Marcos*, originalmente escripto em grego, e traduzido para latim, que no cap. 15 vv. 33 e 34 se encontra a tal palavra. « E chegada *a hora de sexta* se cobrio toda a terra de trevas até a *hora de nôa*. E á *hora de nôa* deu Jesus um grande brado, etc. » Para desfazer desde já as costumadas objecções de *Biblias falsas, apocryphas*, etc., etc., declaro que a traducção portugueza é do padre *Antonio Pereira de Figueiredo* (aquelle celebre autor da *Artinha*), traducção insuspeita, e approvada pela igreja catholica e apostolica romana.

Aos competentes consultei por diversas vezes, pedindo lhes que me explicassem o que era—*nôa*: a resposta, porém, foi sempre igual a que nos diccionarios se encontra, isto é, officio divino entre *a hora de sexta* e *vesperas*, e todo o apparato liturgico, que nada me adiantava quanto ao vocabulo—*nôa*.—Fui então obrigado a me servir com a prata de casa, bem que pouca e não de lei.

Vem este pequeno estudo confirmar mais uma vez o que por varias occasiões tenho dito, fallando do modo porque com excesso usavam os antigos de abreviaturas e supprimentos de lettras quando escreviam, quer latim, quer portuguez.

FOLHETIM

ANGELA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do n. 94)

XVIII

— Póde-me servir de almoçar? perguntou o italiano ao empregado que veio ter com elle, quando entrou no café!

— Immediatamente, senhor. O senhor deseja um lugar na mesa dos Srs. artistas?

— Que artistas?

— Os actores parizienses, que estão aqui, para representar esta noite em beneficio de um dos nossos artistas, a *Torre de Nesle*, de Alexandre Dumas, e *Monsieur Alphonse*, de Alexandre Dumas filho, e alguns intermedios... Ha de ser uma representação como poucas, e o beneficiado póde estar certo que tem grande enchente. Demais, a composição do espectaculo, como o senhor póde julgar, é de certo de uma natureza...

O criado parecia querer entrar em longas apreciações relativas á arte dramatica.

Angelo Paroli cortou-lhe a palavra.

— Não, interrompeu elle. Não sendo eu artista, incommodaria estes senhores, e eu embirro em parecer ser artista... Sirva-me aqui.

E, emquanto fallava, designava uma pequena mesa collocada perto da vidraça e d'onde, por [illegible], podia olhar para a praça.

— Muito bem, senhor, vou servil-o.

E o criado, tratando logo de pôr a mesa, foi continuando a phrase, mesmo exactamente no ponto em que o italiano tinha julgado a proposito interrompel-o.

— A composição do espectaculo, o senhor póde fazer idéa, é com certeza, propria para satisfazer os mais difficeis espectadores, tanto pela quantidade quanto pela qualidade... Pelo que respeita aos interpretes, são todos fóra do vulgar!... Os Dijonnezes poderão applaudir na *Torre de Nesle* e no papel de Buridan, Damaine, cuja reputação tem corrido toda a Europa... Ha, além disso, um joven actor do Gymnasio, rapaz muito bonito, e que, segundo parece, tem muito talento... Chama-se Paulo Darnala... Veio de Nice, onde esteve representando o papel de Monsieur Alphonse.

O italiano fez um gesto de impaciencia. Que lhe importavam todas essas cousas. Elle pensava lá na representação daquella noite?

— Sirva-me, disse elle em tom imperioso, tenho fome.

— Basta, senhor... Vou servil-o immediatamente.

O empregado afastou-se, olhando para o recem-chegado por cima do hombro e com ar de perfeito desdém.

Ao mesmo tempo resmungava por entre os dentes:

— Aqui está um que não gosta do theatro e que se não interessa pelos artistas.

Passaram-se dous minutos e o empregado reappareceu, collocando sobre a toalha alguns acepipes.

Exactamente nesta occasião entrou no café um grupo composto de muitos homens e algumas mulheres, que se dirigiram para uma grande mesa, collocada no fundo da sala.

O rosto do criado illuminou-se.

— São os taes artistas, senhor... disse elle á meia voz, com uma expressão de profundo enthusiasmo... São os do nosso theatro e os de Pariz... *Estrellas*, como lá se chamam... Aquelle muito musculoso é o famoso Damaine dos theatros de dramas... O outro, o trigueiro bonito, é o Paulo Darnala, do Gymnasio... E' preciso que lhe diga, senhor, que eu tive a vantagem de ser criado no café do Ambigu, em Pariz... Eu aqui não estou no lugar que me compete... Ainda me hão de tornar a ver na capital.

Paroli, fóra de si com aquella infatigavel tagarelice, não respondeu e contentou-se em encolher os hombros.

XIX

Sem se inquietar, talvez mesmo sem perceber o manifesto desdém do auditor impaciente, o empregado proseguio:

— Será uma representação, como se vêm poucas nos theatros departamentaes... Um verdadeiro triumpho para os artistas de Pariz! O senhor póde dirigir-se ao gerente, se deseja um camarote ou uma cadeira.

Nesta occasião o joven comediante do Gymnasio, que sabemos chamar-se Paulo Darnala, gritou, com voz sonora:

— Olá, sirva-nos depressa. Não podemos perder nem um minuto. Temos um ensaio ao meio dia menos um quarto.

O empregado, abandonando a sua victima, correu para o grupo dos recem-chegados.

Risonho, expansivo, cheio de jubilo, respondeu:

— Aqui estou! Aqui estou, Sr. Darnala... Esperava só a sua chegada para servil-o. Pelos artistas, tudo. Nós cá somos assim. Tambem fique descansado, fizeram-lhe um almoçozinho, que depois é qué ha de dizer como o achou!! Vá se pondo á mesa e depinicando alguns acepipes para lhe abrir o appetite... Atrevo-me a recommendar-lhe os arenques de conserva em azeite.

E o amigo dos artistas dirigio-se, correndo, para a cozinha.

— Acabo de passar agora pelo escriptorio do bilheteiro, disse uma das mulheres, dirigindo-se ao beneficiado. Olha que a cousa promette hoje, meu velho Jolival!... Já mais de mil francos, e são apenas dez horas e um quarto... E' casa para mais de dous mil francos. Ora, como o preço dos lugares foi augmentado, é noite para quatro mil francos, pelo menos.

— Casa cheia, meus filhos, replicou Jolival, e não é nada para admirar!... Vocês sabem que eu sou adorado pelo publico dijonez. E nesta terra ha muitos entendedores.

— E' verdade, muitos entendedores, apoiou um mocetão calvo como um ovo, com uma immensa barriga e que representava papeis de pai nobre; tambem conto com um successo damnado! Depois da scena *dous* do *tres* deitam o theatro abaixo!

— Emquanto a mim, disse uma *ingenua* de dezenove a vinte annos, muito apreciada pelos Srs. officiaes das diversas guarnições, já sei o que me espera... Depois da scena *seis* do *quatro* acontece o que aconteceu em Tenerre e em Joigny..: cobrem-me de ramos.

— Só o que pergunto é o que fica para os outros? perguntou Paulo Darnala rindo.

— Emquanto a vocês, as *estrellas* nem os deixam fallar á força de os applaudir?... replicou o beneficiado. São chamadas á scena que é um nunca acabar!

Angelo Paroli, a quem aquelle dialogo ornamentado de calão de theatro ferira o ouvido, voltou machinalmente os olhos para os comediantes.

Posto que muito preoccupado com o que se passava ou antes com o que se podia passar de um momento para outro lá fóra e comquanto não quizesse perder de vista a casa onde tinha entrado Jayme Bernier. o joven artista encarregado do papel de Monsieur Alphonse attrahio-lhe a attenção apezar de tudo.

Já o dissemos, apresentando-o aos nossos leitores na estação do caminho de ferro, onde elle perdera o trem, Paulo Darnala era um bonito rapaz, de vinte e cinco a vinte e seis annos, muito moreno, de uma pallidez baça e de uma figura elegante e distincta.

Os olhos negros tinham, mesmo fóra do theatro e sem o recurso da pintura, um brilho oriental, que grande numero de mulheres achava irresistivel.

Nos labios vermelhos brincava-lhe habitualmente um sorriso muito seductor.

A physionomia maravilhosamente intelligente, era muitissimo sympathica.

O joven artista estava vestido com muito esmero e os mais pequenos pormenores da sua roupa indicavam cuidados meticulosos e denunciavam o culto da sua pessoa.

Sangue de Christo, disse comsigo Angelo Paroli, eis aqui o que se chama um rapagão bem construido!... Deve ter sangue hespanhol nas veias! Não me admira mesmo se descendesse de reis mouros! Que perfeito homem!

— Veio me agora mesmo uma idéa e parece-me magnifica, exclamou de repente o beneficiado.

Qual é, perguntou o auditorio.

— Esta noite fica gente sem lugar, isto é positivo... se se désse amanhã o mesmo espectaculo com o concurso das estrellas parizienses, a receita seria ainda magnifica e a direcção poder-nos-hia pagar uma bonita gratificação!!

A moção foi acolhida com enthusiasmo, mas Paulo Darnala deitou-lhe agua fria na fervura.

— Não se illudam, meus filhos, replicou elle, se representarem amanhã, representam sem mim.

— Então por que?

— Porque é necessario que eu esteja amanhã em Pariz, por dous motivos: primeiro, porque tenho uma entrevista a hora marcada no Vaudeville, onde Deslandes deve assignar o meu contracto... o segundo, é porque tenho que representar esta noite no theatro de Batignolles, em beneficio de um camarada, e o meu nome está nos cartazes.

— Então deixas o Gymnasio pelo Vaudeville?

— Com certeza... as propostas que me fizeram são vantajosas e tenho mais probabilidades de encontrar alli papeis do meu genero.

— Manda um telegramma e adia para depois de amanhã a tal entrevista.

E' impossivel!... E' desta maneira que se perdem os negocios... e além disso a representação da noite! Já lhes disse que estou nos cartazes.

Ora adeus! Então punham-te nos cartazes, sem a certeza que estavas de volta?

Sabes perfeitamente que a mãi Chotel é finoria; não põe ninguem nos cartazes de espectaculo sem ter a consciencia do que faz.

— Esteja ou não esteja nos cartazes, pouco me importa. Parto de Dijon esta noite.

— Isso ainda não é certo.

— Então quem é que m'o ha de impedir?

— Ora essa, o espectaculo. Ainda falta saber se acaba a horas para apanhar o trem!... O espectaculo é comprido, com os taes intermedios, e tu entras no ultimo acto.

— Ora adeus, faz-se-lhe córtes.

Isto é que não! O publico pagou os lugares, quasi pelo dobro do preço do costume, ha de querer o equivalente do seu dinheiro. Se se fizesse trapaça, não era bonito.

— Eu bem sei a razão por que elle está com tanta pressa de partir, disse a ingenua rindo-se. Não é o theatro que o chama a Pariz, é o amor... Paulo Darnala tem amantes que reclamam sua presença immediatamente.

— O que é que tu sabes? perguntou o artista, rindo tambem.

— A prova que sei e mesmo que estou certa, é que conheço uma das tuas amantes.

— Dize qual dellas?

— Ora esta! A moçazinha de Batignolles, que veio procurar-te quinze vezes no theatro, quando Kouing te deu licença para vires representar *Schamyl*. Bonitinha, por fim de contas, a tal menina... Tinha por ti uma tal paixão!!... E já os encontrei juntos... Hein? E' mentira?

A conversa foi interompida pela entrada do porteiro do theatro no restaurante.

Trazia na mão um enveloppe de papel azul.

— O Sr. Paulo Darnala? perguntou o porteiro do theatro.

— Sou eu, respondeu o moço.

— Um despacho telegraphico para o senhor.

E o porteiro entregou o enveloppe azul ao actor, que tratou logo de o abrir e ler.

— Aposto o que quizerem em como é da pequena de Batignolles! exclamou a ingenua com uma nova gargalhada.

— Apostas, á discrição?

— Aposto.

Então perdeste e ceiaremos juntos em Pariz, uma destas noites. Ceiaremos... entendes? O telegramma é da Sra. Chotel. Estou no cartaz para amanhã, no beneficio de Marius... Represento Raul de Foulques.... no *Ricardo Terceiro*.... Se não me acreditas, lê tu mesma.

E Paulo Darnala apresentou o papel azul á joven comediante, que o repellio com a mão, respondendo com ar cavalheiroso:

— Acredito na tua palavra, meu amigo! Perdi a aposta á discrição e não o lastimo... Ceiaremos quando quizeres.

Emquanto fallavam em taes frioleiras, que Angelo escutava distrahidamente, os actores acabaram de almoçar.

Sentio-se tocar uma sineta no vestibulo do theatro, que uma porta punha em communicação com o café.

— O ensaio! disse Paulo Darnala, pondo o guardanapo em cima da toalha, vamos.

Levantou-se e sahio do restaurante.

Os outros artistas seguiram-n'o.

Tambem Angelo Paroli havia acabado a sua refeição.

Tomava lentamente o seu café e enrolava um cigarro, com os olhos sempre fixos na casa do tabellião.

A sua sentinella, como os leitores não ignoram, não devia acabar tão depressa.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.